

Na formula 304 dá-se erradamente como synonymos o oxydo negro de ferro e o sub-carbonato de ferro.

Na formula 660 diz-se, centeio *espigado*, o que, aindaque se queira desculpar n'uma má traducção, indica: 1.º, que se suppõe haver na *espiga* do centeio alguma das propriedades attribuidas ao medicamento; 2.º, que se ignora ser o *esporão de centeio* um parasita (cryptogamica) da planta.

Dar como indifferente o mesmo peso de assucar ou de xarope, como a cada passo se dá na *collecção de formulas*, é provar que se ignora em que differe um do outro.

Mandar fazer pilulas que conteriam de peso, cada uma 37 grãos (362), é ignorar que o peso da pilula não pôde exceder 6 grãos.

Na formula 202 pede-se, debaixo do titulo de *leite nitrado*, o sôro de leite com o nitrato de potassa, o que prova ignorancia da composição chimica do leite e da do sôro.

Na formula 203 pede-se, debaixo do nome do *tisana alcalina*, uma tisana em que se faz entrar uma pequena quantidade de bicarbonato de soda, 36 grãos, e relativamente uma grande quantidade, 3 onças, de xarope de limão, que é acido e que deve consequentemente saturar quasi totalmente, senão de todo, o bicarbonato de soda.

Na formula 483 tomãm-se como synonymos o peroxydo de ferro hydratado, o sub-carbonato de ferro e o açafraão de Marte.

Na formula 487 manda-se applicar *chloro liquido* para inhalações, parecendo ignorar-se qual a differença que existe entre o chloro liquido e a solução do chloro.

Na formula 520 manda-se applicar o licor de Van-Swieten em leite, mostrando com isso desconhecer-se a razão por que na formula 482 se emprega o leite e a albumina animal como antidotos nos envenenamentos pelos saes mercuriaes.

Na formula 91 manda-se fazer um linimento com sulphato de quinina, alcool e gordura, como se a mistura d'estas tres substancias podesse por si só produzir um linimento.

Na formula 570 manda-se misturar o extracto de quina e

o carbonato de ferro, havendo incompatibilidade chimica entre os dois componentes.

ERROS DE THERAPEUTICA

A formula 27 (collutorio) e a formula 28 (gargarejo) acham-se incluídas na «medicação temperante», o que dá a entender que se admite que um acido, embora diluido, possa obrar como temperante sem entrar na torrente circulatoria.

Pela collocação da formula 145 conclue-se que o auctor do formulario considera a camphora como um *temperante*.

As perolas de ether são consideradas como hyposthenisantes, em cuja medicação estão incluídas com o n.º 153.

No grupo dos adstringentes acha-se a formula 195, que é a seguinte: — «Acido sulphurico 2 onças» — parecendo não se distinguir bem como é que o grau de diluição de um acido o torna temperante, adstringente ou escharotico.

A formula 142 tem o titulo de *tisana*, entrando aliás n'ella uma substancia tão activa como é a digitalis, na enorme dose de $\frac{1}{2}$ onça por libra de agua!!!

Tanto para o vesicatorio como para a pomada de Gondret manda o formulario demorar a applicação por um determinado numero de horas, o que revela que nada se attendeu ás differentes *susceptibilidades* dos doentes para os medicamentos.

A formula 207 tem o titulo de «cataplasma diuretica», e é composta de scilla e nitro, como se estas duas substancias provocassem a diurese quando applicadas pelo methodo enepidermico.

Mandar dar a fricção (91) «nos sitios onde houver mais vasos lymphaticos»!! Esta prescrição envolve dois erros: 1.º, dar exclusivo papel na absorpção aos vasos lymphaticos; 2.º, julgar que as regiões mais abundantes em vasos lymphaticos se prestam tão bem como as outras ao processo da fricção. A este ultimo respeito seja-nos licito apontar que Sappey, o auctor moderno que melhor estudou a anatomia do systema lymphatico, diz a pag. 592 do vol. 1 do seu *Traité d'anatomie descriptive*, 1853, que da superficie cutanea (e julgámos ser n'esta e não

nas superficies serosas ou mucosas, as mais ricas em vasos lymphaticos, que o auctor do formulario quer distinguir a maior abundancia d'estes) são as seguintes regiões as mais abundantemente providas da rede lymphatica: a correspondente no *couro cabelludo* á sutura bi-parietal; as partes lateraes dos dedos correspondentes ás ultimas phalanges; a derme das plantas dos pés e palmas das mãos; e sobretudo a parte mediana do escroto.

Considerar o unguento basilicão (353) como um revulsivo quando é apenas um excitante! A explicação acha-se talvez no facto de ser este unguento um dos empregados no penso dos vesicatorios.

VICIOS DE NOMENCLATURA

Formula 72, «pilulas de sabão». Esta denominação é má: 1.º, porque faz suppor que a base das pilulas é o sabão; 2.º, porque occulta o nome do principal elemento da formula «os calomelanos».

Formula 101, «poção de tilia». Esta formula está nas circumstancias da que acabámos de examinar, porque tambem o titulo não deixa prever a existencia do ether sulphurico na sua composição.

Formula 281, «bebida para creança». Esta denominação é *pueril* de mais para ser empregada como o foi.

Formula 451, «pós hemostaticos em caixa». É uma denominação que parece fazer depender as virtudes do conteúdo da forma do continente.

Formula 544, «agua sulphurica». É uma denominação que applicada a esta formula revela pouco ou nenhum conhecimento da differença que a chimica estabelece entre as palavras sulphurica e sulphurea.

O nome de «medicação tetanica» empregado por quem aos anti-blennorrhagicos chama blennorrhagicos, e aos hemostaticos chama anti-hemostaticos, deixa duvidas sobre se a medicação é destinada a combater ou a produzir os phenomenos tetanicos. Na primeira hypothese convir-lhe-ia o nome de anti-tetanica, como se fez com pouca rasão para a formula 106:

na segunda hypothese, aquella a que leva a composição das formulas subordinadas ao titulo, seria o nome de «*medicação tetanifaciente*» aquelle que a nomenclatura da pharmacologia aconselha.

Os nomes de «*mistura obstetrica* (305) e *clyster obstetrico*» (306) revelam uma originalidade pouco invejavel.

Formula 6, a denominação de *tisana de cevada* não deixa prever n'ella a existencia da grama e do assucar que se lhe manda juntar.

Formula 304, a denominação de *pilulas de açafraão* não faz prever n'ellas a existencia do oxydo negro de ferro que se lhes manda juntar.

Ao unguento populeão chama se na formula 357 unguento de *populião*.

Na formula 385 a denominação de *pomada de alc trão* não faz prever n'ella a existencia da camphora, porquanto não se diz ser *camphorada*.

A formula 472 pede capsulas de *figado* de bacalhau.

Nas formulas 120, 141, 186 e 242 chama-se xarope de diacodio, ao xarope diacodio.

DÓSES EXAGERADAS

A emulsão commum é prescripta na dose de 2 libras para vinte e quatro horas, quando é certo que uma emulsão difficilmente resiste á fermentação, estando preparada por espaço de mais de uma hora.

Na formula 362, alem do erro de mandar fazer pilulas com um peso enorme (o que vae commentado n'outro logar) ha a excessiva dose de 108 grãos de camphora para ser ingerida nas vinte e quatro horas.

Na formula 204, pilulas contendo cada uma 2 grãos de digitalis, aconselha-se a dose de seis pilulas por dia.

Na preparação do «*caldo fortificante*», formula 469, manda-se empregar a excessiva dose de 4 oitavas de sal marinho para 19 onças de agua, o que torna o preparado desagradavel por extremo.

Na formula 142 manda empregar a excessiva dóse de 2 oitavas de *digitalis* para 6 onças de agua.

DEFEITOS DO METHODO ADOPTADO NA CLASSIFICAÇÃO

Na «medicação antispasmodica» estão erradamente incluídas as formulas 134, poção anti-dysenterica, e 135, pilulas anti-dysentericas.

N'esta mesma medicação acha-se incluída a formula 127 «pilulas anti-epilepticas», quando outras «pilulas anti-epilepticas», formula 148, se acham incluídas na medicação contra estimulante.

Na «medicação hemostatica» acha-se a formula 448, «poção de Chopart», que deveria, segundo as idéas da escola syphilo-graphica *identista*, que o auctor da *collecção de formulas* parece partilhar, estar junto ás capsulas de copaiva, ás injeções *blennorrhagicas*, e ás outras formulas grupadas nos anti-syphiliticos.

Na «medicação anti-herpetica» acha-se incluída uma formula (387), que pelo seu titulo, e sobretudo pela sua composição, deveria antes figurar na «medicação adstringente».

As pilulas de tannino (623) e o clyster de tannino (624), que não figuram na medicação adstringente, acham-se incluídos na «medicação anti-tisica,» parecendo gosar de uma *especificidade* que a therapeutica debalde tem procurado desde a sua infancia.

Á «poção nitrada», formula 621, que deixou de estar comprehendida nas unicas duas medicações que lhe convinhão, a diuretica ou a contra estimulante, para ser *mettida* na anti-tisica, applicam-se as mesmas considerações que acima fizemos.

As «pilulas contra-tosse» (*toce do auctor*), formula 625, acham-se exclusivamente incluídas na «medicação anti-tisica», parecendo por este facto que o symptoma *tosse* o é só das affecções tuberculosas, e não das outras que igualmente têm a sua séde no apparelho respiratorio.

Na «medicação anti-croupal» não se acha incluída a formula

261, que com o nome de «poção anti-garrotilho» figura na medicação emética. Isto leva a concluir: 1.º, que o auctor julga cousas muito diversas o croup e o garrotilho; 2.º, que ignora ser tanto o croup como o garrotilho (que são synonymos), apenas um symptoma, uma manifestação local de uma *doença* geral, de uma infecção *totius substantiæ*, a diphtheria.

O modo pelo qual os diferentes preparados marciaes se acham divididos é por extremo curioso. Na formula 460 e seguintes figuram alguns preparados de ferro incluídos, como deveriam estar todos, na «medicação analeptica», ainda que o auctor, para ser coherente com as suas idéas de especificidade, deveria ter feito uma medicação especial, a anti-chlorotica ou anti-anemica; mas já a formula 464, em que um preparado de ferro constitue a base, se acha nos *tonicos radicaes*. As pilulas de Blancard, que o auctor do formulario, muito provavelmente seduzido pelo iode que entra na composição d'este preparado, collocou na sua «medicação anti-scrophulosa» (a que mais conviria o nome de alterante), não deveriam deixar de figurar ao lado dos outros preparados ferricos, que constituem a sua medicação analeptica. A formula 570, que está na «medicação anti-nevralgica», deveria, pelo *ferro* que a compõe, estar incluída nos analepticos, ou ao menos nos *tonicos neurosthenicos* (radicaes) pela *quina* que contém; mas em compensação figuram entre os tonicos umas «pilulas anti-nevralgicas» (86).

A «agua ferrea» é considerada um analeptico quando tem o n.º 460; mas este mesmo preparado, com este mesmo titulo e apenas com um numero differente (542) faz parte da «medicação hydro-therapica» (note-se a redundancia da palavra medicação, quando se diz therapia).

Esta *medicação hydrotherapica* é, no formulario que analysamos, um apanhado de differentes formulas roubadas a differentes medicações ou repetidas, como se vae ver. As formulas 23, agua gazosa, e 540, agua acidula carbonica, que representam um e mesmo medicamento, embora no primeiro caso tenha um nome que só ao vulgo é licito usar, acham-se

fazendo parte: a 1.^a da «medicação temperante»; a 2.^a da *medicação hydrotherapica*.

O pediluvio sinapisado, que com o n.º 341 faz parte da «medicação revulsiva», apparece, não obstante, com o n.º 357 pejudando a *medicação hydrotherapica*. Na mesma medicação figura um banho «*anti-escrofuloso*» (355), que não faz parte da medicação anti-escrofulosa, que provavelmente o repelliu. A formula 347, «banho revulsivo» (revulsivo do auctor) deixou de estar incluído na «medicação revulsiva», para vir a *cair* na *hydrotherapica*.

D'este conjuncto de factos parece dever concluir-se que para o auctor do formulario basta que seja a agua o vehiculo de um qualquer medicamento para que o emprego d'este constitua *hydrotherapia*!

A «medicação asthmatica» (asmatica do auctor) que apparece no formulario, e á qual seria facil, se não fosse inutil, fazer a mesma analyse que fica feita á *hydrotherapica*, é como esta um encontro fortuito de formulas que tinham o seu lugar muito melhor entre diversas medicações de outra natureza. Diremos entretanto que o exame das propriedades therapeuticas das substancias que constituem a medicação asthmatica do formulario, prova que para o auctor, como para a sciencia, a asthma é muitas vezes um symptoma; mas o que annulla logo este raciocinio é a denominação generica de *anti asthmatica* dada a um grupo de medicamentos, que pela maior parte só aproveitam na asthma combatendo a entidade morbida de que ella é o effeito.

A agua de alcatrão é um hyper-sthenisante quando o medico a receitar pelo n.º 50, e será anti-tisica quando for prescripta com o n.º 620.

O sulphato de morphina poderá ser *anti-neuralgico* se for prescripto com o n.º 565, ou narcotico se o numero preferido for 121. Buscada a razão d'esta excentricidade therapeutica, acha-se que no primeiro caso é o sal organico ingerido na forma pilular, e no segundo na forma de soluto!

Mas não é esta a unica vez que as medicações narcotica e

anti-neuralgica (que bem podiam resumir-se á primeira) invadem reciprocamente os seus limites. Assim as pilulas 125, que têm o titulo de anti-neuralgicas, foram roubadas a esta medicação pela medicação narcotica! Como se ainda isto não bastasse, vem a « medicação anti-ophthalmica », porventura o nome mais improprio para dar a conhecer as formulas que a elle se acham subordinadas, tirar aos anti-neuralgicos a posse do « collyrio anti-neuralgico » (formula 590).

A « medicação anti-cholera » que os clinicos do paiz, ao que parece, infelizmente ignoravam em 1856, quando Portugal foi assaltado pelo cholera morbus (aliás teriam sustido desde principio a propagação da epidemia), vae buscar á « medicação » excitante do auctor a formula 40, *ponche diffusivo*, para lhe dar, não um titulo diverso, mas um numero differente (610), e á medicação temperante a poção anti-emetica de Rivière, que lá figurava com o n.º 26, e que só será anti-cholera, se com o n.º 602 tiver um xarope junto, tanto á solução do acido, como á da base, e se em vez do sumo de limão se usar do acido citrico!

As formulas 140 e 240, que por terem identidade na sua base deveriam achar-se uma em seguida á outra, consentem que 100 outros preparados os venham separar d'aquelle modo.

Os preparados em que entra a cravagem de centeio acham-se distribuidos pela « medicação obstetrica » (que supomos ser a *abortiva*, ou melhor aquelle grupo de medicamentos que provocam as contracções uterinas), e pela medicação « emmenagoga » (n.º 305 e 306), em que de certo não estão muito bem incluídas, figurando ainda « contra a eclampsia » (660).

A formula 391 dá a entender, por estar collocada na « medicação anti-herpetica », que a variola é um herpes; ora, admitindo por hypothese que assim seja, porque não figura na mesma medicação a solução do sulphato de ferro (194) preconisada contra a erysipela?

As prescripções que constituem a « medicação antidota » são antes outras tantas lições de therapeutica dignas (talvez) de constituirem um *vade-mecum* do clinico, do que formulas que

devessem figurar n'uma collecção. Assim, por exemplo, a formula 483, diz «*contra o arsenico*», peroxydo de ferro hydratado ou antes sub-carbonato de ferro: a formula 487 diz, «*contra o acido prussico: Inspirações de chloro liquido*, agua ammoniacal e fricções de agua fria na columna»; «*contra a noz vomica*», diz a formula 488, «*agua 4 onças, laudano de Sydenhãm $\frac{1}{2}$ oitava, assucar 2 oitavas, por culhéres, de dez em dez minutos, e fricções na columna com essencia de terebinthina, etc.*» Sem avaliar agora á luz da toxicologia a preferencia que o auctor dá a uns sobre outros contravenenos, seja-nos licito dizer que o mesmo methodo é adoptado nas formulas 481, contra os alcalis; 482, contra os mercuriaes; 489, contra as substancias septicæ, etc.

A formula 556, que é simplesmente constituída pela «*agua distillada, 1 libra*», está incluída na classe dos banhos *compostos*.

Taes são, senhores, os mais palpaveis defeitos que ha a notar na *collecção de formulas para uso clinico do hospital de Torres Novas*, de cujo exame fomos encarregados. Em vista de tudo que levámos dito, todas vós concordareis, de certo, que este trabalho mereceria antes o nome de um *mau memorial therapeutico*, do que o de uma collecção de formulas para uso clinico de um hospital, onde mais do que na clinica civil se deve exigir simplicidade, auctoridade, precisão e economia, qualidades que nos parece ter demonstrado não possuir a citada collecção.

Lisboa e sala da commissão, em 28 de junho de 1865. =
Joaquim Urbano da Veiga, presidente = *José Thomás de Sousa Martins* = *José Ribeiro Guimarães Drack*.

Em certeza do que mandámos passar a presente consulta, que vae assignada pela mesa e timbrada com o emblema de que usámos. Dada em Lisboa e sala das sessões da sociedade pharmaceutica lusitana, em 28 de junho de 1865. = O presidente, *Antonio Joaquim Labate* = O primeiro secretario, *Joaquim Urbano da Veiga* = O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães Drack*.

VARIEDADES

Destruição da tenia. — Differentes são os meios empregados para destruir este perigoso parasita. O meio recentemente indicado já Bertolus o tinha achado nas suas experiencias sobre os animaes, e depois a sua efficacia foi confirmada bastantes vezes sobre o homem. Ajudei, diz M. Lortet, Bertolus a asphixiar um cão com o ether; elle me dizia: «Vamos achar pelo menos muitas tenias nos seus intestinos, porque todos estes animaes as têm». Morto o cão, fez-se a enterotomia e nada appareceu. Bertolus não sabia como explicar esta anomalia, quando de repente leva a tesoura até ao recto, e vemos ali na ampôla anal uma grande bola formada de um grande numero de *tenias serratas*, e outros entozoarios entrelaçados e anesthesiados. Todos se haviam destacado naturalmente, e tinham passado docemente ao anus, d'onde o menor esforço as teria expulso. Esta bola informe, posta na agua quente a 40°, permittiu-nos, no fim de alguns instantes, contar sessenta e cinco *tenias serratas* bem vivas, que cortavam a agua do bocal nadando como enguias. Esta experiencia foi por nós repetida muitas vezes e sempre com os mesmos resultados.

A inalação abundante do ether, sua absorpção directa pelo canal intestinal, em capsulas ou incorporado ao xarope, determina a anesthesia dos entozoarios, que são arrastados sem violencia até ao recto, d'onde um ligeiro purgante pôde expelli-los inteiros e vivos.

Aindaque a minha experiencia apenas se funda sobre um pequeno numero de factos (cinco casos no homem), o que tem sempre dado bons resultados, mesmo em dois doentes, nos quaes todos os meios se tinham esgotado, é a ingestão de uma só vez de 60 grammas de ether, seguido, duas horas depois, de 30 grammas de oleo de ricino.

A cada instante a tenia era expellida sem soffrimentos, inteira ou quasi inteira, e sempre com a extremidade chamada cephalica.

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 675 DA SESSÃO DE 28 DE JUNHO DE 1865

Presidencia do sr. Antonio Joaquim Labate

Pelas oito horas e meia da noite declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

O sr. *primeiro secretario* deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Um officio do sr. Manuel Leyguarda Pimenta, com o resumo das observações meteorológicas, feitas no posto da cidade da Praia de S. Thiago de Cabo Verde, durante o mez de março proximo findo.

Outro do mesmo senhor, com o resumo das observações feitas durante o mez de abril.

Outro do mesmo senhor, com o resumo das observações feitas durante o mez de maio.

Outro do sr. Sebastião José Esteves, accusando a recepção de um officio do sr. primeiro secretario (em que este lhe participára ter sido approvado o parecer, cujas conclusões receberá), e rogando-lhe queira transmittir os seus sinceros agradecimentos aos collegas que compozeram a commissão nomeada para advogar a sua causa, e á sociedade em geral, pelo interesse que n'esta questão tomou. Pede que em vez de um lhe sejam remettidos tres exemplares do jornal em que for publicado o relatorio da commissão, e que a sociedade se digne aceitar a quantia de 9\$600 réis para a ajuda de custo da impressão do relatorio.

Outro do sr. Francisco Assis de Araujo, de Lamego, agradecendo a admissão unanime para membro correspondente nacional d'esta sociedade.

Leu-se a lista dos objectos doados.

O *segundo secretario* participou á sociedade, que tendo o

sr. D. José de Saldanha deixado de dar no inverno passado umas prelecções de analyse chimica, por falta de um local apropriado, s. ex.^a se lembrára de pedir á sociedade a sua sala das sessões, para no caso de lhe ser concedida, poder levar ávante o seu pensamento. Que s. ex.^a o tinha incumbido de fazer aquelle pedido, e que elle (orador) esperava que a sociedade lh'o satisfizesse. — A sociedade ouviu gostosa a declaração, e promptificou-se da melhor vontade a pôr á disposição d'aquelle cavalheiro, não só a sala, mas tambem qualquer cousa que do laboratorio carecesse, no caso de querer acompanhar as prelecções com a pratica de algumas operações, ficando auctorisada a mesa para se entender com s. ex.^a, por intermedio do segundo secretario.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Uma proposta, com declaração de urgente, do sr. Sousa Martins, para admissão de um socio correspondente nacional.

Approvada a urgencia e corrido o escrutinio verificou-se sair votado unanimemente para socio correspondente nacional o sr. Frederico Rodrigues Serra Junior, pharmaceutico pela escola de Lisboa, residente em Caparica.

O sr. *primeiro secretario* apresentou na mesa uma proposta para socio benemerito, que lhe tinha sido enviada pelo sr. J. D. Correia, que não podia assistir á sessão por incommodo de saude.

Foi enviada á commissão de direito pharmaceutico.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Teve primeira leitura o parecer da commissão que tinha sido nomeada ultimamente pela sociedade para emittir a sua opinião sobre uma collecção de formulas que a commissão administrativa da santa casa da misericordia de Torres Novas mandára á sociedade para este fim.

Dispensada a segunda leitura, entrou em discussão, na qual tomaram parte os srs. Tedeschi, Norberto, Veiga e Martins, sendo depois aprovado por tantos votos quantos os

membros presentes, decidindo-se que o mesmo parecer fosse enviado em fôrma de consulta e timbrado com o emblema da sociedade á commissão administrativa do hospital de Torres Novas.

Não havendo mais nada a tratar o sr. presidente participou que na proxima quarta feira haveria sessão extraordinaria, para entrarem em discussão uns pareceres da commissão de direito pharmaceutico, sobre umas propostas para socios honorarios estrangeiros, e fechou a sessão dando para ordem do dia da immediata a discussão e votação do parecer da commissão revisora de contas. Eram mais de onze horas da noite.—O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães Drack*.

ACTA N.º 674 DA SESSÃO DE 3 DE JULHO DE 1863

Presidência do sr. A. J. Labate

Pelas oito horas da noite foi aberta a sessão.

Leu-se a acta antecedente, que foi approvada.

O sr. *primeiro secretario* apresentou um officio da Russia, escripto em lingua allemã, que não teve leitura por não se achar na sala pessoa alguma que conhecesse a referida lingua.

O sr. *presidente* entregou ao sr. secretario, para ler, a traducção do officio e do programma que a sociedade pharmaceutica dos proprietarios de boticas em S. Petersburgo dirigiu a esta sociedade por intermedio do seu secretario o dr. Th. G. A. Biorkland.

Aquella sociedade participa-nos que se vaee reunir em Braunschweig, em setembro proximo, um congresso internacional de pharmaceuticos, para que são convidadas todas as corporações pharmaceuticas conhecidas a enviarem os seus representantes. Diz-nos mais, que já sabe que o norte e sul da Allemanha, a Austria, a França, a Inglaterra, a Prussia, a Suecia, a Dinamarca, a Filandia e a Suissa mandam ali os seus representantes. Ignora o que farão Portugal, Hespanha, Belgica e Paizes Baixos; suppõe que da America do Norte

não concorrerá alguém, e não tem convidado a Italia, a Turquia e a Grecia por ignorar se n'estes paizes ha alguma associação pharmaceutica.

Depois de mostrar quanto deseja ver representada a pharmacia portugueza no congresso, pede-nos que lhe façamos constar qual é a nossa resolução sobre este assumpto.

Os quesitos do programma são os seguintes:

1.º Como e por que meios se poderá melhor contribuir para a educação scientifica dos pharmaceuticos?

2.º Como melhor se poderá occorrer á falta de praticantes, isto em beneficio de ambas as partes;

3.º As caixas economicas ou monte pios satisfarão ao que d'elles se espera?

4.º Que difficuldade ha a combater para em todo o sentido segurar á classe pharmaceutica a posição que lhe compete?

5.º Qual é a posição que occupa a pharmacia em relação ás classes de profissão industrial, artistica e fabril?

6.º Como se poderá conseguir que gradualmente se introduza nas instrucções das pharmacopéas que os preparados galenicos se façam todos por um estylo ou systema fixo e invariavel?

7.º Será para desejar que em todas as boticas seja adoptado o systema metrico? E qual o meio mais facil de o conseguir;

8.º Qual será o meio mais facil de conseguir que as pharmacopéas sejam escriptas na lingua latina?

9.º Como se poderá hostilisar o charlatanismo pharmaceutico? Será conveniente o commercio em remedios secretos, e como se poderia reforma-lo?

10.º De que reforma carece a venda dos venenos para evitar que se tornem perigosos á vida e á saude?

ORDEM DO DIA

Uma proposta do sr. presidente para admissão de um socio correspondente nacional, com declaração de urgente.

Approvada a urgencia e corrido o escrutinio foi unani-

memente votado o sr. Domingos Antonio Pita Simões, pharmaceutico residente em Coimbra.

Outra do sr. Tedeschi, concebida n'estes termos:

«Proponho que esta sociedade dirija uma respeitosa representação ao governo de Sua Magestade, a fim de:

«1.º Communicar-lhe que esta sociedade foi convidada para mandar um representante ao congresso de pharmaceuticos, que ha de ter lugar em setembro proximo em Braunschweig;

«2.º Informando que a sociedade não tem os meios indispensaveis de satisfazer a este convite, tão honroso para ella como para o paiz;

«3.º Fazendo ver quanto será conveniente aos interesses da sciencia que a pharmacia portugueza não deixe de ser representada n'aquella reunião, como o são os outros paizes civilisados.»

O sr. *Sousa Martins*, depois de algumas considerações, apresentou uma substituição á proposta precedente, a saber: «Que a sociedade, attento o pouco tempo que tem para estudar todo o programma, se encarregue do estudo de um só quesito, escolhendo aquelle que mais de perto lhe interessar. Que se abstenha de mandar um representante.» Fundamentou esta segunda parte, dizendo que o congresso era mais para os pharmaceuticos do norte da Europa, do que para toda ella, por isso que a lingua mais vulgarmente conhecida n'aquelles pontos é a allemã, muito pouco usada entre nós e completamente desconhecida por a maior parte dos nossos collegas, o que necessariamente havia de dar lugar a que o nosso representante não apreciasse devidamente as discussões, nem podesse tomar parte n'ellas, não tanto pela difficuldade de ser entendido, como por não poder avaliar o que a maior parte dos membros do congresso dissesse. E que a prova de que a lingua allemã era pouco conhecida, senão completamente ignorada pela maior parte dos collegas que nos podiam ir representar, estava em a sociedade ver-se forçada a recorrer a pessoas estranhas para interpretar os officios que lhe eram dirigidos n'aquelle idioma.

Depois de uma larga discussão, em que tomaram parte mais alguns membros, foi approvada a substituição do sr. Martins á proposta do sr. Tedeschi.

Foram presentes na mesa cinco pareceres da commissão de direito pharmaceutico, sobre umas propostas para socios.

Depois de uma breve discussão, sendo dadas algumas explicações pela mesa, foram unanimemente votados: o sr. dr. Agostinho Vicente Lourenço, lente de chimica organica na escola polytechnica, socio honorario nacional, por proposta do sr. J. D. Correia; o sr. Carlos Murray, presidente da sociedade pharmaceutica da republica dos Estados Argentinos, membro estrangeiro, por proposta do sr. Labate; o sr. dr. D. Joaquim Casan, presidente da junta directora do instituto medico valenciano; os srs. D. Luiz Bartual, e dr. D. Nicolas Ferrer, secretarios da junta administrativa do mesmo instituto, e todos por proposta da mesa.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente deu para ordem do dia da sessão immediata propostas, pareceres de commissões e segundas leituras, e encerrou a sessão. Eram dez horas e meia da noite.—O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães Drack*.

ACTA N.º 678 DA SESSÃO DE 12 DE JULHO DE 1863

Presidência do sr. Antonio Joaquim Labate

Foi aberta a sessão pelas oito horas da noite.

Foi lida e approvada a acta antecedente.

O sr. *primeiro secretario* leu a lista dos objectos doados, que foram recebidos com agrado.

Não houve correspondencia.

O sr. *presidente* recordando a resolução tomada na sessão antecedente, com relação ao convite da sociedade pharmaceutica de S. Petersburgo, mostrou quanto era urgente que a sociedade fizesse a escolha de um dos dez quesitos do programma de que o congresso de Braunschweig se ha de occupar, a fim de ser eleita uma commissão para o estudar e discutir.

Recaiu a preferencia sobre o 9.º, *como se poderá hostilizar o charlatanismo pharmaceutico? Será conveniente o commercio em remedios secretos, e como se poderia reforma-lo?*

Procedeu-se á eleição dos membros que deviam compor a commissão encarregada d'este estudo. Foram eleitos por maioria de votos os srs. Alves, Veiga e Martins.

Este ultimo senhor pediu ao sr. presidente que quizesse consultar a sociedade, a ver se achava conveniente que o segundo secretario officiasse á commissão de direito pharmaceutico, instando com ella para apresentar, o mais breve possivel, o projecto de representação, de cuja elaboração está incumbida.

Assim se resolveu.

ORDEM DO DIA

Foi lido e approvedo o parecer da commissão revisora de contas. N'elle se propunha um voto de louvor ao sr. thesoureiro, pelo seu bom serviço.

Teve segunda leitura um projecto de representação ao governo, remettido pelo sr. Araujo, de Lamego, á sociedade.

Depois de alguma discussão, foi rejeitado.

O sr. *presidente* consultou a sociedade sobre a maneira por que devia ser celebrada a sessão solemne.

Foi auctorisada a mesa para dispor as cousas convenientemente e de commum accordo com o sr. thesoureiro.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão pelas onze horas da noite, dando-se para ordem do dia da immediata propostas, pareceres de comissões e segundas leituras. = O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães* *Drack.*

ACTA N.º 676 DA SESSÃO SOLEMNE ANNIVERSARIA
EM 24 DE JULHO DE 1863

Presidencia do sr. Antonio Joaquim Labate

Estando presente grande numero de socios benemeritos, honorarios e effectivos, o sr. presidente declarou aberta a sessão. Eram nove horas da noite.

Em seguida o segundo secretario leu o

RELATORIO DOS TRABALHOS DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA
DURANTE O TRIGESIMO ANNO DA SUA INSTITUIÇÃO

Senhores:—Tendo-me cabido a distincta honra de merecer a vossa confiança para desempenhar a ardua missão de segundo secretario d'esta sociedade, venho hoje, que a sociedade celebra o trigesimo anno da sua auspiciosa instituição, submeter ao vosso juizo, em observancia do que se acha expresso nos nossos estatutos, o relatorio dos trabalhos que mais particularmente foram objecto do vosso estudo.

Não julgueis que tenho a pueril vaidade de suppor que o trabalho que vos apresento é digno de vós e está á altura do assumpto; eu mesmo tenho a convicção íntima de que a tarefa que sobre mim pesa é muito superior ás minhas humildes forças, e se, quando me elegestes, me não escusei á honra que vos dignastes conferir-me, foi mais por gratidão ás vossas determinações e por contar com a vossa benevolencia, que desde logo invoquei, do que por desconhecer a minha incompetencia, para aceitar um lugar, para o cabal desempenho do qual são requisitos indispensaveis os dotes de uma sã intelligencia cultivada e robustecida pelo estudo, e não a experiencia e os escassos conhecimentos com que ha pouco saí das escolas. Por isso vos peço tambem que dispenseis agora para a incorrecção da minha linguagem a mesma benevolencia com que até aqui tendes acolhido as minhas faltas, e que tão indispensavel se me torna n'este momento.

Não é o anno que hoje finda para a sociedade, senhores, do numero dos que mais ferteis e propicios se contam desde a sua esperançosa inauguração; todavia se o relatorio que hoje vos apresento não é um quadro perfeito onde se admirem brilhantemente desenhados trabalhos de grande vulto por vós apprehendidos e realizados com feliz successo, nem por isso é tão desanimador que não possa ir dignamente occupar uma pagina nos fastos da nossa litteratura pharmaceutica. Se o não podemos apontar como um monumento de gloria, tambem não devemos eruboscer ao ve-lo, senão fecundo de muitos e

mui importantes serviços para a classe, para a sciencia e para o paiz, ao menos recommendavel, por n'elle se traduzir o incansavel zêlo com que esta benemerita sociedade advoga os interesses da classe, como lhe cumpre, e trata de tudo o que está na esphera das suas justas attribuições.

Nada ha de mais bello e justamente louvavel n'uma corporação do que o modo digno por que ella se ha no cumprimento dos seus deveres, mórmente se para a realisação dos seus intentos e para proseguir em seus commettimentos lhe é mister vencer os mais difficeis obstaculos, sem jamais se afastar do caminho que a letra dos seus estatutos lhe marca. É assim que a sociedade pharmaceutica lusitana tem sabido conquistar a consideração publica, e que os seus membros se esforçam por lhe engrandecer o credito.

Na sessão seguinte áquella em que os nossos funcionarios tomaram posse dos seus respectivos logares foi pedido á sociedade o seu parecer sobre um assumpto que estava intimamente ligado com os interesses, e mais que tudo com o credito e dignidade de um individuo, que é ao mesmo tempo pharmaceutico e nosso membro correspondente nacional.

Infelizmente uma leviandade ou a má fé de um facultativo desconhecedor dos deveres que a sua profissão lhe impõe, impelliu um collega nosso a recorrer á recta intervenção da sociedade para lavar uma nodoa com que pretendêra manchar a sua reputação.

Eis o caso:

O sr. Sebastião José Esteves, com pharmacia na villa de Macedo de Cavalleiros, tinha recebido, para consumo da sua officina, um caixote com drogas, vindas da cidade do Porto. Entre estas figuravam uma porção de carbonato de magnesia e uma porção de camphora.

Por um descuido, da parte de quem remetteu aquelles productos, a camphora nã foi por tal modo acondicionada que não communicasse o seu cheiro a alguma ou algumas das substancias mais proximas, uma das quaes era o sal de magnesia, o qual reteve em sua massa uma certa quantidade do

estereoptene, como necessariamente devia succeder, attenta, por um lado a extrema volatilidade e divisibilidade d'este, e por outro lado a grande porosidade d'aquelle.

Todavia o facto do carbonato de magnesia adquirir o cheiro da camphora passou despercebido na officina do nosso collega, o que não nos custa a acreditar, não só por elle no-lo dizer, mas porque o ambiente que se respira em um laboratorio pharmaceutico nem sempre é puro, antes pelo contrario raras vezes é completamente privado de materias odoriferas.

Quiz o acaso que um facultativo d'aquelles sitios prescrevesse a uma senhora uma limonada de citrato de magnesia, a qual foi preparada com o carbonato em questão. A senhora, porém, tinha os orgãos do olphato mais delicados do que o preparador do medicamento, e achava-se de certo em melhores condições do que elle, para distinguir o cheiro, para que naturalmente tinha indisposição, e presentindo-o, recusou-se a tomar a limonada.

Quereis agora saber qual foi o procedimento do clinico, quando soube da repugnancia da doente a tomar o medicamento? Não procurou subtrahir ao descredito aquelle a quem pela indole da sua posição devia dispensar toda a urbanidade, pelo contrario, postergando todas as leis que a moral impõe ao homem, e sem pretender desvanecer o mau effeito d'aquelle leve descuido, ou ao menos attenua-lo, não duvidou afirmar, antes empregou toda a sua eloquencia para fazer ver á doente, que a morte seria uma consequencia inevitavel da ingestão da limonada.

Sem querer contestar a possibilidade do prognostico do clinico se realisar, e sem mais considerações, limitar-me-hei a dizer, que factos d'esta ordem revelam excessiva irreflexão e muito pouca prudencia da parte de quem os pratica, ou então só têm por fim ferir o credito e reputação de terceiro; e n'este caso é para lamentar que similhantes acontecimentos tenham logar entre individuos que abraçando o mesmo ramo de sciencia e tendo em vista o mesmo fim «o allivio da humanidade» se esqueçam dos laços sociaes por que se acham li-

gados para se entregarem á vingança, aproveitando qualquer arma que o acaso lhes depara para se deixarem arrastar por essa mesquinha paixão.

O sr. Sebastião José Esteves, justamente resentido com o procedimento do clinico, e desejoso de se desaffrontar, procurou a sociedade pharmaceutica lusitana para obter a sua opinião ácerca d'aquella proposição. Bem vedes que o assumpto era demasiadamente delicado para a sociedade não proceder com toda a reserva e circumspecção que lhe são peculiares, tanto mais que lhe faltavam os dados, que nem mesmo depois lhe poderam ser fornecidos para ella formular o seu parecer, como convinha. Uma commissão especial, nomeada pela mesa foi encarregada de estudar attentamente a questão, para submeter o seu parecer á vossa apreciação.

Os srs. Telles Junior, Alves e Martins, na qualidade de membros e relator da commissão, foram os collegas a quem coube a honra d'este trabalhos, os quaes soccorrendo-se dos escassos esclarecimentos que lhes foi possivel obter, satisfizeram á justa expectativa da sociedade, vendo plenamente approvado o seu trabalho, o qual não soffreu discussão, e que, por deliberação vossa, foi publicado no jornal.

O nosso collega de alem mar, Antonio Gomes Roberto, primeiro pharmaceutico da India portugueza, e redactor de um jornal de pharmacia que se publica n'aquellas longiquas plagas, offereceu-vos uma colleccção de productos medicinaes, colhidos n'aquellas nossas possessões, e pediu-vos ao mesmo tempo que o esclarecesseis, se porventura algumas poderiam ser vantajosamente trazidas para o nosso paiz.

A commissão de pharmacia fez-se cargo d'este estudo, e em tempo competente vos apresentou o seu relatorio, no qual apontava as principaes causas que tornam impossivel o commercio d'aquellas drogas com a metropole.

Não foi este o unico assumpto que occupou a attenção da vossa commissão de pharmacia. Após este trabalho teve de avaliar uma proposta do sr. Sousa Martins, a qual implicava com a sua approvação um pedido ao governo.

Este nosso prezado collega, depois de fazer uma rapida exposiçào dos serviços que o conta gotas de Salleron pôde prestar á medicina, propoz á sociedade representar ao governo, pedindo-lhe que seja obrigatoria e exclusivamente adoptado em todas as pharmacias do reino o uso d'aquelle instrumento na execuçào das formulas, em cuja prescripção entram gotas.

A construcção d'este apparelho, senhores, funda-se em conhecimentos de hydrodinamica, que por muito tempo foram ignorados. Suppunha-se d'antes que o peso de uma gota era proporcional á densidade do liquido que a constituia, quando a sciencia esclarecendo este ponto nos demonstra hoje que a differença de peso nas diversas gotas é dependente da viscosidade do liquido e da secção da columna liquida. Baseado n'estes principios Reveil, para libertar a pharmacia e a medicina de graves embarços, convidou Salleron a fabricar um instrumento, por meio do qual se podesse dar sempre ás gotas de um mesmo liquido um peso constante: meio unico de uniformisar os medicamentos em cuja preparaçào entram liquidos dosados por tal fórma.

O artista intelligente e illustrado realison o pensamento que o sabio tinha concebido, e com um instrumento que tem tanto de simples como de elegante, conseguiu destruir uma causa de erro até aqui impossivel de evitar-se, e que, em dados casos, produzia e infelizmente ainda hoje produz as mais serias consequencias.

Seria superfluo e improprio d'este logar demonstrar-vos as vantagens d'este instrumento, de que o vósso jornal já tinha fallado; nem eu o faria melhor do que o proprio auctor da proposta, nem do que a commissão encarregada de a avaliar; por isso contentar-me-hei em dizer, que se o seu uso exige mais algum tempo para a execuçào das formulas, é isso por tal modo compensado pela maneira por que habilita o pharmaceutico a garantir ao medico a identidade da preparaçào, que eu estou certo de que elle achará em breve o mais benevolo acolhimento da parte de todos os pharmaceuticos

estabelecidos, para figurar na lista dos instrumentos indispensaveis em um laboratorio bem montado.

Senhores, quasi todas as classes que compõe o nosso machinismo social têm n'estes ultimos tempos attrahido mais ou menos fortemente a attenção dos nossos governos, os quaes soccorrendo-se dos poderosos auxiliares que a moderna civilisação lhes presta, têm conseguido nivelar-nos em alguns pontos com as nações mais adiantadas da Europa.

Varios estabelecimentos scientificos e litterarios têm sido creados, outros têm sido reformados, alguns ampla e talvez luxuosamente augmentados, só a classe pharmaceutica tem sido completamente esquecida, sem ao menos servir de incentivo o que se passa nos outros paizes.

E realmente para lamentar ver como a maior parte dos nossos governos, que se têm achado á testa dos differentes ramos da administração publica, têm votado ao mais completo ostracismo uma das mais prestantes e menos ruidosas classe da sociedade, á illustração e independencia da qual está intimamente ligada a saude dos povos e por conseguinte a florescencia e prosperidade do paiz.

Infelizmente a instrucção pharmaceutica entre nós muito pouco tem melhorado, e esse pouco que se tem conseguido á custa de muitas e mui reiteradas instancias d'esta sociedade, é nada em comparação das exigencias da epocha e da civilisação moderna.

Vós bem sabeis que esta sociedade, firme no seu proposito de erguer a pharmacia portugueza do estado de abatimento em que ainda se acha, tem empregado (e continuará a empregar) todos os seus recursos para elevar a nossa instrucção á altura que lhe compete, e se ainda não conseguiu tira-la do cahos em que sempre tem jazido, não desanima, pelo contrario, persiste no seu intento e forte pela justiça que lhe assiste, não cede, antes reclama e pede com instancia o que tão injustamente se lhe tem negado.

Por varias vezes lhe têm feito conceber as mais lisongeiras esperanças, porém após a esperança vem logo a triste reali-

dade patêntear-lhe a verdade dos factos, que são mais proprios para desarma-la da coragem com que pretende proseguir, do que para anima-la e estimula-la.

A mesa actual, não desanimando com a infeliz sorte das transactas, lá foi mais uma vez em busca dos poderes publicos a evidenciar-lhe o mau estado da nossa instrucção, apontando-lhe o triste quadro que aos olhos do mundo scientifico offerece a anomalia das leis que regem a instrucção pharmaceutica, o contrasenso que as deixa vigorar e que nos faz considerar n'este ponto como barbaros aos olhos das outras nações. É com o maior pezar e repassado da mais dolorosa impressão que sou forçado a dizer-vos que continuam as mesmas promessas, as mesmas esperanças, talvez mais fundadas que até aqui, mas sem nos auctorisarem a dizer quando terá termo esta parte das nossas pretensões.

Não é a questão do ensino, que tanto tem attrahido a vossa attenção, a maior questão palpitante de que está dependente o engrandecimento futuro da pharmacia portugueza. Ha ainda outra, duplamente importante, e que offerece igual interesse, não só em attenção ao pharmaceutico, mas muito principalmente em attenção á saude e bem estar de todos os nossos concidadãos. Esta questão, cujas funestas consequencias tão desastrosamente vão influindo já nos destinos da nossa profissão, foi tambem ventilada por vós, e por proposta dos srs. Alves e Quadros, sobre ella adoptastes uma resolução, a qual foi pedir-se ao governo a prohibição para a entrada no paiz d'essa alluvião, sempre crescente, de preparados especiaes e de composição secreta, os quaes escudados de pompas recommendações, que têm tanto de fallazes como de ridiculas, e em que muitas vezes a ignorancia disputa a primasia á audacia, ousam invadir o nosso paiz denodada e impunemente, e a titulo de liberdade de commercio, como se com a saude dos povos fosse licito traficar.

A maior parte d'estes medicamentos, que entre nós têm grande consumo, são a causa frequente de se aggravarem padecimentos, que por assim dizer estavam dormentes, e dão logar

a complicações, em frente das quaes não poucas vezes a medicina é impotente, principalmente se são administrados por mãos empiricas, como succede em um grande numero de casos, pela facilidade da sua acquisição.

Todavia do que deixámos dito não se deve concluir que pretendemos lançar anathema sobre todos os medicamentos estrangeiros e nacionaes, cuja preparação é restrictamente limitada ao seu inventor. Não condemnámos, pelo contrario reconhecemos e respeitámos todo o direito que assiste ao pharmaceutico que pede um privilegio rasoavel para os seus productos, comtanto que elle não occulte ao medico a sua verdadeira composição, recommendavel por n'ella se achar reunida a excellencia da difficil e até ali desconhecida preparação, a par das proveitosas e já experimentadas virtudes medicas.

Mas infelizmente este é o caso mais raro; o que nós vemos mais frequentemente, o que todos os dias admirámos por essas casas de commercio é um sem numero de composições, a maior parte d'ellas vulgares, algumas quasi inertes, outras de perigosa administração, mas que os seus auctores com a mira no interesse inculcam como dotadas de mirificas qualidades, para assim poderem melhor illudir a ignorancia e boa fé do publico, o qual sem conhecimento de causa se deixa seduzir pela novidade, sem perceber o logro. O que nós todos devemos combater é o procedimento reprehensivel d'aquelles que longe de procurarem tornar-se verdadeiros apostolos da sciencia, se arvoram em charlatães e se constituem verdadeiros vampiros da humanidade, extorquindo-lhe o dinheiro e arruinando-lhe a saude para satisfazerem a sua ambição sem limites.

Uma proposta dos nossos collegas Alves e Quadros deu logar a que a vossa commissão de direito pharmaceutico fosse convidada a elaborar um projecto de representação ao governo, no qual pozesse em relevo o prejuizo e descredito que vexa a pharmacia portugueza, e que tem por causa efficiente a entrada no paiz dos preparados secretos que do estrangeiro são importados, com grave damno da saude publica.

A sociedade, senhores, não aproveitou a impressão que no publico e no governo causou a condemnação de Grimault para tentar conseguir esta medida de tanto alcance, porque a comissão de direito pharmaceutico, querendo basear com solidos argumentos a petição, e apontar o que n'outros paizes se tem feito para obviar ao mesmo mal, e sendo composta de cavalheiros que não se dedicam só ao serviço da sociedade, não pôde ainda apresentar o projecto, que, approvado por vós, fosse levado aos poderes do estado. Todavia espera em breve poder dar andamento a este negocio.

A proposito de petições vem a pello fallar-vos de outro assumpto de que a sociedade se occupou, qual foi a mesa procurar o ex.^{mo} sr. dr. Marques, a fim de solicitar a valiosa intervenção de s. ex.^a para conseguir que aos pharmaceuticos do exercito seja concedida a faculdade de usar das bandas militares, como ultimamente foi concedido aos empregados civis da segunda direcção do ministerio da guerra.

A conveniencia da sociedade se empenhar no conseguimento d'esta medida foi-vos clara e brillantemente demonstrada por um dos mais strenuos defensores dos direitos e immunidades da nossa classe. O nosso collega Tedeschi, que sempre está de atalaia para com a sua palavra e com os seus escriptos pugnar pela dignidade e esplendor da nossa profissão, demonstrou n'essa occasião não só quanto era justo o pedido que a sociedade devia fazer, mas até quanto era reparavel o principiar a concessão por aquelles dignos empregados, que de certo não têm mais direito a ella do que os nossos collegas do exercito, os quaes já ha mais tempo deviam gosar de tal regalia que os facultativos militares usufruem desde muito tempo. E seja-nos permittido agradecer aqui ao ex.^{mo} sr. dr. Marques, em nome da sociedade e da corporação dos pharmaceuticos castrenses, a iniciativa que s. ex.^a já tinha tomado n'este negocio, como o declarou á sociedade o nosso digno presidente, o qual manifestou por essa occasião as bem fundadas esperanças que possuia de n'esta parte se nos fazer a devida reparação pela cooperação de tão distincto cavalheiro.

E se até hoje nosso pedido ainda não teve o deferimento que a justiça reclama, devemos suppor que graves embaraços se têm opposto á realisação dos desejos de s. ex.^a, cujo empenho em nos auxiliar nos meios de conseguir a nossa emancipação é digno dos mais altos encomios.

Congenito da sociedade pharmaceutica lusitana o monte pio pharmaceutico, cuja reforma tem sido tantas vezes tentada como mallograda, está prestes a erguer-se do estado de abatimento em que tem vivido. Os vicios da sua organização, aliás perfeita para a epocha em que foi fundado, estão proximos a caducar. Os nossos collegas Quadros e Veiga, trabalhando de commun accordo e animados do mais louvavel zêlo,prehenderam, por convite vosso, reformar este importante estabelecimento, e conseguiram apresentar-vos uma reforma ou antes um novo projecto de estatutos, no qual vos apontam o caminho para o conservar e fazer prosperar, sem desatender aos direitos adquiridos pelos socios que o têm amparado na sua atribulada existencia. A experiencia tem demonstrado que estas uteis e beneficas instituições, symbolo do amor e caridade, por meio da qual assegurámos no futuro ás pessoas que nos são mais caras uma decente sustentação, são tanto mais florescentes quanto maior é o numero dos seus membros. A restricção que os estatutos do monte pio pharmaceutico impõem a quem se quer associar n'elle é a causa principal, talvez a unica, que explica o estado de abandono a que elle tem chegado. Porém devemos esperar vê-lo tirar-se do estado de prostração em que até hoje tem jazido, para erguer-se e caminhar com passo firme e regular, se, com o limitado numero de pharmaceuticos do reino, vierem agremiar-se n'elle sufficiente numero de individuos a quem o novo projecto de estatutos tenta facilitar a admissão.

Entre outras commissões especiaes eleitas para tratar de varios assumptos devo mencionar-vos uma que teve de estudar um formulario consagrado ao uso clinico do hospital da villa de Torres Novas.

A illustrada commissão administrativa da santa casa da mi-

sericordia d'esta villa, querendo obter um juizo critico, mas auctorizado e consciencioso, do valor d'aquella obra, recorreu á sociedade, e pediu-lhe que, para bem do serviço publico, se dignasse avaliar-lhe o merecimento.

Esta sociedade, senhores, que jamais se recusou a qualquer sorte de sacrificios, comtantoque d'elles provenha alguma utilidade para a classe, para a sciencia ou para o paiz, fez com que fosse nomeada uma commissão, a qual em um relatorio, já vos apresentou o resultado dos seus trabalhos, que foram discutidos e approvados em sessão, para servirem de resposta da sociedade em fórma de consulta.

Duas analyses chimico-legaes foram feitas no vosso laboratorio pelos nossos consocios Jesus e Alves, ambas por pedido da procuradoria regia, com o fim de descobrir alguma substancia toxica nas visceras de José Machado Mestrinho, e n'uma porção de farinha e papas de milho, ambas por deprecadas de Angra do Heroísmo.

A ex.^{ma} camara municipal d'esta cidade deu-vos mais uma prova de quanto aprecia os vossos trabalhos, convidando-vos a analysar-lhe uma porção de liquido, cuja composição queria conhecer.

A vossa commissão de chimica foi incumbida d'este trabalho, e pelo seu relatorio, que foi publicado no vosso jornal, podeis ver o resultado das suas pesquisas.

Senhores, é com a maior satisfação que deixo aqui registado um facto que não honra a sociedade menos do que aquelle de que venho de fallar-vos, e que prova não só quanto ella é conhecida pelas outras corporações scientificas dos diversos paizes do mundo, mas tambem em que conta é tida a sua bem merecida reputação. A sociedade pharmaceutica dos proprietarios de boticas em S. Petersburgo acaba de vos participar o seu grandioso pensamento de reunir em Braunschweig, no proximo mez de setembro, um congresso internacional de pharmaceuticos para discutir varios assumptos que dizem respeito á pharmacia, e enviando-vos o programma das questões de que elle ha de occupar-se mostra o maior desejo de

ver figurar a pharmacia portugueza em tão notavel reunião.

Seria muito para desejar que o nosso paiz ali mandasse um representante, mas infelizmente o convite veio tarde para a sociedade poder estudar os diversos quesitos que se hão de lá discutir, nem ella podia, sem auxilio do governo, levar a effeito uma empreza tão superior ás suas forças pecuniarias.

N'esta conjuntura elegeu-se uma commissão composta de tres membros, com o fim de estudar um quesito do programma, o qual lhe foi indicado por ser o que mais de perto nos interessa. E se a opinião da commissão merecer a vossa approvação, será enviada ao congresso, para prova de que a pharmacia portugueza não ficou indifferente a um convite tão honroso para ella como interessante para a classe.

Sem deixar de vos representar por algarismos o estado actual do vosso cofre, dir-vos-hei que nem por isso é dos mais lisonjeiros, o que por certo não vos causará admiração, attentas as despesas a que tem de fazer face, e as poucas fontes de receita de que dispõe.

Receita durante o anno que hoje finda.....	283\$705
Despeza	325\$610
Deve-se ao sr. thesoureiro	44\$905

Eis em resumo o que se acha exarado nas vossas actas mais digno de mencionar-se.

Resta-me agradecer o benevolo acolhimento que em vós todos tenho encontrado, e impõe-me a minha consciencia o dever de vos pedir que sejaes nas proximas eleições mais escriptulosos na escolha de segundo secretario, para que tenhaes tambem a satisfação de ver o cargo que brevemente deporei mais bem desempenhado do que durante o anno que hoje finda.

Disse.

Concluido o relatorio deu o sr. presidente a palavra ao sr. primeiro secretario, que leu o programma sobre questões scientificas, a lista dos doadores e objectos doados, e o resumo do quadro actual da sociedade, com as alterações occorridas no anno findo, como adiante se verá.

(Continúa.)

VARIEDADES

Da influencia do gesso sobre a composição dos vinhos, por M. G. Chancel. — Em resumo pôde concluir-se que o gesso, tal como é empregado na pratica, produz os effeitos seguintes:

1.º Faz passar o bagaço do vinho a metade do acido tartarico, que sem sua intervenção ficaria no residuo no estado de tartaro;

2.º Augmenta o grau acidinetico do vinho, aviva a côr e assegura a estabilidade;

3.º Introduce no vinho, debaixo da fórma de sulphato, a maior parte de potassa que se acha no residuo no estado de bitartrato.

Plantas uteis. — Segundo um auctor allemão, o numero das plantas uteis eleva-se a 12:000, proximamente; mas é preciso acrescentar que ha apenas algumas regiões da terra em que estas pesquisas têm sido completas.

Não se conhecem menos de 2:500 plantas economicas, entre as quaes se contam 1:100 fructos, bagas e sementes comestiveis; cereaes 50; sementes alimentares de gramineas não cultivadas 40; outras familias 23; rhizomas comestiveis, raizes, tuberculos 260; bolbos 37; legumes e saladas 420; palmeiras 40; avrowroot 32; assucares 31; salepo 40. Bebidas vinaes obtem-se de 200 vegetaes; aromaticas de 226. Contam-se 50 succedaneos do café, 129 do chá. O tanino provém de 140 vegetaes; o cautchouc de 96, a guta percha de 7; a resina, as gommias balsamicas de 389; a cera de 10; a gordura e os oleos ethereos de 330; 88 plantas fornecem potassa, a soda e o iode; 650 as tinturas; 47 sabão, 250 fibras proprias ao tecido; 44 papel; 48 materias para construcções; 400 são utilizadas para *claires et taillis*. Empregam-se 740 especies na construcção, e conhecem-se 615 plantas venenosas. Segundo Endbiecher, entre as 279 familias naturaes que se conhecem 18 sómente appareceram até ao presente destituídas de toda a utilidade.

PHARMACIA

MODO DE BRANQUEAR A CERA

Entre os numerosos productos que a prodiga natureza nos subministra, encontrámos a cera fabricada pelas abelhas e tambem segregada por alguns vegetaes.

O meio geralmente empregado para a branquear é o seguinte: quando a cera está completamente despojada do mel parte-se em pedaços, a fim de romper os alveolos e tratar-se pela agua a ferver, com o fim de dissolver algum mel que se ache interposto; espreme-se, funde-se e deita-se em moldes, em circumstancias de poder levar-se ao commercio.

A parte inferior dos pães, por ser um pouco menos pura, separa-se com uma faca, e gira no commercio com o nome de pé de cera. Obtem-se assim a cera amarella, que ainda apresenta um cheiro variavel de mel, mais ou menos aromatico, segundo a natureza das plantas que serviram á alimentação das abelhas.

Antes de proceder ao seu branqueamento deve purificar-se, fundindo-a em caldeiras de cobre a banho-maria, que para isso devem ser de fundo duplo, deixa-se depositar um pouco e faz-se cair por uma abertura lateral situada proximo do fundo da caldeira. É este o methodo geralmente seguido na industria, que descreveremos em primeiro lugar, e depois exporemos outros que se têm ensaiado com mais ou menos exito no seu branqueamento.

Logoque a cera se haja recebido em um segundo depósito deixa-se repousar de novo, decanta-se segunda vez, recebendo-a em um vaso prismatico, tendo na parte inferior muitas perfurações, pelas quaes cãe a cera sobre um cylindro de madeira, cujo eixo seja parallello ao do vaso e esteja em parte mergulhado na agua fria; logoque a cera tenha chegado á sua superficie faz-se girar o eixo, para que a cera se estenda em laminas delgadas e se solidifique pelo frio da agua, evitando que as novas camadas vão adherir-se ás primeiras, e para isso deve

renovar-se a agua fria a miudo, fazendo-a chegar ao fundo por meio de um tubo, dando saída á antiga pela parte superior por um escoadouro apropriado.

A cera assim constituida em fôrma de cinta de camadas pouco espessas é collocada sobre bastidores de panno para ser exposta á acção alternada do orvalho e dos raios solares. D'esta maneira a materia corante se destroe pouco a pouco; mas por causa da espessura das camadas, muitas vezes as mais internas não branqueiam, e então é necessario proceder a nova fusão, e expo-la ao branqueamento pelo modo indicado.

Só quando o tempo está sêcco se deve tirar a cera dos bastidores, do contrario ficará mais ou menos corada de cinzento.

Depois de branqueada torna a fundir-se, e em moldes se formarão pães, como da primeira vez, para o commercio.

Auctores ha que aconselham ajuntar-lhe na primeira fusão, quando bem liquida, 250 grammas por quintal de cremor de tartaro, e outros querem que se lhe junte uma pequena porção de sebo na ultima fusão para lhe diminuir a fragilidade.

Passaremos agora a indicar os outros meios que se têm ensaiado, que, em nossa opinião, são mais theoricos do que praticos.

Foi Gay-Lussac o primeiro que observou que a cera abandonando pela acção do cloro um equivalente de hydrogenio que se evolvia no estado de acido chlorhydrico, conservando em seu logar um equivalente do primeiro, sendo esta observação que occasionou a descoberta de um meio mais prompto de branquear a cera pela applicação do cloro, mas que offerece o inconveniente de que a destinada á combustão, quando se verifica esta, produz-se uma certa quantidade de acido chlorhydrico que incommoda bastante.

Os hypochloritos tambem possuem a propriedade de branquear a cera, e são n'isso empregados.

O acido sulphuroso tambem póde ser empregado no branqueamento da cera, valendó-se para isso de um aparelho productor do referido gaz, conduzindo a cera completamente

fundida. E em geral podem empregar-se todos os reactivos oxydantes.

Nós porém achámos mais aceitavel, e effectivamente preferimos o methodo da exposição á acção da luz e do ar humido.

A cera branca não só differe da amarella na côr, mas tambem em sua composição chimica, poisque esta ultima contém mais carbonio e menos oxygenio do que a branca.

(El Rest. pharm.)

F. J. R. LOUREIRO.

DIREITO PHARMACEUTICO PORTUGUEZ

CHRONOLOGIA DE TODAS AS LEIS, ALVARÁS,
DECRETOS, PORTARIAS, EDITAES, ETC., RELATIVOS AOS PHARMACEUTICOS
DESDE A FUNDAÇÃO DA MONARCHIA PORTUGUEZA

(Continuação de pag. 11)

N.º 278

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1864, APPROVANDO O REGULAMENTO
DE SAUDE PUBLICA DE MACAU

Sua Magestade El-Rei, a quem foi presente o officio n.º 49, de 5 de abril ultimo, pelo qual o governador de Macau participa ter posto em execução n'aquella cidade, com o voto do conselho do governo, o regulamento de serviço de saude publica da mesma, em cumprimento do que dispõem os artigos 13.º, § 4.º, 19.º e 50.º do regulamento geral de serviço de saude das provincias ultramarinas, de 28 de outubro de 1862, como consta da portaria em conselho de 22 de março, de que remette copia, solicitando a regia approvação; conformando-se com a informação do conselho de saude naval e do ultramar: manda, pela secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar, communicar ao referido conselheiro governador, que houve por bem conceder a sua approvação ao sobredito regulamento, por serem as suas disposições conformes ás leis, e dever da sua execução resultar muito bem ao serviço.

Paço, em 25 de agosto de 1864. — José da Silva Mendes Leal.

Regulamento de saude publica de Macau

a que se refere a portaria supra

CAPITULO VI

Do primeiro pharmaceutico

Artigo 33.º O primeiro pharmaceutico é o encarregado da botica do estado.

Art. 34.º Incumbe ao primeiro pharmaceutico:

1.º Guardar e conservar os medicamentos e utensilios de pharmacia;

2.º Abrir a botica e tê-la em devido arranjo meia hora antes da visita dos facultativos no hospital militar;

3.º Assistir ao receituário dos facultativos no mesmo hospital, na visita da manhã, a fim de os informar sobre a falta que possa haver de qualquer dos medicamentos receitados;

4.º Preparar os medicamentos e aviar o receituário dos hospitaes militar e da misericordia, não só depois da visita ordinaria dos facultativos, mas a toda a hora que se tornar preciso;

5.º Demorar-se na botica com todos os empregados seus subordinados enquanto não concluirem o serviço ordinario, conservando ali depois um d'elles constantemente;

6.º Apresentar antecipadamente ao director do serviço de saude, de modo a evitar as faltas, as requisições dos medicamentos;

7.º Prestar todos os annos conta da sua gerencia, para o que terá os livros competentes fornecidos pela repartição de saude;

8.º Responder ao director do serviço de saude por tudo que diz respeito aos deveres que lhe incumbem, e que lhe forem impostos no regulamento especial da botica.

Art. 35.º Ao primeiro pharmaceutico serão concedidos um praticante de pharmacia e um ou dois serventes, conforme a necessidade do serviço.

§ 1.º O praticante de pharmacia terá a mesma graduação,

vencimento e razão que o escripturario da repartição de saude, a quem coadjuvará quando o serviço não seja preciso na botica.

§ 2.º O individuo que for nomeado para o logar de praticante de pharmacia deverá ter os requisitos necessarios para bem o desempenhar.

§ 3.º Os serventes da botica poderão ser empregados, quando desnecessarios n'esta, em qualquer outro serviço do hospital militar.

.....
Macau, 22 de março de 1864. — *Gregorio José Ribeiro*,
secretario do governo.

(Diario de Lisboa, n.º 192, de 1864.)

N.º 279

PORTARIA DE 9 DE JANEIRO DE 1865, ACERCA DAS VISITAS ÀS BOTICAS
NO DISTRICTO DA GUARDA

Constando por officio do conselho de saude publica do reino, que os administradores dos concelhos do Sabugal e da Guarda não procederam no anno passado á visita das boticas dos seus concelhos, não obtante as ordens que por vezes lhes expediu o delegado do mesmo conselho no districto da Guarda, resultando d'esta omissão não só que deixou de exercer-se sobre as boticas dos dois concelhos a fiscalisação policial que as leis estabelecem, mas que ficaram incompletas as informações e mappas estatisticos que ao conselho transmittiu aquelle delegado: manda Sua Magestade El-Rei que o governador civil da Guarda ordene aos referidos administradores que procedam immediatamente á visita das boticas dos seus respectivos concelhos, e enviem logo ao delegado de saude o resultado da visita; que estranhe aos ditos funcionarios, e especialmente ao do Sabugal, já advertido por negligencia no serviço de saude, a falta de cumprimento das ordens que se lhe expediram em um assumpto importante para a saude publica. Esperando Sua Magestade que esta advertencia tornará desnecessaria qualquer outra providencia.

Paço, em 9 de janeiro de 1865. — *Duque de Loulé*.

(Diario de Lisboa n.º 8, de 1865.)

N.º 280

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1865, PROMOVEDO
CAETANO JOSÉ DE ARAUJO

A PRIMEIRO PHARMACEUTICO DE MOÇAMBIQUE

Tendo vagado o lugar de primeiro pharmaceutico da provincia de Moçambique: hei por bem, conformando-me com a proposta do conselho ultramarino, promover ao mesmo lugar o segundo pharmaceutico d'aquella provincia, Caetano José de Araujo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, interinamente encarregado dos da marinha e ultramar, assim o tenha entendido e faça executar.

Pago, em 18 de fevereiro de 1865. = REI. = *João Chrysos-*
tomo de Abreu e Sousa.

J. D. CORREIA.

(Diario de Lisboa, n.º 47, de 1865.)

(Continua.)

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

SESSÃO SOLEMNE ANNIVERSARIA EM 24 DE JULHO DE 1865

(Continuado de pag. 157)

PROGRAMMA DAS QUESTÕES SCIENTIFICAS

A sociedade pharmaceutica lusitana, em observancia do § 8.º do artigo 27.º dos seus estatutos, tem a honra de apresentar aos amadores das sciencias o seguinte

PROGRAMMA

PRIMEIRA QUESTÃO

A historia da pharmacia portugueza, desde a fundação da monarchia portugueza até hoje.

SEGUNDA QUESTÃO

Uma pharmacopéa pratica, verdadeiramente portugueza, que represente o estado actual da sciencia.

TERCEIRA QUESTÃO

A enumeração e classificação zoologica dos animaes que

habitam qualquer das nossas provincias, e que não estejam classificados.

QUARTA QUESTÃO

A analyse chimica completa de uma planta indigena, que tenha uso medicinal reconhecidamente proveitoso, acompanhada da respectiva descripção e classificação botanica e propriedades therapeuticas.

QUINTA QUESTÃO

Uma memoria que comprehenda:

1.º O estado actual da pharmacia em Portugal, em relação aos progressos da sciencia;

2.º O seu paralelo ou comparação com a pharmacia estrangeira;

3.º Influencia que sobre o seu melhoramento, interesses materiaes e scientificos, pôde exercer a restricta observancia de uma bem regulada policia medica;

4.º Prejuizos que da falta de uma tal observancia podem provir á classe, á sciencia e á humanidade;

5.º Causas da decadencia da pharmacia entre nós, e meios de as evitar e destruir.

CONDIÇÕES

Os premios consistirão em medalhas de oiro, tendo de um lado, no centro de uma corôa de louro, a seguinte inscripção: «Ao membro benemerito», e do outro o timbre da sociedade e a legenda «sociedade pharmaceutica lusitana». A estes premios terão direito os individuos que satisfizerem cabalmente a qualquer das questões propostas. Os que, não satisfazendo cabalmente a qualquer das questões referidas, a sociedade julgar dignos da honra do *accessit*, receberão o diploma de membros honorarios.

Todas as memorias que vierem a concurso serão escriptas em portuguez, se os seus auctores forem naturaes d'este paiz, e em francez se forem estrangeiros, e virão dirigidas ao primeiro secretario da sociedade, por todo o mez de abril do anno em que tiverem de ser julgadas.

Deverão trazer o nome do auctor em carta fechada, na qual

se lerá por fóra, como divisa, a mesma epigraphé da memoria, e que será aberta na sessão solemne, se a memoria for premiada; no caso contrario a carta será queimada sem ser aberta, se a memoria não obtiver premio, e esta será entregue ao seu auctor, pedindo-a, com a mesma epigraphé declarada no exterior da carta.

As memorias que houverem de ser lidas na sessão solemne e anniversaria deverão ser approvadas para esse fim pela sociedade; alem d'isso serão impressas e publicadas na collecção, que terá por titulo «Memorias da sociedade pharmaceutica lusitana».

Finalmente os premios conferidos aos concorrentes nem sempre serão uma prova decisiva de que esta sociedade sanciona absolutamente a doutrina das memorias, mas sim um testemunho authenticó de que seus auctores desempenharam em geral o exigido pela sociedade no seu programma.

LISTA DOS DOADORES E OBJECTOS DOADOS DURANTE O TERCEIRO ANNO
DA SOCIEDADE

Archivo municipal de Lisboa—Pela camara municipal da mesma cidade.

Archivo de pharmácia e sciencias accessorias da India Portuguesa—Pelo sr. Antonio Gomes Roberto.

Almanach do archipelago dos Açores—Por S. F. M. Supico.

Annaes do observatorio do Infante D. Luiz, 2.^o volume, 1864—Pelo sr. Fradesso da Silveira.

Boletim do instituto medico valenciano—Pelo mesmo instituto.

Achronica (a) medica—Pela redacção.

Colonias, lição do concurso á cadeira de direito maritimo internacional, na escola naval—Pelo sr. João Felix Pereira.

Direito de visita, lição no mesmo concurso—Pelo mesmo sr. João Felix Pereira.

Diccionario de pharmacia do collegio dos pharmaceuticos de Madrid—Pela empreza.

Estrella da Beira (a) — Pelo sr. Antonio Mendes de Matos.

Espana (la) Medica — Pela redacção.

Escholiaste (o) medico — Pela redacção.

Gazeta medica de Lisboa (a) — Pela redacção.

Historia da pharmacia — Pela redacção do *Restaurador pharmaceutico*.

Informação da commissão administrativa da santa casa da misericórdia da villa de Torres Novas, ao recurso do dr. Miguel Antonio Dias — Pela mesma commissão.

Jornal da sociedade das sciencias medicas — Pela mesma sociedade.

Jornal de pharmacia e sciencias accessorias de Lisboa — Pela redacção.

Jornal da associação industrial portuense — Pela mesma associação.

Instituto (o), jornal de Coimbra — Pela redacção.

Liberdade (a), jornal de Coimbra — Pela redacção.

Nota sobre a urethrotomia interna — Pelo seu auctor o sr. Antonio Maria Barbosa.

Poucas linhas sobre o tabaco — Pelo seu auctor o sr. Francisco Maria Supico.

Pharmaceutische Zeitschrif, jornal em lingua allemã, publicado em S. Petersburgo — Pela sociedade pharmaceutica da mesma cidade.

Quadro estatístico do serviço a cargo do conselho de saúde naval — Pelo ministerio da marinha.

Revista de pharmacia e sciencias accessorias do Porto — Pela redacção.

Revista medica portugueza — Pela redacção.

Relatorio da administração do hospital de S. José e annexos — Pela mesma administração.

Relatorio dos trabalhos feitos durante a direcção interina do sr. José de Saldanha Oliveira e Sousa na casa da moeda.

Restaurador (el) pharmaceutico — Pela redacção.

Siglo (el) medico — Pela redacção.

Sessão publica do instituto medico valenciano—Pelomesmo
instituto.

ALTERAÇÕES OCCORRIDAS NO QUADRO DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA
DURANTE O TRIGÉSSIMO ANNO

FORAM ADMITTIDOS — PARA A CLASSE DE HONORARIOS NACIONAES

O sr. dr. Agostinho Vicente Lourenço, Lisboa.

PARA A CLASSE DE HONORARIOS ESTRANGEIROS

- Os srs. Carlos Murray, Buenos Ayres.
- Dr. D. Joaquim Casan, Valencia.
- D. Luiz Bartual, Valencia.
- Dr. D. Nicolau Ferrer y Juive, Valencia.

PARA A CLASSE DE CORRESPONDENTES NACIONAES

Os srs. Domingos Antonio de Pitta Simões, Redondo.
Francisco Assis de Araujo (padre), Lamego.
Frederico Rodrigues Serra Junior, Caparica.
José Antonio Rodrigues da Silva, Caldas da Rainha.
José Francisco da Silva, Lagos.
Mathias da Silva Lopes, Cartaxo.

PARA A CLASSE DE EFFECTIVOS

Os srs. Augusto de Oliveira e Abreu, Lisboa.

Domingos José de Faria, Lisboa.

José Guedes Maris, Lisboa.

José Gabriel de Sousa e Silva, Lisboa.

Pedro Fernandes da Cunha, Lisboa.

Verissimo Gomes Ferreira Lobo, Lisboa.

PEDIRAM A DEMISSÃO — EFFECTIVOS

Os srs. Antero da Costa e Oliveira, Lisboa.

Amaro Joaquim de Figueiredo, Lisboa.

Egydio José da Cunha, Lisboa.

José Agostinho de Carvalho Junior, Lisboa.

CORRESPONDENTES NACIONAES

Os srs. Clemente José Gonçalves, Porto.
Francisco Antonio Frasão Junior, Sacavem.
Jacinto da Silva Tavares Vouga, Porto.
Joaquim Gomes Duque, Coimbra.
Joaquim Neves Senior, Lagos.
José Henrique Rodrigues, Thomar.
José Joaquim da Veiga Figueiredo, Marzagão.
Sabino Antonio do Nascimento, Funchal.

CORRESPONDENTE ESTRANGEIRO

O sr. Antonio Joaquim de Sousa Martins, Pará.

FALLECERAM — CORRESPONDENTES NACIONAES

Os srs. José Antonio da Costa Monteiro, Val Paraíso.
Joaquim da Costa Neves, Porto.

QUADRO DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA EM 24 DE JULHO DE 1865

SOCIOS NÃO CONTRIBUINTES — PROTECTORES

Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. Luiz I.
Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando II.

BENEMERITOS

Os srs. Augusto Xavier da Silva, Lisboa.
Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão, Lisboa.
Duque de Loulé, Lisboa.
José Tavares de Macedo, Lisboa.
Visconde de Villa Maior, Lisboa.

HONORARIOS NACIONAES

Os srs. Agostinho Vicente Lourenço (dr.), Lisboa.
Antonio Joaquim Barjona (dr.), Coimbra.
Antonio Maria Barbosa, Lisboa.
Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro, Lisboa.
Bernardino Antonio Gomes (dr.), Lisboa.

Os srs. Candido Albino da Silva Pereira da Cunha, Covilhã.
Candido Joaquim Xavier Cordeiro, Coimbra.
Florencio Peres Furtado Galvão (dr.), Coimbra.
Francisco Antonio Pereira da Costa (dr.), Lisboa.
Francisco Ladislau Alvares de Andrade, Paris.
Frederico Kesler (dr.), Lisboa.
Guilherme José Antonio Dias Pegado, Lisboa.
Joaquim Augusto Simões de Carvalho (dr.), Coimbra.
Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, Lisboa.
José Antonio Marques (dr.), Lisboa.
José Joaquim da Silva Pereira Caldas (dr.), Braga.
José Maria de Abreu (dr.), Lisboa.
José Maria Latino Coelho, Lisboa.
José Pereira Reis, Porto.
Lino Augusto de Macedo e Valle, Lisboa.
Visconde de Villarinho de S. Romão, Lisboa.

HONORARIOS ESTRANGEIROS

Os srs. Bernardo José de Serpa Brandão, Rio de Janeiro.
Bouchardat, Paris.
Carlos Murray, Buenos Ayres.
Custodio Americo dos Santos, Rio de Janeiro.
Dorvault, Paris.
Edmond Fremy, Paris.
Eugene Marchand, Paris.
Francisco Freire Alemão (dr.), Rio de Janeiro.
Francisco de Paula Candido, Rio de Janeiro.
Francisco Puente, Oliva.
Francisco Vieira de Almeida, Rio de Janeiro.
H. Bonowyn Tirlemont, Belgica.
João Francisco Alexandre Blanco, Rio de Janeiro.
João José Villar, Salamanca.
Joaquim (D) Casan (dr.), Valencia.
José Praxedes Pereira Pacheco, Rio de Janeiro.
Luiz Bartual (dr.), Valencia.

Os srs. Luiz Riedel, Rio de Janeiro.

— Manuel Jimenes (D.), Madrid.

Manuel Thomás dos Santos, Rio de Janeiro.

2 Nicolás (D.) Ferrer y Julve (dr.), Valencia.

P. H. Lepage, Paris.

2 Tristão de Sá Cheven, Rio de Janeiro.

Victor Pasquer, Bruxellas.

SÓCIOS CONTRIBUENTES — HENEMÉRITOS

Os srs. Anacleto Antonio Rodrigues d'Oliveira, Lisboa. —

✓ Antonio Fernando da Costa, Rio de Janeiro.

✓ Antonio de Sousa Dias, Porto.

✓ Francisco Bernardo dos Santos, Porto.

✓ Felix da Fonseca Moura, Porto.

✓ Henrique José da Sousa Telles, Lisboa. +

✓ José Dionysio Correia, Lisboa.

✓ José Ferreira da Silva, Lisboa. —

✓ José Silverio Rodrigues Cardoso, Mirandella.

+55 ✓ José Tedeschi, Lisboa.

✓ Lazaro Joaquim de Sousa Pereira, Lisboa. —

53 ✓ Pedro Ferreira Norberto, Lisboa.

HONORARIOS

Os srs. Antonio Alves Ferreira, Rio de Janeiro.

✓ Francisco Bernardo Pimentel, Rebordello.

✓ Francisco Fortunato de Assis, Lisboa.

✓ Francisco José Rodrigues Loureiro, Lisboa.

✓ Izidoro da Costa Azevedo, Lisboa.

✓ João José de Sousa Magalhães, Porto.

✓ João José de Sousa Telles, Lisboa.

✓ Joaquim Ferreira Norberto, Lisboa.

✓ Joaquim José Alves, Lisboa.

✓ José Alexandre Rodrigues, Lisboa.

✓ Manuel Vicente de Jesus, Lisboa.

EFFECTIVOS

Os/srs. Abel Antonio Alves Feijó, Lisboa. x +

- Os srs. Antonio Alves Sabino, Lisboa. + —
- ~Antonio Ignacio de Avellar, Lisboa. + —
- ~Antonio Joaquim Labate, Lisboa. + —
- ~Antonio Joaquim Pinto, Lisboa. x —
- ~Antonio Manuel Augusto Mendes, Lisboa. + —
- ~Antonio Romão Delgado Moreira, Lisboa. + —
- ~Augusto de Oliveira Abreu, Lisboa. + —
- ~Bernardo de Almeida Ferreira, Lisboa. + —
- ~Bernardo José Gonçalves, Lisboa. + —
- ~Caetano José Pinto, Lisboa. + —
- ~Carlos das Dores Lourenço, Lisboa. + —
- ~Claudino José Vicente Leitão, Lisboa. x —
- ~Domingos José de Faria, Lisboa. x —
- ~Eduardo Gervasio da Silva Costa, Lisboa.
- ~Emygdio José da Silva Macedo.
- ~Ernesto de Sant'Anna da Cunha Castello Branco,
Lisboa.
- ~Eugenio Rodrigues de Oliveira, Lisboa. 6
- 21 ~Filippe Fernandes Calçado, Lisboa. 7
- ~Francisco Antonio Alves de Azevedo, Lisboa. — 8
- ~Francisco Antonio Rosa, Lisboa. 24
- ~Francisco José Cabral de Quadros, Lisboa. 16
- ~Francisco Luiz Gonçalves, Lisboa. 18
- ~Francisco Maria Nogueira, Lisboa. 21
- ~Francisco Rodrigues Barreiros, Lisboa. + 22
- 2 ~João Augusto Sollar, Lisboa. + 22
- ~Joaquim José de Queiroz e Silva, Lisboa.
- ~Joaquim Rodrigues Pereira da Silva, Lisboa. 05
- 114/12 ~Joaquim de Sant'Anna Machado Figueiras, Lisboa. —
- 12+13 ~Joaquim Urbano da Veiga, Lisboa.
- 16 ~Jordão José Fragoso, Lisboa.
- ~José Augusto da Silva Gameiro, Lisboa.
- 18 ~José Gabriel de Sousa e Silva, Lisboa. +
- 20 ~José Guedes Mariz, Lisboa.
- 22 ~José Joaquim Alves de Azevedo, Lisboa. — 99
- 24 ~José Joaquim Pinto de Almeida, Lisboa. — 20

- Os srs. José Lopes Tavares, Lisboa. 104
 José Maria Barral, Lisboa. 41
 José Maria Camanho de Carvalho, Lisboa. 114
 José de Matos Saraiva, Lisboa. 118
 José Mendes da Assumpção, Lisboa. 120
 José Mendes Jara, Lisboa. 122
 José Nicolau de Azevedo, Lisboa. 124
 José Pereira Coelho da Silva, Lisboa. 127
 José dos Prazeres Batalhoz, Lisboa. 128 128+
 José Ribeiro Guimarães Drack, Lisboa. 130
 José Thomás de Sousa Martins, Lisboa. 134
 José Vicente Leitão, Lisboa. 137
 Manuel Antonio Thomás Lino, Lisboa. 140
 Manuel Luiz da Silva Saturnino, Lisboa. 141
 Manuel Marques de Brito Costa, Lisboa. 152
 Maximo Macedo Pimentel, Lisboa. 159
 Narcizo José Gomes do Souto, Lisboa. 161
 Pedro Fernandes da Cunha, Lisboa. 211
 Raymundo Antonio Caetano Barral, Lisboa. 61
 Sebastião Athanasio Estanislau da Silva, Lisboa. 102
 Thomás de Aquino Alves, Lisboa. 137
 Verissimo Gomes Ferreira Lobo, Lisboa. 176

CORRESPONDENTES NACIONAES

Os srs. Adelino Augusto Pereira de Carvalho, Coimbra. +

Adelino Pedrosa Barreto, Idanha a Nova. +

Agostinho Dias Luna, Bahia. +

Ángelo Joaquim Bravo, Seixal. +

Antonio de Almeida Feliz, Mangualde. +

Antonio Augusto Franco, Extremoz. +

Antonio Baptista Alves Leitão, Covilhã. +

Antonio Baptista Cabral, Celorico da Beira. +

Antonio Bernardo Teixeira, Bragança. +

Antonio da Costa Ferreira Borges, Cabo Verde. +

Antonio Domingos Alvim, Braga. +

Antonio Faustino de Andrade, Porto. +

Os srs. Antonio Feliciano da Conceição Ribeiro, Pero Pinheiro. +

Antonio Francisco Romano Baptista, Alcaçer do Sal. +

Antonio Gomes Roberto, Nova Goa. X

Antonio Gonçalves Canaveira, Penamacor. X

Antonio Gonçalves da Mata Leal, Castanheira. +

Antonio Jacinto de Sousa, S. Thomé. +

Antonio Joaquim de Almeida, Convalescença. +

Antonio Joaquim Moreira, Ferreira do Alentejo. +

Antonio Joaquim Rosado e Silva, Borba. X

Antonio José Pereira Martins, Guimarães. +

Antonio José Ramalho, Reguengos. +

Antonio Luiz Rodrigues Alves Pinto, Cabeceiras de Basto. +

Antonio Manuel Rodrigues, Gouveia. +

Antonio Manuel Rodrigues Loureiro, Loanda. +

Antonio Mendes de Matos, Alpedrinha. X

Antonio Pereira da Silva Aragão, S. Thomé. +

Antonio de Pinna e Oliveira, Beato Antonio. +

Antonio Rodrigues Vidal, Maranhão. +

Antonio Vaz Teixeira, ~~Porto~~ *Painzella* +

Augusto Cesar de Azevedo Guedes, Pernambuco. +

Augusto Cesar Marques, Maranhão. +

Augusto Theophilo Pereira, Evora. +

Belchior Rosado Caeiro, Villa Nova dos Reguengos. +

Bernardo José Teixeira de Sousa, Porto. +

Bernardo de Oliveira Ramos, Porto. +

Candido Marcellino Borges, Torres Novas. X

Candido Maximo dos Reis Chaves Tarrinho, Castanheira. X

~~Carlos de Almeida Moraes, Nova~~

Daniel Filippe dos Santos, Campo Maior. X

David Cesar Pereira, Villa Franca de Xira. X

David Teixeira Mendes, Valle Passos. X

Domingos Antonio de Pitta Simões, Redondo. X

- Os sr. Domingos Antonio Soeiro, Moita. *20*
 — Domingos Barata Diniz, Coimbra. *18*
 \ Eduardo Julio Janvrot, Rio de Janeiro. *27*
 \ Finnino Ant.º de Souto Maior Raposo, Pernambuco. *27*
 \ Francisco Antonio Alonço Puga, Fundão. *20*
 \ Francisco Antonio dos Santos Ferreira, S. Thiago do *25*
 Cacem. *25*
 \ Francisco Assis de Araujo (padre), Lamego. *30*
 \ Francisco Augusto Pacheco, Extremoz. *29*
 \ Francisco Cesar Pereira, Villa Franca de Xira. *9*
 \ Francisco Maria Supico, Ponta Delgada. *12*
 \ Francisco de Paula Macedo, Evora. *101*
 \ Francisco Pereira da Silva, Leiria. *23*
 \ Francisco Pinto Leão, Cezimbra. *101*
 \ Francisco Pinto de Magalhães, Alcobaca. *101*
 \ Francisco Ribeiro Magalhães, Lamego. *19*
 \ Francisco Xavier Gonçalves Lima, Braga. *17*
 \ Francisco Xavier Rodrigues, Torres Novas. *11*
 \ Francisco Zacharias Alves, Rio de Janeiro. *26*
 \ Frederico Albino de Araujo Leite, Mirandella. *14*
 \ Frederico José da Silva Nobreza, Figueira. *25*
 \ Frederico Rodrigues Serra, Caparica. *15*
 \ Frederico Rodrigues Serra Junior, Caparica. *31*
 \ Henrique José Pinto, Porto. *101*
 \ Henrique Mauricio Jorge de Lima, Bragança. *101*
 \ Hermenegildo Carril Barbosa, Caldas. *101*
 \ Jacinto Medeiros Coutinho, Ribeira Grande. *101*
 \ Jacinto Victorino Moniz, Ponta Delgada. *101*
 \ Manuario José de Miranda, Torres Vedras. *101*
 \ João Agostinho Ferreira Chaves, Faro. *101*
 \ João Antonio da Fonseca, Penamacor. *101*
 \ João Antonio Pereira, Athougua da Baleia. *101*
 \ João Baptista de Matos, Pará. *101*
 \ João Baptista da Silva, Faial. *101*
 \ João Chrysostomo Pereira Barroso, Villa Nova de *101*
 Gaia. *101*

Os srs. João Herculano de Moura, Villa de Rei. 60

João José de Oliveira Junior, Leiria. 61

~~Morreu~~ João José Novaes, Castello Branco. 62

~~Morreu~~ João Manuel Ribeiro de Abreu, Magalhães. 63

João Maria Soares, Santarem. 64

João dos Santos Paes, Angra. 65

João Vicente Teixeira da Cunha, Mesão Frio. 66

Joaquim Cazimiro Barbosa, Massarellas. 67

Joaquim José Gonçalves Pipa, Braga. 68

Joaquim José da Veiga, Villa Viçosa. 69

Joaquim Netto de Oliveira, Lourical. 70

Joaquim Pinto de Madureira, Porto. 71

Joaquim Raymundo Maldonado, Fuseta do Algarve. 72

Joaquim de Sousa e Silva, Vassouras. 73

Joaquim Theotonio Segurado, Moura. 74

Joaquim Vicente Durão, Extremoz. 75

Joaquim Vicente da Silva, Batalha. 76

José Antonio de Araújo, Lamego. 77

José Antonio Lopes, Caldas. 78

José Antonio Rodrigues da Silva, Caldas. 79

José Augusto Mendes Pedroso, Santarem. 80

José Augusto Nogueira de Sampaio, Angra. 81

José Baptista de Magalhães, Rio de Janeiro. 82

José Custodio Monteiro, Peso da Regua. 83

José Francisco da Silva, Lagos. 84

José Felix Nunes Franco, Alemquer. 85

José Gomes Monteiro, Pernambuco. 86

José Henrique Pinheiro, Moncorvo. 87

José Joaquim Broxado Caldas, Porto. 88

José Joaquim de Carvalho, Villa de Frades. 89

José Joaquim de Carvalho, Villa Nova de Gaia. 90

José Luiz de Azevedo e Silva, Pinheiro de Loures. 91

José Manuel de Castro, Bragança. 92

José Manuel Teixeira, Setubal. 93

José Manuel Teixeira Malheiros, Villa Flor. 94

José Marcellino da França, Cadaval. 95

Centro de Documentação Farmacêutica
da Farmácia de Farmacêuticos

Os srs. José Maria Barbosa de Mello, Luz.

✓ José Maria Ferreira da Silveira Almendro, Fronteira. 112

✓ José Maria de Mira, Vidigueira. 113

✓ José Maria Rebocho, Caldas. 118

✓ José Maria de Sousa, Rio de Janeiro. 117

✓ José Martins Pereira, Merceana. 113

✓ José Mendes da Costa Pedroso, Santarem. 124

✓ José Mendes dos Santos, Montemor o Novo. 123

✓ José Nobre da Silva, Loulé. 125

✓ José de Paiva Cardoso, Leiria. 125

✓ José Ribeiro de Carvalho Reis, Porto. 129

✓ José Rodrigues Ferreira, Alemquer. 129+

✓ José da Silva Araújo, Xixina. 131

✓ José Vicente do Carmo, Villa Real de Santo Antonio. 136

✓ Luiz Antonio da Costa, Porto. 135

✓ Luiz Candido de Araujo Guimarães, Guarda. 141

✓ Luiz Rodrigues Ferreira Neves, Coimbra. 143

✓ Luiz Vicente Fortuna Senior, Matosinhos. 144

✓ Manuel Antonio da Silva, Ponta Delgada. 145

✓ Manuel de Cerqueira Ribeiro, Maranhão. 147

✓ Manuel Emilio Gomes da Costa (padre), S. Romão de Ucha. 148

✓ Manuel Gascon, Lagos. 149

✓ Manuel Joaquim da Silva Menezes, Faial. 149+

✓ Manuel Joaquim Ley Guarda Villalva y Ori Pimenta, Cabo Verde. 150

✓ Manuel Maria Teixeira, Mirandella. 151

✓ Manuel Teixeira Cardoso, Rio de Janeiro. 154

✓ Maria José da Cruz Oliveira e Silva (D.), Lavos. 156

✓ Mathias da Silva Lopes, Cartaxo. 157

✓ Mauricio de Andrade, Funchal. 158

✓ Miguel Barbosa da Costa, Nova Goa. 158+

✓ Miguel da Costa Dourado, Rio de Janeiro. 181

✓ Miguel José de Sousa Ferreira, Porto. 182

✓ Miguel dos Santos Martins, Sobral do Tirilhão. 183

- 2 Os srs. Pedro Augusto Franco, Belem. 1
 Pedro Fructuoso Povoas, Guarda. 4
 Pedro Machado de Oliveira, Povoas de Varzim. 5
 Ricardo Xavier da Silva, Bembe. 7
 Rodrigo Antonio Machado Guimarães Junior, Porto. 8
 Sebastião José Esteves, Macedo de Cavalleiros. 11
 Simão Marcolino Fragoso, Rio de Janeiro. 12
 Venancio Cardoso de Figueiredo, Barquinha. 15

RESUMO

Benemeritos	46
Honorarios nacionaes	33
Honorarios estrangeiros	24
Correspondentes nacionaes	156
Effectivos	58
Total	<u>287</u>

Movimento da 1.^a secretaria, durante o anno litterario de 1864 a 1865.

CORRESPONDENCIA EXPEDIDA

Officios a socios, participando a nomeação para diferentes cargos	33
Ditos a socios sobre diferentes objectos	35
Ditos a diferentes auctoridades	4
Ditos a individuos estranhos á sociedade	2
Representação ao governo	1
Requerimentos ao governo	2
Total	<u>77</u>

CORRESPONDENCIA RECEBIDA

Officios de diferentes socios	31
Ditos de individuos estranhos á sociedade	2
Ditos de diferentes auctoridades	2
Total	<u>35</u>

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

SESSÃO SOLEMNE ANNIVERSARIA EM 24 DE JULHO DE 1865

(Continuado de pag. 166)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO PRESIDENTE
O SR. ANTONIO JOAQUIM LABATE

Senhores:—Disse Labruyère: « On doit beaucoup exiger de celui que se fait auteur par un sujet de gain et d'intérêt; mais celui qui va remplir un devoir dont il ne peut s'exempter, est digne d'excuse dans les fautes qu'il pourra commettre ».

Diz-me a consciencia que nem o illustre moralista francez podia ter proclamado principio mais verdadeiro, nem eu poderia applica-lo com mais propriedade do que no momento em que, pela lei organica d'esta sociedade, sou obrigado a recitar um discurso que solemnise o trigesimo anniversario d'esta util instituição.

Não é para obedecer á vaidade, que em mim fôra irrisoria, mas para satisfazer ao cumprimento de um dever, que ousou erguer a minha desauctorizada voz, de um lugar que tem sido occupado pelas primeiras illustrações d'esta sociedade, n'uma sala cujas paredes inda repercutem os eloquentes discursos proferidos pelos que me precederam n'este honroso cargo, e perante um auditorio respeitavel e afeito a ouvir a erudição e a eloquencia n'este, para nós jubiloso dia, e solemne para a sociedade pharmaceutica lusitana, cujo trigesimo anniversario celebrámos.

Ao faze-lo, não me impelle o orgulho, nem me allucina o amor proprio. Obriga-me a lei, e animam-me as provas que sempre tenho recebido da vossa benevolencia.

Se a fôrma do meu discurso não pôde ser boa, relevae-a pela doutrina. Se mesmo esta vos não parecer orthodoxa, desculpae-a pela intenção de quem a apresenta.

Determina a lei da nossa sociedade que, nos dias em que esta celebra os anniversarios da sua instituição, seja aquelle a quem incumbiu presidir aos trabalhos do ultimo anno o encarregado de fazer um discurso analogo ao festivo acto d'esses dias, discurso que, mostra-o a rasão, deve ter por fim patentear a todos os nossos collegas a vereda que ao orador parece dever ser seguida para que a *sociedade* e a *classe* que ella representa atinjam o alvo a que são projectados todos os seus actos, dirigidas todas as suas vistas, e lançados todos os seus esforços. Este preceito, um dos mais importantes do nosso código, tem sido até agora religiosamente cumprido.

Sê-lo-ha porém hoje?

Sê-lo-ha, sobretudo, pelo modo que convem aos creditos e ao lustre da classe que aqui representámos?

Não me compete a resposta; mas vós na que houverdes de vos dar, lembrae-vos que, se assim não for, se a oração não corresponder á altura da tribuna em que é proferida, se o orador se não elevar ao nivel dos que o têm precedido, se a pobreza de rhetorica e se a escassez de eloquencia vos ferirem, se a singeleza das fórmulas e a rudeza do estylo vos não attrahirem, se a essencia das idéas e a natureza dos pensamentos vos não tiverem por seus satellites, é antes á vossa do que á minha responsabilidade que o deveis lançar.

Como se fosse necessario dar férias aos generaes, fostes buscar ás fileiras o mais humilde e o mais obscuro dos soldados para capitanear um exercito, sem medirdes as forças d'aquelle, sem avaliardes a importancia d'este! Pois não era de tanta paz a epocha em que íamos entrar, que podesse estar o exercito entregue á inexperiencia e á inaptidão do primeiro que a sorte vos deparou e que só apresentava em seu favor a fidelidade ás bandeiras.

Como se a boa direcção que a nau conseguira da mão dos ultimos pilotos fosse garantia bastante de que o rumo se havia de conservar invariavel e certo, de que á bonança não podia sobrevir a tempestade, e de que a manobra futura seria apenas a repetição das preteritas, julgastes dever entregar o leme

àquelle a quem uma curta apredinzagem tinha pôsto ao alcance apenas das mais perfunctorias generalidades da nautica! Pois não estava a derrota tão clara, nem as monções sopravam tão lisonjeiras, nem o navio é tão respeitador do leme, que o mais desconhecido e rude dos tripulantes podesse substituir, embora temporariamente, os experimentados capitães.

Como se para assegurar a conservação da saúde d'esta entidade, que contava então vinte e nove annos, bastasse exclusivamente a estricte observancia das prescripções que os medicos hygienistas lhe tinham imposto; como se apesar da prophylaxia a constituição se não podesse deteriorar; como se devessem ser infalliveis e de longa duração as previsões dos Esculapios que a tinham observado e aconselhado; entendestes poder confiar a saúde e a vida d'essa entidade àquelle que só poderia intervir em qualquer eventualidade, que só poderia prevenir qualquer desastre, que só poderia soccorrer qualquer accidente, com as suas boas intenções, com os seus ardentes desejos, com a sua natural prudencia, e nada mais! Pois não ia a quadra medica tão salutar, nem o individuo vivia n'um clima tão doce, que se devesse abandonar a assistencia dos medicos para a substituir pela intervenção empirica de um enfermeiro.

Mas quando o general, por circumstancias alheias ou proprias, não empunha o trophéu de vencedor, resta-lhe o desafogo de expor com franqueza e lealdade os seus actos, de mostrar o seu plano de ataque, e de dizer como de tudo isso se derivaram consequencias diversas das que ambicionava.

Quando o insciente piloto roça um baixo ainda não conhecido, toma por unico partido assignala-lo na sua carta geographica para acautelar os vindouros do perigo que o ameaçou e que só assim poderá de futuro ser evitado.

Quando o inexperiente medico não consegue dar ao cliente immuniidade para as doenças, ou quando não chega á subjugar estas, impõem-lhe a sciencia e a moralidade o dever de relatar os factos como se apresentaram á sua observação, de expor o

modo pelo qual interveiu, e de abalançar o seu juizo ácerca do melhor methodo de obviar a iguaes conjuncturas.

Só assim poderão ser attenuadas a falta de *tacto*, a insciencia e a inexperiencia. Só d'este modo se poderá medir o esforço dos que trabalham, e a intenção com que o fazem. Só por este processo a justiça poderá ser feita.

Senhores: Dos trabalhos que durante o anno findo entretiveram a attenção da nossa sociedade, e das alterações que no mesmo periodo soffreu o quadro dos seus membros, já vos foram feitos os relatorios pelos srs. secretarios, cuja leal co-operação a mim prestada eu não posso traduzir melhor do que comparando-os a caritativos Cyrineos que tornaram mais suave e menos penosa a cruz que pozestes sobre meus hombros.

Do que a esta prestante instituição compete fazer para realisar o seu fim, occupar-me-hei agora. Ou seja porque as necessidades da nossa classe estejam por todos os seus membros estudadas e discutidas, e por isso todos elles concordes nos mesmos principios, ou seja porque os homens que têm occupado esta cadeira, em que eu hoje indignamente os substituo, tenham ido, antes de as tornar publicas, aferir as suas idéas pelas dos demais individuos que constituem a sociedade pharmaceutica lusitana, o facto é que é da praxe, n'este dia em que a mesma sociedade celebra o seu anniversario, no dia em que ella se apresenta a relatar ao mundo o que fez e a torna-lo sciente do que projecta fazer, ser o discurso do presidente a representação dos desejos, o echo das aspirações, a synthese das idéas da associação.

Folheae os annaes da nossa sociedade e vereis em cada anno que d'esta cadeira se tornou bem saliente a necessidade de uma reforma na instrucção profissional, e se poz bem em relevo o abysmo a que póde levar a negligencia pelas cousas de instrucção publica.

Compulsae as actas das nossas sessões litterarias, e chegareis ao conhecimento de que tem sido tratada, muitas vezes como assumpto principal, e muitas outras como objecto inter-

corrente, como simples incidente, a questão de ensino da pharmacia em Portugal.

Percorrei as paginas do nosso jornal e ali vereis, predominando sempre sobre todas as outras, a idéa da reforma das escolas de pharmacia, ainda hoje annexas ás escolas e faculdade de medicina, e achareis transcriptas as petições n'esse sentido feitas e acompanhadas de projectos que lhes facilitariam a execução.

O que revela tudo isto? O que evidenciam estes factos? O que provam estas tentativas?

Revela que a sociedade tem, desde a sua instituição, sido fiel ao que lhe ordena a sua lei organica: « Conseguir o progresso da pharmacia em toda a sua extensão ».

Evidenciam que os pharmaceuticos portuguezes fazem sabiamente depender de uma boa e solida instrucção a prosperidade da sua classe e das outras que lhe são annexas e dependentes.

Provam que os poderes publicos não têm tomado na devida consideração, *por lhes não terem medido o alcance*, as justas pretensões da nossa sociedade.

Não foi levemente que disse *por lhes não terem medido o alcance*. Com effeito negar a uma classe tão util e tão necessaria á sociedade, a uma classe a cujos membros é essencial tanta sciencia como consciencia, o grau de desenvolvimento scientifico que ella incessantemente reclama, ou prova maldade intencional e desconsideração calculada, hypothese que só apresentámos para a rejeitar immediatamente, ou prova pouca attenção prestada ao assumpto que tem de ser resolvido por quem tem outros, igualmente importantes, que lhe preoccupem a imaginação. No dia em que o governo avaliar a importancia e medir o alcance da instrucção pharmaceutica, a reforma das escolas de pharmacia, ousou affirma-lo sem ser propheta, não se fará esperar, os pedidos d'esta sociedade serão satisfeitos, e as suas indicações attendidas.

Ministrar ampla e larga instrucção ao pharmaceutico é muito mais do que habilitar bons preparadores de medica-

mentos. Os conhecimentos especiaes e auxiliares da pharmacia, e o exercicio d'esta arte prestam-se admiravelmente á formação de bons chimicos, especialmente n'um paiz como o nosso, em que o ensino official da sciencia dos Lavoisier, dos Priestley, dos Berthollet, dos Berzelius, dos Liebig, etc., não tem ainda o grau de desenvolvimento pratico que lhe é essencial.

A historia da pharmacia nos paizes que têm sempre ido na vanguarda do progresso scientifico indica-nos que não raras vezes têm servido as boticas de *nucleo* a importantes academias, a esses fôcos d'onde se irradia a sciencia com todo o seu brillantismo, de theatro onde se têm passado as primeiras e interessantes scenas da vida scientifica de muitos chimicos illustres, e de berço onde primeiro foram vistos muitos productos novos que as artes, as industrias e as sciencias de hoje empregam largamente.

Foi na officina de um pharmaceutico, em Oxford, que pela primeira vez se reuniu a *sociedade real de Londres*, e foi da classe pharmaceutica que o grande Napoleão escolheu metade do numero dos membros para a secção de chimica da *academia das sciencias*, quando a fundou.

Foi n'uma pharmacia que passou os seus primeiros annos e que encetou os seus trabalhos o immortal Scheele. Foi n'uma questão havida a proposito de um pouco de nitrato de potassa que elle em Stockolmo vendêra ao professor Bergman, que este, segundo no-lo diz Dumas nas suas *Leçons de philosophie chimique*: «l'interroge (a Scheele), et découvre, à sa grande surprise, à sa grande joie, sous l'humble tablier de l'élève en pharmacie, un chimiste profond et consommé; un chimiste de haut volée, à qui se sont déjà révélés nombre de faits inconnus; un chimiste qui loin de s'en tenir aux détails de la pratique, lui developpe, sur la composition de l'air et sur la theorie de la chaleur, les idées qui ont servi de base à son *Traité de l'air et du feu*, dans lequel il a dépassé Priestley et ou il s'est quelquefois approché de Lavoisier». E onde adquirirá Scheele tão grande copia de conhecimentos, como

colligira tão minucioso numero de factos, como comprehendêra tão engenhosas experiencias para crear e defender as suas luminosas theorias?

Teria sido n'um laboratorio largamente provido de instrumentos eapparelhos *ad hoc*? Teria sido dedicando-se exclusivamente ás operações chemicas? Teria sido meditando no remanso do seu gabinete?

Nada d'isto, senhores.

O seu laboratorio era uma modesta botica! Os seus apparelhos eram copos em vez de campanulas, bexigas em vez de tinas hydro ou hydrargiro-pneumaticas! As suas horas de estudo eram as poucas que por alta noite lhe dispensava a falta de *expediente* da officina! O seu remanso era o lidar insano dos praticantes de pharmacia!

E com todas estas circumstancias negativas progredia nos seus trabalhos, proseguia nas suas investigações e architectava as suas theorias o insigne descobridor do chloro, dos acidos prussico, citrico, galhico, arsenioso e de muitos corpos simples e compostos que não enumeiro para não abusar da vossa attenção, tanto mais que me não compete, nem m'o permittiriam minhas forças, fazer-vos a biographia de Schéele, mas unicamente mostrar-vos, a proposito d'este sabio, como a pharmacia e a chimica se têm encontrado com grande proveito para ambas.

Glazer, Glauber, Lemery, Nicolau Leffvre, Wenzel e muitos outros patriarchas da chimica receberam em pharmacias grande parte da sua instrucção.

Baumé, o inventor do muito usado areometro do seu nome; Balard, o sabio que pela feliz applicação das leis de Berthollet conseguiu tornar aproveitaveis as aguas-mães das marinhas, e pôr a França em circumstancias de se isentar da importação annual de 26.000:000 de kilogrammas de enxofre para o fabrico do sulphato de soda, e de exportar potassa até para a America e Russia; Dumas, o erudito chimico que sabe dar á sciencia uma fórmula agradável e attrahente, o esclarecido philosopho que é um dos mais fervorosos apostolos do grande

princípio: «unidade da força e unidade da materia»; Liebig, que para a chimica organica foi quasi tanto quanto Lavoisier o fôra para a mineral; Milne-Edward, um dos mais eminentes naturalistas contemporaneos; Pelouze, um dos ornamentos do instituto de França; todos estes gigantes da sciencia têm os seus nomes inscriptos com letras de oiro no livro da pharmacia.

Se ainda vos não citei o nome de Newton, o principe da philosophia, como o appellida a sua patria, nem o de Dante, o immortal cantor da *Divina comedia*, não foi por menosprezo á Inglaterra e á Italia, mas porque aquelles dois genios passaram de relance pelo exercicio da nossa arte para irem nas mais elevadas regiões das mathematicas e da poesia ostentar todos os recursos de seus engenhos.

A nossa patria algumas vezes tem achado entre os membros da classe pharmaceutica um ou outro apto a desempenhar as mais elevadas e honrosas missões. Foi em dia tão solemne como o de hoje que um dos nossos mais conspicios consocios o ex.^{mo} sr. conselheiro José Tavares de Macedo veio aqui honrar-nos com a leitura da sua interessante memoria ácerca de Thomé Pires, e por esse escripto do benemerito membro d'esta sociedade ficou bem patente que, se a missão incumbida a Thomé Pires não foi coroada dos resultados que ao nosso paiz convinham, ao atrazo da civilisação da China, que não a menos tacto politico ou a menos perspicacia e aptidão da parte do emissario portuguez se deve o facto attribuir.

As escolas de instrucção superior do nosso paiz contam hoje entre os membros mais illustres do seu corpo docente homens que alternaram com os labores da pratica pharmaceutica os estudos a que devem a elevada e honrosa posição social que occupam.

E sabeis porque não são mais vulgares, menos raros os exemplos tirados do nosso paiz?

É porque a pharmacia em Portugal tem sido tratada sempre como filha bastarda da medicina, de quem aliás é irmã gêmea. É porque o pharmaceutico portuguez não gosa ainda

de jure toda a consideração de que é digno. É porque ao que se inicia nos mysterios da pharmacia se não presta o grau necessario de instrucção. E não se presta porque, como disse o nosso epico:

«... quem não sabe a arte não a estima.

Por isso, e não por falta de natura

Não ha tambem Virgilio nem Homeros;

Nem haverá, se este costume dura,

Pios Eneas, nem Achilles feros.»

Senhores: A medicina, a cirurgia e a pharmacia, independentes em muitos pontos, acham-se todavia estreitamente ligadas em outros, e mutuamente dependentes para o seu fim commum.

Fazer prosperar e adiantar uma sem proporcionalmente fazer progredir as outras, poderá mostrar boas intenções, mas revela pouco acerto.

Aquellas tres sciencias, ou antes aquelles tres ramos da mesma sciencia, são como tres circulos em que a circumferencia de cada um passe pelo centro dos outros dois. As suas areas são em grande parte livres, mas n'uma certa extensão sobrepõem-se e confundem-se. Assim tambem as tres sciencias são livres no *modo* por que intervem; confundem-se no fim para que intervem. A nenhuma d'ellas isoladamente se poderá dar maior extensão, do mesmo modo que a nenhum dos circulos exclusivamente se poderá augmentar o raio, sem lhes alterar as relações, sem lhes annullar a harmonia, sem lhes romper o equilibrio, sem comprometter o systema.

Mas estes axiomas parecem outros tantos paradoxos, e estas verdades parecem outros tantos absurdos aos olhos d'aquelles, se os ha, interessados na decadencia da classe pharmaceutica.

Ao passo que se dotam as escolas de medicina com novas cadeiras, onde o ensino de certas doutrinas possa ter mais amplo e proficuo desenvolvimento, esquece-se que a *materia medica* é ensinada aos alumnos pharmaceuticos na mesma cadeira, á mesma hora e pelo mesmo lente que com todo o

desenvolvimento e proficiencia ministra aos estudantes do curso medico os conhecimentos de therapeutica!

Separou-se, por uma bem entendida lei, o estudo da chimica mineral do da chimica organica; juntou-se áquella os elementos de metallurgia e fez-se preceder esta dos conhecimentos de analyse qualitativa e quantitativa; mas em nada aproveitou esta promettedora reforma á classe pharmaceutica, que, pelo contrario, ficou com ella prejudicada.

Ao futuro medico exigem-se os conhecimentos que ambas as cadeiras proporcionam; ao futuro pharmaceutico dispensam-se os conhecimentos da chimica organica e da analyse chimica!

Conhece-se que no nosso paiz se não póde aclimar o systema de *ensino livre*, que tão bons fructos tem dado e está dando em outros paizes, mas por uma incoherencia inexplicavel continua-se em Portugal a fazer excepção n'este ponto para os estudos pharmaceuticos.

Tem-se melhorado consideravelmente a instrucção do medico, tem-se feito progredir a passos largos a instrucção do cirurgião, não desistámos pois nós de pedir, de reclamar, porque para isso temos direito, o proportional melhoramento na instrucção pharmaceutica.

Se enquanto a reforma radical da instrucção publica, que ha tantos annos espera debalde o nosso paiz, se não effectuar, não podemos ter grandes esperanças na mil vezes promettida criação de *escolas especiaes de pharmacia*, com a autonomia a que têm direito pela sua importancia, não esfriemos no louvavel empenho de conseguir para as escolas hoje annexas ás de medicina os melhoramentos que a sciencia aponta e as conveniencias sociaes exigem. Dirijamo-nos mais uma vez ao poder legislativo a pedir-lhe que converta em lei o projecto que já em fevereiro de 1863 lhe foi presente da nossa parte. Empreguemos todos os nossos esforços, façamos convergir todas as nossas vontades, multipliquemos todas as nossas forças, amplifiquemos toda a nossa actividade para que seja attendida esta momentosa questão.

20 «Lorsqu'il s'agit de la vie des hommes, l'ignorance est un crime», disse-o o discipulo querido de Dupuytren, o professor Cruveilhier. Cooperemos, como até aqui, para que a sociedade pharmaceutica lusitana se não torne cúmplice n'esse crime.

20 No dia em que a cada um dos nossos collegas portuguezes for applicavel a definição que Dorvault dá da palavra pharmaceutico: «un savant modeste, eminentement pratique, eminentement abordable pour toutes les classes de la société», terá esta veneranda sociedade satisfeito, se não todo, a melhor parte do seu programma. Tarde ou cedo nos ha de ser feita justiça. Em qualquer dos casos o nome de *sociedade pharmaceutica lusitana* deve e ha de achar-se vinculado á idéa de *reforma da instrucção pharmaceutica*.

Será porém d'esta reforma que exclusivamente esteja dependente a prosperidade da actual e das futuras gerações de pharmaceuticos portuguezes?

Não, senhores!

16 Ha um cancro que corroee a nossa classe, e para debellar o qual têm sido frustrados todos os meios empregados. Extirpasse agora, para reapparecer logo. Desapparece aqui, para se manifestar acolá. Simula parar na sua destruidora invasão, mas se o faz, é para adquirir novas forças, para redobrar de energia, para crescer em actividade, e depois invade, infliciona e destroe tudo quanto tenta oppor-se-lhe á deletéria marcha. Protheu não o iguala no numero das fôrmas. O camaleão não o excede na variedade das cores. É cosmopolita, mostrando todavia predilecção por alguns climas onde acha mais acolhimento da parte dos individuos a que damnifica e mais indifferença da parte d'aquelles a quem incumbe aniquila-lo.

16 Seria offender a vossa prespicacia o suspeitar que não sabeis já que alludo ao *charlatanismo*, a esse monstro coevo com a arte de curar.

16 Seria inutil dizer-vos que tentei esboçar, no que acabei de dizer, o typo do charlatão que o illustre medico e respeitavel

moralista Beauchêne definiu, dizendo: « Les charlatans, plus adroits que les voleurs, arrivent au même but sans courir les mêmes dangers ».

Especie que estou inclinado a julgar exotica, mas desde ha muito importada para o nosso paiz, o charlatanismo achou n'este abençoado torrão, n'este hospitaleiro clima elementos de vida. Germinou, cresceu e fructificou. Vegetou ao principio como o parasita que rouba a vida á arvore, da qual depois occulta a morte; viveu mais tarde como autosita, com vida independente e prospera, cobrindo com a sua sombra as arvores uteis a que impede o natural desenvolvimento.

Se uma d'essas arvores não fosse a pharmacia, sciencia dos nossos cultos, inconveniente seria desenrolar aqui, senhores, e em tão solemne occasião, o asqueroso sudario de miserias de que o charlatanismo é o original.

É necessario, é indispensavel, é urgente que nós individual e collectivamente tentemos derrubar o colosso que nos ameaça, que consigamos abater o Hercules que nos subjugá.

Senhores, muitas vezes tem esta benemerita sociedade alcançado pelo prestigio do seu nome, pela auctoridade conquistada á custa de serviços prestados á republica, e pela justiça em que se baseiam todas as suas pretensões, que tenham a devida execução as leis que reprimem e condemnám o *illegal exercicio da pharmacia*. Não têm comtudo sido tantas essas vezes que não subsistam ainda muitos e muito graves abusos; não por falta da nossa iniciativa, senão por circumstancias alheias á sociedade pharmaceutica.

Não é infelizmente diminuto o numero de estabelecimentos que vivendo no reino, e sobretudo na capital, á custa das tendencias paradoxaes do vulgo, e á sombra da inactividade d'aquelles a quem cumpre velar pela observancia das leis, *roubam* ás pharmacias o credito, aos pharmaceuticos a consideração, aos doentes o dinheiro.

Aqui é o droguista que, sem habilitações scientificas, sem tirocinio pratico, sem responsabilidade legal effectiva e sem moralidade apreciavel invade a esphera das attribuições do

pharmaceutico, transformando as substancias medicamentosas em medicamentos, que vende por preços enormemente grandes, se no calculo fizermos entrar o *modo* e os *elementos* que compozeram o preparado abusivamente feito e abusivamente vendido.

Ali é o homem ao qual a lei nega uma carta de pharmaceutico, que, arrogando-se um titulo que não possui, affectando uma sciencia que é incapaz de comprehender, usurpando direitos que lhe não assistem, e encobrando-se atrás de alguém que miseravelmente negoceie o seu diploma de homem de sciencia, prejudica duplicadamente a nossa arte, porque acarreta a desconsideração sobre a classe em que é intruso, porque affecta os interesses dos que a compõem.

Acarreta a desconsideração pela ignorancia e atrevimento, que são a consequencia um do outro; affecta os interesses, porque a falta de moralidade permite-lhe a mais ignobil das especulações, a de rebaixar os preços dos medicamentos á custa da qualidade e da quantidade dos productos expedidos.

Acolá é o curandeiro, a mulher de virtude e os filhos de Hahnemann, que preparam e vendem os medicamentos com que tentam preencher as indicações que as suas veias charlatánicas lhes suggerem.

Alem são esses ominosos contratos em que com manifesto desprezo da lei e com profundo esquecimento pela moralidade se ajustam e arrematam por uma dada, prefixa, invariavel e insignificante quantia os medicamentos que hajam de ser necessarios para os doentes de uma certa casa, de uma certa fabrica, de uma certa classe, etc.

A todos estes abusos, a todas estas inconveniencias, a todos estes escandalos junta-se um outro, que constitue o opprobrio da pharmacia.

São os preparados de formula secreta!

A pharmacia portugueza, senhores, tem-se resentido por mais de um modo d'esta nefasta especie de medicamentos.

Todos os annos o nosso paiz se torna tributario á França de grossas sommas que lhe são dadas em troca das mais inuteis,

quando não prejudiciaes, *bijouterias pharmacologicas* (desculpem o termo), que a indole especuladora dos francezes nos impõe, que o *bom humor* das nossas auctoridades sanitarias ou tolera ou legalisa, que a nimia *condescendencia* de certos clinicos prescreve, e que os esforços dos pharmaceuticos são impotentes para banir da pratica.

E, com effeito, senhores, como poderão os membros da nossa classe absterem-se de se prover e eximirem-se a fornecer os preparados de formula secreta, se os clinicos os prescrevem? E clinicos ha cuja posição official os torna duplamente reprehensiveis por tal facto! E se os drogistas e negociantes de toda a casta continuariam a vende-los, embora os pharmaceuticos pela sua parte e unanimemente se negassem a faze-lo?!

E sabeis vós o que succederia aos pharmaceuticos se assim obrassem? Succedia que o vulgo, muitas vezes injusto nas suas apreciações, mórmente quando ellas têm por objecto a classe que aqui representâmos, tomaria esse facto não como um nobre protesto dos pharmaceuticos contra a invasão dos seus direitos, não como uma exemplar abnegação a favor dos interesses moraes da sua classe, não como uma leal cooperação *pro incolumitate civium*, mas como uma ignobil especulação em prol dos seus interesses individuaes, mas como uma indesculpavel excentricidade com rasão de ser nas suas conveniencias particulares, mas como um simples expediente, uma mera trica commercial!

É pois necessario que uma lei boa e exequivel, mas uma lei que além de exequivel seja *executada*, mas uma lei que não abranja os pharmaceuticos, com exclusão de todos os outros ramos de commercio, prohiba desde logo, e para sempre, a importação e a *industria nacional* dos medicamentos de composição secreta.

É para conseguirmos a sua promulgação que nos devemos empenhar. Foi sobre o modo de a pedir que inda ha poucos mezes se encetou importante e esclarecida discussão n'esta sala; e se a sociedade não pôde ainda chegar ao termo d'esta

questão, devido foi isto á morosidade, filha dos muitos encargos d'aquelles a quem está incumbido o estudo especial da materia.

Não deis porém ás minhas palavras, senhores, um sentido mais lato e uma interpretação mais generica do que eu desejo. Sou o primeiro a conhecer a utilidade que tirámos de continuar a importar um certo numero de preparados pharmaceuticos, que em paizes estrangeiros, onde as industrias auxiliares da pharmacia se acham mais adiantadas, são feitas com uma perfeição tal que difficilmente, e só mais tarde, poderão adquirir entre nós. Mas estes medicamentos de preparação difficil, a que agora alludo, são de composição conhecida, de effeitos certos e de applicação segura.

Emquanto pois os não podermos preparar com a perfeição de que nos dão exemplo os outros paizes, continuemos a importá-los, porque acima dos interesses do pharmaceutico estão a vida e a saude dos cidadãos. Não descuremos entretanto de cooperar para que se alliem n'este ponto aquelles dois interesses. Tentemos imitar, já que nos não foi dada a honra de iniciar a perfeição artistica que outros revelam. Façamos por os igualar, que talvez cheguemos a excede-los.

Sirva-nos de estimulo e de garantia o que se tem passado com um dos mais illustres pharmaceuticos portuguezes contemporaneos, o nosso digno membro honorario o sr. Manuel Vicente de Jesus, cujo nome assignala uma epocha memoravel na independencia da pharmacia portugueza, e representa uma pagina brilhante na historia pharmaceutica do nosso paiz.

O que este ornamento da classe fez, pelo seu estudo e pela sua dedicação, para as pilulas de proto-iodureto de ferro, façam-no outros para a pepsina, para o ferro reduzido, para o xarope de lactucario, para os granulos de digitalina. Só assim é que, do mesmo modo que os Blancard, os Corvisart, os Quevenne, os Aubergier e os Homolle conservarão a gloria, mas não o monopolio do fabrico de tão uteis medicamentos; e que a França guardará o *brevet d'invention*, mas não a tyrannia do exclusivismo.

E não é só o progresso da parte artistica da pharmacia, senhores, nem unicamente o augmento dos nossos interesses pecuniarios que d'ahi se hão de originar. É mais do que tudo isto: é o esplendor para a sciencia, é a homenagem para a verdade, é a desillusão para o charlatanismo.

Eu me explico.

Se quando um pharmaceutico francez, de ignominiosa recordação, fazia gemer os prelos de todos os paizes com pomposos annuncios, em que se davam como habilmente realisadas as maiores incompatibilidades chimicas; se quando este pharmaceutico illudia com os seus falsos cartazes a boa fé de todos os nossos collegas, as vistas dos medicos e as esperanças dos doentes, tivessem os pharmaceuticos portuguezes tentado realisar praticamente as formulas que o embuste e a ousadia lhes apresentavam como novas conquistas da pharmacia e da therapeutica, teriam conhecido *à posteriori*, já que lhes esquecêra mostra-lo *à priori*, que o *xarope de quina vermelha ferruginoso* era um paradoxo pharmacologico, e que o *xarope de arseniato de ferro e de soda* era uma utopia chimica.

Não foi com a intenção de attenuar, recordando-vos tão lamentaveis acontecimentos que ainda se acham recentemente gravados no espirito de nós todos, o jubilo que sentis no dia em que a nossa sociedade celebra o seu trigesimo anniversario, que me reservei para chamar a vossa attenção sobre este objecto. O meu fim foi diverso. Desejei que n'este dia, o maior para todos os pharmaceuticos portuguezes, desse esta sociedade um authentico testemunho da profunda sensação n'ella produzida pela desmedida ambição e pelas immoraes fraudes commettidas por um perjuro da pharmacia.

Se me arroguei a honra de ser vosso interprete foi, não compulsando as minhas forças, mas medindo a generosidade dos vossos sentimentos; não ignorando a minha pouca importancia, mas avaliando a grande importancia d'este logar; não adivinhando as vossas idéas, mas antecipando a publica manifestação d'ellas.

Sirva-nos de lenitivo a lembrança de que o erro e o vício de um membro não desauthorisam a corporação de que elle faz parte, quando o acerto e a virtude de todos os outros possam ser dadas como antithese dos primeiros. Se em verdade Galeno fugiu de Roma quando a peste assolava essa cidade, tem esta falta sido reparada e quasi esquecida pelo que a presente classe medica, em todos os tempos e em todos os paizes, tem feito nos momentos mais calamitosos. O duplo assassinato miseravelmente commettido em 1863, pelo dr. Couty de la Pommerais, não fez senão exaltar a familia medica, cuja profissão tanto se presta á abusiva e occultavel perpetração dos attentados d'aquella ordem, mas cuja proverbial moralidade só foi desmentida pela hallucinação (*quis Deus vult perdere prius dementat*), digamo-lo em favor á memoria do homicida) do envenenador da viuva Pauw e do feto que ella gerava. Da fraude e do dolo commettidos por Grimault não são cúmplices os restantes pharmaceuticos; o descredito que d'ahi lhe resultou não pôde reflectir sobre a nossa classe; a ignominia de taes factos, se a quizerem irradiar para sobre aquelles que pelas suas acções e pelos seus sentimentos estão superiores ás baixeiras e aos abusos que todos fulminámos, ha de ir reflectir-se para o lado d'onde a projectarem.

Senhores: Brilhante futuro está reservado á pharmacia portugueza, se forem satisfeitas as nobres aspirações de seus membros; duradoura gloria será a d'esta sociedade se pelos seus esforços continuar como até hoje a intervir para o progresso dos pharmaceuticos.

Poderia porventura a sociedade pharmaceutica lusitana, sem inutilisar o seu honroso passado, sem trahir o seu generoso programma, cruzar agora os braços diante de tantas conquistas a emprehender? Soffrer-lhe-ia o animo emmudecer no momento em que mais urgentes se tornam os seus conselhos, a ella que tão eloquente se tem ostentado sempre que o auxilio da sua palavra é reclamado?

Não, senhores. Mil vezes, não!

Nem o deve fazer, nem o fará, ousou affirmar-lo.

Não o fará, em respeito aos interesses e dignidade da classe que representa.

Não o fará, em gratidão ao paiz a que pertence.

Não o fará, em troca das provas de consideração que quotidianamente recebe de outras instituições analogas estrangeiras. E a este proposito seja-me licito lembrar o espontaneo convite que para o *congresso internacional de pharmaceuticos* em Braunschweig nos foi, inda ha poucas semanas, feito pela sociedade pharmaceutica de S. Petersburgo.

Nem o deve fazer, nem o fará, repito, porque a nossa sociedade tem em seu seio illustrações que timbram em faze-la prosperar, e conta em seu gremio homens de iniciativa, de vontade e de acção que empenham todos os seus recursos em eleva-la e mante-la na altura que lhe é devida.

Não o fará, senhores; não o fará, porque espero não continuar a ver nas nossas sessões litterarias esta sala tão pouco concorrida de socios como ultimamente o tem sido.

É preciso que vos falle n'este ponto com a mesma verdade que tenho usado em todos os outros. «Le soleil de la verité est comme celui de l'univers, sa lumière pure projette ses rayons sur tous», disse-o Theodoro Perrin.

É um facto notado por todos e sentido por muitos, o limitadissimo numero de socios que com assiduidade occupam essas cadeiras. Só á muita dedicação de poucos deve a sociedade o animo que apresenta. Só á pouca dedicação de muitos deve ella essa tal ou qual falla de actividade que se lhe tem querido notar.

A calculada ausencia de uns e a duradoura indolencia de outros, se não bastam para neutralisar os trabalhos e para inutilisar a iniciativa dos entusiastas pelo progresso da nossa sociedade, não deixam todavia de lhes diminuir o realce e de lhes enfraquecer o brilhantismo.

Aos que têm pela sua presença, pela sua palavra e pelo seu trabalho acompanhado as idéas, esclarecido as discussões e aplanado as difficuldades que se levantam n'esta sala, honra e gloria lhes sejam dadas.

Aos que não têm vindo prestar-nos o tributo das suas idéas, aos que não têm querido avaliar aqui pelas suas as nossas opiniões, aos que julgam dever prescindir do seu voto nas questões da nossa sociedade, a esses digamos com Descuret: «l'oubli habituel des devoirs constitue le vice; l'accomplissement habituel des devoirs mérite seul le nom de vertu».

Que alguns dos nossos muito aproveitaveis consocios não fundamentem a sua ausencia em protestos de consideração, em provas de respeito e em signaes de adhesão ás deliberações tomadas; porque quanto mais desenvolvidas forem as discussões, quanto mais analysadas forem as idéas, quanto mais votadas forem as conclusões, tanto mais nos approximaremos da verdade, tanto mais nos instruiremos, tanto mais auctorizadas serão as nossas apreciações.

Que outros de nossos consocios não desculpem a sua pouca assiduidade declarando-se inuteis nos debates que são estereis em resultados proficuos; porque tal esterilidade, se a ha, não depende da natureza dos assumptos que discutimos, senão da pouca attenção que lhes prestam os n'elles mais directamente interessados!

Se não houvesse desigualdade e diversidade entre as aptidões dos differentes homens, a associação, que é a permutação de serviços, que é a troca de um certo numero de direitos por um certo numero de deveres, a associação, dizia eu, era uma perfeita inutilidade.

Não receie pois algum membro d'esta sociedade, a quem porventura exagerada modestia tenha dito que é menos competente para dirigir os destinos dos seus collegas, não receie comparecer n'esta sala e fazer valer a sua opinião pelo voto, se o não quizer fazer pela palavra.

São estes, senhores, os meus ardentes desejos, todos conducentes ao fim que ambicionámos.

Esse fim é o progresso da nossa classe, progresso que tem de continuar a ser suscitado pela sociedade pharmaceutica lusitana.

Disse.

VARIEDADES

Analyses chimico-legaes.—Em julho do corrente anno fizeram-se no laboratorio chimico da sociedade duas analyses chimico-legaes, sendo uma nas visceras de José Machado Mes-trinho, e a outra em uma porção de carollo e papas de milho, vindas da comarca de Angra do Heroismo.

Foram peritos chimicos nomeados pelo ex.^{mo} sr. juiz de direito do primeiro districto criminal, Manuel Vicente de Je-sus e Joaquim José Alves, que em resultado de suas inves-tigações descobriram em ambas o arsenico.

Perdas importantes.—A sciencia acaba de perder o sr. Guil-lermond, pae, que morreu subitamente em seu laboratorio, tendo oitenta e nove annos de idade. Este sabio pharmaceutico e chimico francez deixou muitos e importantes trabalhos re-lativos á quina e opio e seus alcaloides. Tambem falleceu o dr. Reveil, medico aggregado da faculdade de medicina e au-ctor do bem conhecido formulario therapeutico.

Relatorio sobre a casa da moeda e papel sellado.—É este o titulo de um trabalho offerecido á sociedade por seu auctor o ex.^{mo} sr. D. José de Saldanha Oliveira e Sousa.

Esta obra, digna de ler-se, revela no auctor grande somma de conhecimentos, e uma energia e actividade pouco vulgares em muitos funcionarios publicos.

Folgámos pela auspiciosa estreia de tão digno cavalheiro.

Alcool phenico.—O emprego d'este acido está-se genera-lizando; a formula do alcool phenico é a seguinte:

Acido phenico crystallizado	} aa 100
Alcool de 85°	

Sobre a formação artificial da pyridina por meio da na-phtalina, pelo sr. Perkins.—O sr. Perkins annuncia que a *azodinaphthydianina* tratada pelo hydrogenio nascente se des-cora e dá origem a uma ou muitas bases. Entre estas o auctor achou a pyridina em quantidade sufficiente para poder cara-cterisa-la pela analyse de seu sal de platina.

PHARMACIA

NOVO COLLYRIO SECCO, A GELATINA MEDICAMENTOSA

PELO DR. STREATFEILD

O emprego do papel como intermedio para a applicação do sulphato de atropina e de outros saes destinados á confecção dos collyrios tem sido muito apreciado pelos praticos. Apesar da commodidade d'este meio, parece-nos que alguma se pôde fazer substituindo o papel por um corpo cujas propriedades não exijam nenhum novo contacto com o olho, para extrahi-lo depois de haver produzido o seu effeito.

Todos sabem a repugnancia que apresentam os enfermos á menor tentativa de investigação nos olhos, com o fim de tirar qualquer fragmento do papel introduzido, ou qualquer corpo estranho, especialmente quando algum fragmento do papel fica adherente debaixo da palpebra superior. O intermedio que propomos não exige o trabalho da subtracção do espaço subpalpebral, o que poupa ao cirurgião a perda do tempo, podendo mesmo ensinar ao doente o modo de applica-lo a si proprio, o que não pôde ter lugar com o primeiro.

Para realizar o objecto a que nos propozemos começámos por ensaiar a obreia, mas esta substancia é muito escamosa quando secca, e perde toda a sua consistencia quando se humedece, de fórma que não pôde manejar-se depois de haver sido molhada, acrescendo a isto que, depois de introduzida no olho, pôde tornar-se excitante, se com presteza se não tira com uma lavagem.

Hoje o uso da gelatina em laminas da grossura de papel, molhada em uma solução fixa de sulphato de atropina, supprime completamente esta condição para todas as applicações d'esta ordem.

Este processo offerece todas as vantagens do primeiro e não tem a desvantagem de ser preciso extrahi-la do olho, porque o novo intermedio é promptamente dissolvido pelas lagrimas e obra de um modo satisfactorio. Assim a dóse empregada é

mais promptamente absorvida, não causando ao paciente as dores que occasiona a applicação por meio do papel.

Para isto faz-se uma superficie dividida em quadradinhos impressos em verde sobre a gelatina, para graduar a dóse e para fazer a gelatina.

F. J. R. LOUREIRO.

(El siglo medico.)

CHIMICA

MEIO DE RECONHECER A FALSIFICAÇÃO DA MANTEIGA DE CACAU COM O SEBO DE BOI E A CERA

PELO DR. G. A. BJORKLAND

Toma-se uma parte da manteiga de cacau que se pretende analysar (50 grammas, pouco mais ou menos), introduz-se n'uma proveta cylindrica com 2 partes de ether (100 grammas, por exemplo), fecha-se bem, agita-se e faz-se a dissolução a uma temperatura de 18° centigrados. A solução perturba-se se a manteiga contém cera em mistura, e não experimenta alteração alguma pelo calor; se, pelo contrario, ella fica clara, colloca-se a proveta na agua a 0°, e vê-se exactamente quantos minutos são precisos para que se torne leitosa ou deponha flocos brancos; se são precisos mais de dez minutos, a manteiga de cacau considera-se falsificada. Observa-se igualmente a que temperatura a solução se torna clara.

Differentes experiencias feitas deram os resultados seguinte:

Uma mistura com 5 por 100 de sebo de boi perturbou-se passados oito minutos, e tornou-se clara a 22°;

Uma mistura com 10 por 100 depois de sete minutos, e a 25°;

Uma mistura com 15 por 100 depois de cinco minutos, e a 27,5°;

Uma mistura com 20 por 100 depois de quatro minutos, e a 28°,5.

E a manteiga de cacau pura a 0° depois de dez a quinze minutos, e clara a 19 ou 20° centigrados.

J. J. ALVES.

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 676 DA SESSÃO DE 26 DE JULHO DE 1865

Presidência do sr. A. J. Labate

Pelas oito horas da noite foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da ultima sessão litteraria, assim como a da sessão solemne anniversaria.

O sr. *primeiro secretario* apresentou a seguinte

CORRESPONDENCIA

Um officio do sr. dr. Agostinho Vicente Lourenço, accusando a recepção do diploma de membro honorario, e pedindo ao sr. primeiro secretario queira transmittir á sociedade os seus sinceros agradecimentos e o testemunho da sua consideração.

Outro do sr. João José de Sousa Magalhães, pedindo a exoneração do cargo de delegado da sociedade na cidade do Porto. — Recebido com pezar.

Outro do sr. Manuel Leiguarda Pimenta, com o resumo das observações meteorologicas, feitas no porto da cidade da Praia de S. Thiago de Cabo Verde, durante o mez de junho proximo findo.

Leu-se a lista dos objectos doados.

Foi presente na mesa uma memoria do sr. dr. Bernardino Antonio Gomes, intitulada «Elogio historico do padre João de Loureiro», que o mesmo senhor offereceu á sociedade. — Recebido com especial agrado.

Passou-se á

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Uma proposta do sr. presidente, com declaração de urgente, para admissão de um socio effectivo.

Posta á votação por escrutinio secreto verificou-se ter sido unanimemente votado o sr. Francisco Nunes Vieira de Abreu.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

O sr. *presidente* convidou os socios que se achavam presentes a fazer as listas para a eleição dos funcionarios para o trigesimo primeiro anno e das commissões permanentes, e interrompen a sessão por meia hora, depois da qual se procedeu á eleição, e foram eleitos os srs:

Presidente, Joaquim José Alves.

Primeiro vice-presidente, Manuel Vicente de Jesus.

Segundo vice-presidente, Lazaro Joaquim de Sousa Pereira.

Primeiro secretario, Joaquim Urbano da Veiga.

Segundo secretario, José Ribeiro Guimarães Drack.

Primeiro vice-secretario, Francisco José Cabral de Quadros.

Segundo vice-secretario, José Mendes Jara.

Thesoureiro, Joaquim Ferreira Norberto.

Bibliothecario archivista, José Ferreira da Silva.

Vice-bibliothecario archivista, José de Matos Saraiva.

COMISSÃO DE SAUDE PUBLICA

Os srs. José Joaquim Pinto de Almeida, Antonio Joaquim Labate, Antonio Romão Delgado Moreira e Caetano José Pinto, supplente.

COMISSÃO DE PHARMACIA

Os srs. José Thomás de Sousa Martins, Claudino José Vicente Leitão, José Ribeiro Guimarães Drack e Francisco Antonio Rosa, supplente.

COMISSÃO DE CHIMICA

Os srs. Manuel Vicente de Jesus, Joaquim José Alves, Joaquim Urbano da Veiga e Joaquim Ferreira Norberto, supplente.

COMISSÃO DE PHYSICA

Os srs. Francisco José Rodrigues Loureiro, Thomás de Aquino Alves, José Mendes Jara e José Augusto da Silva Gameiro, supplente.

COMISSÃO DE HISTORIA NATURAL

Os srs. João José de Sousa Telles, José Gabriel de Sousa e

Silva, Joaquim Rodrigues Pereira da Silva e Verissimo Gomes Ferreira Lobo, supplente.

COMISSÃO DE DIREITO PHARMACEUTICO

Os srs. José Tedeschi, José Dionysio Correia, Lazaro Joaquim de Sousa Pereira e José Mendes da Assumpção, supplente. Tendo a mesa sido auctorisada a fazer a nomeação dos delegados e sub-delegados, e não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente deu para ordem do dia da sessão immediata propostas, pareceres de commissões e segundas leituras. Eram dez horas e meia da noite quando se encerrou a sessão. = O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães Drack*.

ACTA N.º 677 DA SESSÃO DE 9 DE AGOSTO DE 1863

Presidência do sr. Antonio Joaquim Labate

Pelas oito horas da noite foi aberta a sessão.

O sr. *Verissimo Gomes Ferreira Lobo* occupou o lugar de segundo secretario, por convite do sr. presidente, motivado na ausencia do segundo secretario.

Não houve correspondencia.

O sr. *Labate*, depois de uma breve allocução appropriada á occasião, agradeceu o empenho com que o coadjuvaram os collegas que com elle constituíram o funcionalismo da sociedade durante o trigesimo anno, e convidou o novo presidente a occupar o seu lugar:

O sr. *Joaquim José Alves* tomou o lugar da presidencia, e leu a seguinte allocução:

Senhores: — Respeito em extremo a resolução que tomastes na nossa ultima assembléa, chamando-me para presidir no anno que decorre aos destinos d'èsta sociedade. Maravilha-me porém que me conferisseydes um lugar, que pelos grandes encargos que lhe são inherentes mal poderei desempenhar, *maxime* quando esta sociedade possui não poucos illustrados caracteres, em cujas mãos certamente poderieis ter depositado vossos mandatos.

Conheço o que valho. Consultando a minha consciencia, ella me diz serem fracas minhas forças. E se não venho hoje resignar, como devia, tão alto cargo, é porque a gratidão, a par dos desejos de ser util, me incumbe de empregar os meios ao meu alcance para a marcha dos negocios da sociedade, e quando mesmo não houvesse este poderoso motivo, entendo que todo aquelle que vem inscrever-se no quadro da sociedade é para lhe ser util e prestante, contribuindo com seus esforços para promover a felicidade da classe.

São estes os meus mais ardentes votos, e que desejo ver realizados.

Se porém não souber pôr em pratica vossos desejos, tendes no vossa mão elegerdes de futuro quem melhor desempenhe tão elevados misteres.

Não desanimo porém, porque vejo diante de mim grande numero de membros prestantes, que com a sua illustração e saber me auxiliarão nos meus bons desejos.

Assim o espero, porque como membros de uma classe illustrada, que tanto ha trabalhado para grangear um nome, têm todos rigoroso dever de cooperar para a sua emancipação.

A classe deve a esta sociedade immensos beneficios; e é a mesma sociedade quem ainda vêla pelo bem estar e interesses geraes dos pharmaceuticos.

Compenetrando-se todos d'esta verdade acharão n'ella a razão para a sua emancipação, direi mais, para que se lhe dê a vida de que carece, porque d'ahi resulta a prosperidade e augmento da classe pharmaceutica.

Não neguemos, nem desconheçamos o poder que possui a classe pharmaceutica. É elle latente, mas desenvolve-se sem duvida pela combinação de duas forças, a da união e da vontade, elementos unicos que nos podem trazer a salvação.

Concorrendo, sempre que seja possivel, ás nossas sessões litterarias, faremos um não pequeno serviço; tiraremos esta sociedade da indifferença que a vae minando, e que póde ser fatal. Ajudemo-nos reciprocamente n'esta empreza, para que não pese sobre nós o remorso de sermos elementos da des-

truição de uma instituição que tantos sacrificios custou a nossos antepassados; consideremos que é um trabalho bem compatível com as nossas forças, e que longe de ser uma fadiga, torna-se attrahente e agradável.

Concluindo, permitti, meus collegas, que em testemunho do apreço em que tenho esta sociedade, de novo vos agradeça os poderes de que vos dignasteis investir-me, acreditando que farei todos os esforços para corresponder aos vossos designios.

O sr. *Veiga* (primeiro secretario) agradeceu a sua reeleição, a qual (disse) aceitava pelos laços de amizade por que se achava ligado ao sr. presidente actual, não obstante os embaraços que lhe havia ser mister vencer para o cumprimento dos seus deveres, attentos os seus muitos afazeres, e a grande responsabilidade e trabalho do logar para que fôra reeleito.

O sr. *J. D. Correia* pediu um voto de agradecimento para a mesa e para os funcionarios do anno findo. — *Approvado.*

ORDEM DO DIA

Foi lido o parecer da commissão, eleita para apresentar o seu parecer sobre o segundo quesito do programma, que ha de occupar a attenção do congresso de Brannschkeig. — Dispensado de segunda leitura, e posto em discussão, foi approvedo sem soffrer alteração.

Depois de uma breve discussão entre os srs. *Veiga* e *Correia*, na qual este ultimo senhor provou quanto convinha que se respondesse a todos os quesitos do programma, resolveu-se, sobre proposta do sr. *Veiga*, que a mesa nomeasse commissões *ad hoc* para fazerem aquelle estudo.

Como a hora estivesse adiantada, e não houvesse objecto algum de urgencia a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, tendo previamente dado para ordem do dia da immediata apresentação de propostas, pareceres de commissões e segundas leituras. Eram dez horas e meia da noite. — O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães Drack.*

ACTA N.º 673 DA SESSÃO DE 24 DE AGOSTO DE 1863

Presidencia do sr. Joaquim José Alves

Pelas sete horas e meia da noite foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta antecedente.

O sr. *primeiro secretario* deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Um officio da procuradoria regia da relação de Lisboa, em que se pede auctorisação para se proceder no laboratorio da sociedade á analyse das visceras de Manuel Carreira, de Pontével, por deprecada de Santarem.

Foi lida a lista dos objectos doados.

O *segundo secretario* agradeceu a deferencia que os seus collegas tiveram com elle reelegendo-o segundo secretario, e prometteu esforçar-se para bem desempenhar o seu cargo.

O sr. *presidente* participou que se achavam já nomeadas as commissões que haviam de estudar os quesitos que á sociedade foram enviados pela corporação dos pharmaceuticos de S. Petersburgo.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Uma proposta do sr. J. D. Correia, concebida nos seguintes termos: «Proponho que, por occasião de ser expedido aos nossos consocios o projecto de reforma do monte pio pharmaceutico, o sr. *primeiro secretario* o faça acompanhar de uma circular, convidando-os (no praso de trinta dias para os do continente do reino, e no de sessenta para os das ilhas adjacentes) a darem a sua opinião ácerca das bases da mesma reforma, fazendo todas as considerações que julgarem convenientes, para serem levadas em conta na discussão da sociedade, e bem assim a declararem se querem subscrever para o dito monte pio, e com quanto, segundo as tabellas que constam do mesmo projecto ».

Depois de algumas considerações apresentadas pelo auctor da proposta, para demonstrar a sua vantagem, foi approvada.

Outra do sr. presidente, para admissão de um membro correspondente nacional, e com a declaração de urgente.

Approvada a urgencia, e corrido o escrutinio, verificou-se ter sido votado unanimemente para membro nacional correspondente o sr. Manuel Rodrigues, pharmaceutico residente em Aviz.

O sr. *primeiro secretario* leu as informações que o sr. Telles Junior lhe tinha enviado em resposta a algumas considerações que a commissão de direito pharmaceutico tinha feito relativamente a uma proposta para membro honorario.

Resolveu-se que o sr. primeiro secretario officiasse de novo á commissão, enviando-lhe estes esclarecimentos.

O sr. *presidente* historiou o facto de na cidade de Loanda se ter examinado um praticante de pharmacia no dia 24 de abril ultimo, perante um jury que se reuniu na botica do hospital militar; disse, como a junta de saude ia passar o respectivo diploma ao novo pharmaceutico, que tinha sido approvado plenamente; e depois de mui judiciosas reflexões para demonstrar a invalidade de um diploma assim passado, e o agravo ás leis vigentes, propoz que a sociedade representasse ao ministerio da marinha, para que o governo desse as necessarias providencias a fim de evitar as funestas consequencias de uma medida tão vexatoria para as leis como para a humanidade enferma.

Assim se resolveu.

Referindo-se ao relatorio dirigido á faculdade de medicina da universidade de Coimbra pelo nosso sócio honorario o ex.^{mo} sr. Costa Simões, o sr. presidente consultou a sociedade, se porventura achava conveniente que a sociedade se dirigisse áquelle nosso membro, pedindo-lhe que quizesse informar tambem o governo e o paiz sobre o estado da pharmacia e do ensino pharmaceutico nos diversos paizes que s. ex.^a percorresse durante os estudos de que officialmente tenha sido encarregado pelo governo de Sua Magestade.

O sr. Rosa fallou tambem sobre o proveito que para o paiz e para a classe em particular podia provir, se aquelle illustre membro honorario accedesse ao pedido da sociedade, e lembrou que o officio fosse assignado por toda a mesa.

Assim se resolveu.

A mesa da sociedade pharmaceutica lusitana não tendo até hoje recebido participação da constituição das commissões permanentes, nem da nomeação de seus directores e vice-directores, resolveu, na conformidade do § 6.º do artigo 1.º do regimento interno, constitui-las do seguinte modo:

COMMISSÃO DE SAÚDE PUBLICA

Director, José Joaquim Pinto de Almeida.

Vice-director, Antonio Joaquim Labate.

Vogal, Antonio Romão Delgado Moreira.

Supplente, Caetano José Pinto.

COMMISSÃO DE PHARMACIA

Director, José Thomás de Sousa Martins.

Vice-director, Claudino José Vicente Leitão.

Vogal, José Ribeiro Guimarães Drack.

Supplente, Francisco Antonio Rosa.

COMMISSÃO DE CHIMICA

Director, Manuel Vicente de Jesus, primeiro operador.

Vice-director, Joaquim José Alves, segundo operador.

Vogal, Joaquim Urbano da Veiga, terceiro operador.

Supplente, Joaquim Ferreira Norberto.

COMMISSÃO DO PHYSICA

Director, Francisco José Rodrigues Loureiro.

Vice-director, Thomás de Aquino Alves.

Vogal, José Mendes Jara.

Supplente, José Augusto da Silva Gameiro.

COMMISSÃO DE HISTORIA NATURAL

Director, João José de Sousa Telles.

Vice-director, José Gabriel de Sousa e Silva.

Vogal, Joaquim Rodrigues Pereira da Silva.
Supplente, Verissimo Gomes Ferreira Lobo.

COMISSÃO DE DIREITO PHARMACEUTICO

Director, José Tedeschi.
Vice-director, José Dionysio Correia.
Vogal, Lazaro Joaquim de Sousa Pereira.
Supplente, José Mendes da Assumpção.

A mesa apresentou igualmente e a sociedade affirmou a seguinte:

PROPOSTA DOS DELEGADOS E SUB-DELEGADOS
DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA
PARA O ANNO LITTERARIO DE 1865 - 1866

ALCOBACA

Delegado, Francisco Pinto de Magalhães.

ALEMQUER

Delegado, José Felix Nunes Franco.
Primeiro sub-delegado, José Rodrigues Ferreira.
Segundo dito, José Martins Pereira (Merceana).

ALMADA

Delegado, Frederico Rodrigues Serra (Caparica).
Primeiro sub-delegado, Francisco Pinto de Leão (Cezimbra).
Segundo dito, Frederico Rodrigues Serra Junior (Caparica).

ANGOLA

Delegado, Antonio Manuel Rodrigues Loureiro.

CABO VERDE

Delegado, Antonio da Costa Ferreira Borges.
Primeiro sub-delegado, Manuel Joaquim Ley Guarda Pimenta.

* CALDAS DA RAINHA

Delegado, José Maria Rebocho.
Primeiro sub-delegado, João Antonio Pereira.
Segundo dito, José Antonio Rodrigues da Silva.

COIMBRA

Delegado, Domingos Barata Diniz.
Primeiro sub-delegado, Luiz Rodrigues Ferreira Neves.
Segundo dito, Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

COVILHÃ

Delegado, Antonio Baptista Alves Leitão.

CUBA

Delegado, José Joaquim de Carvalho.

ELVAS

Delegado, Daniel Filippe dos Santos (Campo Maior).

EXTREMOS

Delegado, Joaquim Vicente Durão.
Primeiro sub-delegado, Antonio Augusto Franco.
Segundo dito, Francisco Augusto Pacheco.

EVORA

Delegado, Francisco de Paula Macedo.

FARO

Delegado, Joaquim Raymundo Maldonado.

FRONTEIRA

Delegado, José Maria Ferreira da Silveira Almendro.

FUNCHAL

Delegado, Francisco Xaxier da Silva.

FUNDÃO

Delegado, Francisco Antonio Alonso Puga.

NOVA GOA

Delegado, Antonio Gomes Roberto.
Primeiro sub-delegado, Miguel Barbosa da Costa.

HORTA

Delegado, João Baptista da Silva.
Sub-delegado, Manuel Joaquim da Silva Menezes.

IDANHA A NOVA

Delegado, Adelino Pedrosa Barreto.
Sub-delegado, João Antonio da Fonseca.

LAGOS

Delegado, José Francisco da Silva.

MARANHÃO

Delegado, Augusto Rodrigues Vidal.
Sub-delegado, Manuel de Cerqueira Ribeiro.

MONSARÁS

Delegado, Antonio José Ramalho.

MOURA

Delegado, Joaquim Theotónio Segurado.

PONTA DELGADA

Delegado, Francisco Maria Supico.

PORTO

Delegado, Miguel José de Sousa Ferreira.
Primeiro sub-delegado, Rodrigo Antonio Machado Guimaraes Junior.
Segundo dito, Henrique José Pinto.

SANTAREM

Delegado, José Mendes da Costa Pedroso.
Sub-delegado, Mathias da Silva Lopes.

SETUBAL

Delegado, José Manuel Ferreira.

TORRES NOVAS

Delegado, Francisco Xavier Rodrigues.

TORRES VEDRAS

Delegado, Januario José de Miranda.

VILLA FRANCA DE XIRA

Delegado, Francisco Cesar Pereira.
Sub-delegado, David Cesar Pereira.

PERNAMBUCO

Delegado, Firmino Antonio de Souto Maior Raposo.
 Sub-delegado, Augusto Cesar de Azevedo Guedes.
 Segundo dito, José Gomes Monteiro.

RIO DE JANEIRO

Delegado, Antonio Fernando da Costa.
 Sub-delegado, Antonio Alves Ferreira.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente deu para ordem do dia da sessão seguinte propostas, pareceres de comissões e segundas leituras, e encerrou a sessão pelas dez horas e meia da noite. — O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães Drack*.

ACTA N.º 679 DA SESSÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 1863

Presidência do sr. Joaquim José Alves

Pelas oito horas da noite foi aberta a sessão.
 Foi lida e aprovada a acta da sessão antecedente.
 O sr. *primeiro secretario* deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Um officio do sr. G. Roberto, accusando a recepção de outro que o sr. primeiro secretario lhe dirigiu com o fim de lhe agradecer uma caixa com insectos, que s. s.^a tinha offerecido á sociedade, e que é como segue:

Ill.^{ma} sr. — Cumpre-me levar ao conhecimento de v. s.^a, a fim de o fazer presente á sociedade pharmaceutica lusitana, que recebi o *Parecer da commissão de pharmacia*, encarregada de examinar os productos medicinaes da India, que offereci á sociedade por intervenção do nosso collega o sr. José de Matos Saraiva, dos quaes dei noticia no meu jornal *Archivo de pharmacia da India*, do mez de agosto de 1864.

Agradeço á nossa sociedade a condescendencia e boa vontade com que mandou examinar os mesmos productos, e á commissão encarregada d'esse exame agradeço em especial o bom e prompto desempenho que deu a tal trabalho.

Aproveito esta occasião para expor o pensamento que me ocorreu quando enviei esses productos, alem d'aquelle que o nosso collega José de Matos já expoz, de ver se entre elles haveria algum que podesse ser levado com vantagem ao commercio de Lisboa, pela sua qualidade ou preço modico, e foi que seria uma boa aquisição o reunir a nossa sociedade, n'uma casa que para esse fim destinasse, amostras, em maior ou menor quantidade, dos productos medicinaes de todas as nossas possessões ultramarinas, não só dos medicamentos conhecidos e já do dominio da sciencia, como tambem dos medicamentos ou substancias medicinaes usadas ainda só pelo empirismo.

As primeiras para serem conhecidas em Portugal, assim como o seu preço e qualidades, porque convicto estou que os nossos collegas as prefeririam ás que lhe são importadas do estrangeiro, em igualdade de circumstancias; as segundas, entre as quaes ha algumas de conhecida utilidade em certas enfermidades, para a medicina poder fazer com ellas qualquer ensaio que desejasse, a chimica tê-las á sua disposição para as analysar quando a isso se quizesse prestar, e a botanica poder classifica-las.

Facil seria á nossa sociedade realizar este pensamento, porque nenhum dos nossos collegas que servem no ultramar se recusariam a enviar-lhe os productos das provincias em que servissem, acompanhados dos esclarecimentos que lhes for possível dar.

Tambem não seria dispendioso, porque a portaria do actual illustrado ministro da marinha e do ultramar, o sr. marquez de Sá da Bandeira, de 5 de setembro de 1838 (collecção de leis, 1838, pag. 385), remove essa difficuldade.

Imitemos pois o distincto e patriotico director do museu nacional de Lisboa, o sr. dr. José Vicente Barbosa du Bucage, que está empregando todos os meios ao seu alcance para obter os exemplares zoologicos de todas as nossas provincias ultramarinas, para fazer com que estas estejam representadas no primeiro museu de Portugal.

Sigamos pois tão louvavel empenho, e formemos nós um museu de todos os productos medicinaes das nossas colonias, do que me parece resultará algum beneficio á sciencia e algum interesse ao paiz, porque temos nas nossas colonias muitas drogas uteis e aproveitaveis, que estão em completo esquecimento.

Deus guarde a v. s.^a Nova Goa, 2 de agosto de 1865. —
Ill.^{mo} sr. secretario da sociedade pharmaceutica lusitana. ==
Antonio Gomes Roberto.

Outro do sr. M. L. Pimenta, com o resumo das observações meteorologicas do mez de julho, feitas no posto da cidade da Praia de Cabo Verde.

Outro do mesmo senhor, com o resumo das observações do mez de agosto.

Outro do sr. thesoureiro, pedindo desculpa por não poder comparecer á sessão, annunciando a sua ausencia da capital por algum tempo, e pedindo que se officie ao sr. vice-the soureiro, para que este funcionario tome conta dos negocios da thesouraria. — Inteirada.

Outro do sr. Silva Gameiro, com a traducção de uma carta vinda de Inglaterra, na qual se recommendam e preconisam como muito uteis alguns medicamentos contra o cholera. — Resolveu-se que pelo jornal da sociedade se desse publicidade ao conteúdo da carta.

Outro do sr. Antonio Joaquim Labate, participando que pelos seus muitos afazeres não pôde fazer parte da commissão de saude publica. — Inteirada.

Outro do sr. M. V. de Jesus, em que declara não lhe ser possivel aceitar o cargo de primeiro vice-presidente e de vogal da commissão de chimica. — Inteirada.

Um bilhete de convite para a sessão solemne da distribuição dos premios da escola de medicina. — Recebido com agrado.

Mais dois officios do centro promotor dos melhoramentos das classes laboriosas, convidando a sociedade a fazer-se representar no congresso social.

Outro do sr. Afra & C.^a, dando parte do seu estabelecimento de livros na rua Aurea.

Foi lida a lista dos objectos doados.

ORDEM DO DIA

Foram presentes na mesa cinco propostas do sr. presidente para admissão de socios, com declaração de urgentes.

Corrido o escrutinio secreto, com as formalidades do estylo, saíram successivamente votados por unanimidade para socios correspondentes nacionaes os srs. Joaquim Mendes Simões de Castro, residente em Coimbra; José dos Reis Mendes Costa, pharmaceutico na Nazareth; Jacinto Freire da Silva, com pharmacia na Batalha; Daniel Antonio da Fonseca, com pharmacia em Vallada; e socio effectivo o sr. Francisco Pereira Pedroso. Estando este ultimo senhor no edificio, foi introduzido na sala pelo sr. primeiro secretario.

O sr. *J. D. Correia* teve a palavra para lembrar quanto seria conveniente que a mesa não demorasse a pretensão da sociedade, relativamente ao ensino pharmaceutico, principalmente agora que se diz que o ex.^{mo} sr. ministro do reino quer dar impulso a differentes ramos do ensino publico.

O sr. *presidente* fez sentir ao digno socio que já na mesa se tinha pensado n'aquelle objecto de tanto interesse para a classe, e que a mesa empregaria opportunamente os meios que a sua razão lhe aconselhasse e as suas forças lhe permitissem.

Não havendo mais nada de urgencia a tratar e estando a hora adiantada, o sr. presidente encerrou a sessão e deu para ordem do dia da immediata propostas, pareceres de commissoes e segundas leituras. — O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães Drack*.

VARIEDADES

Justa recompensa. — O decreto de 9 de outubro passado, em testemunho de munificencia e por occasião do nascimento

do Serenissimo Infante D. Affonso, agraciou com o titulo de cavalleiro da antiga, nobilissima e ennobrecida ordem de S. Thiago, do merito scientifico, litterario e artistico, o nosso consocio o sr. José Tedeschi, pharmaceutico da casa real e digno professor de pharmacia e toxicologia na escola medico-cirurgica de Lisboa.

Folgâmos de ver assim galardoados os serviços do nosso collega e amigo, que de muito mais se torna digno.

Processo para reconhecer o acido borico em presença do acido tartarico, por M. Barfoed. — Sabe-se que o acido tartarico, quando se acha em presença do acido borico, não precipita a potassa; o auctor separa este ultimo acido pelo fluoreto de potassio; forma-se fluoborato de potassa; ajunta-se um pouco de acido acetico, e a dissolução comporta-se então como o faria uma mistura de tartrato alcoolico, de acetato de potassa e de acido acetico.

Sobre novos oleos mineraes, pelo sr. Tuttschew. — O auctor examinou dois novos oleos mineraes, que acabam de fazer a sua entrada no commercio russo: um chamado *curassina*, não parece mais que o petroleo da America; o outro chamado *naphtha de illuminação*, parece vir de Gallicia.

A *naphtha de illuminação* tem a composição centesimal de gaz oleificante $C^4 H^4$; é uma mistura de um grande numero de productos incolores que passam na distillação, a qual começa a 72° , e sobe successivamente a 210° . A densidade d'este corpo é 0,7356: o seu vapor detona em contacto com um corpo inflammado.

NECROLOGIO

A classe pharmaceutica portugueza acaba de ver sair de seu seio, para voar á mansão dos justos, o sr. Henrique José de Sousa Telles, pharmaceutico intelligente e probo, e sempre incansavel no augmento da prosperidade e interesses da sua classe! A sociedade pharmaceutica lusitana, de que era mem-

bro benemerito, o considerou repetidas vezes, elegendo-o para os importantes cargos de primeiro secretario e de presidente, que soube desempenhar com o saber e rectidão que lhe eram proprios. A mesma sociedade, prestando a devida homenagem ás virtudes e eminentes serviços do socio finado, foi no dia 6 do corrente mez de novembro, no meio de um sequito de numerosos amigos, acompanhar os restos mortaes ao cemiterio dos Prazeres, onde repousam em paz!

AVISOS AOS NOSSOS CONSOCIOS

Para conhecimento de todos os socios se annuncia, que havendo pedido a demissão de thesoureiro da sociedade o sr. Joaquim Ferreira Norberto, a mesma sociedade encarregou interinamente dos negócios da thesouraria uma commissão composta dos srs. José Dionysio Correia, presidente, José Tedeschi, secretario, e Francisco José Rodrigues Loureiro, vogal gerente dos fundos; ficando assim prevenidos que d'ora ávante têm, em objectos de thesouraria, de dirigir-se ao vogal gerente, o sr. Francisco José Rodrigues Loureiro, com pharmacia na rua dos Remedios (a Santo Estevão) n.º 7.

Por officio dirigido pela sociedade á direcção geral dos correios, pedindo se lhe indique o porte que deve pagar o mesmo jornal, e pela favoravel resposta que o ex.^{mo} director geral d'aquella repartição se dignou enviar-nos em 13 do corrente mez, se leva ao conhecimento de todos os socios, de que o nosso jornal, pelo facto de não ter mais de folha e meia de impressão, está sujeito ao porte de 5 réis, quando sellado, e ao de 10 réis, deixando de o ser.

ANNUNCIOS

Xarope de phillandrio composto, Rosa — Ensaiado com os melhores resultados nos hospitaes de S. José e militar da Estrella, em Lisboa, e pelo conselho medico do hospital de Santo Antonio, da cidade do Porto, bem como na clinica de muitos

facultativos da capital e das provincias, como se vê dos documentos que acompanham cada frasco.

Este xarope é de uma reconhecida utilidade contra os ataques asthmaticos, catarrhos mais ou menos graves, tosses convulsas ou de qualquer outra natureza, e todos os mais padecimentos de peito.

Vende-se nas principaes pharmacias de Lisboa e na drogaria Serzedello, rua do Arsenal, n.^{os} 150 e 152; no Porto, na pharmacia do sr. F. B. dos Santos, rua de Santo Ildefonso. Deposito geral na pharmacia Rosa, rua de S. Vicente, n.^{os} 31 e 33, Lisboa.

Pilulas de proto-iodureto de ferro inalteravel, preparadas segundo o processo de Blancard, pelo pharmaceutico Manuel Vicente de Jesus.

Estas pilulas, uteis no tratamento de affecções chloroticas, escrofulosas, tuberculosas, cancerosas, na menstruação difficil ou suppressão completa, nas perdas brancas, em varios accidentes de syphilis constitucional, na papeira, opilação do baço e rachitismo, são iguaes ás francezas pela sua composição e propriedades medicinaes, tendo sobre ellas a grande vantagem de serem menos consistentes.

Depositos. — Lisboa, pharmacia dos srs. A. F. A. de Azevedo & Filhos, praça de D. Pedro, n.^o 88; Barral, rua Aurea, n.^o 126; Oliveira, rua dos Retrozeiros, n.^o 40; Franco, rua Direita de Belem, n.^o 138; Serzedello & C.^a, largo do Corpo Santo.

Porto, pharmacia do hospital real de Santo Antonio, campo dos Martyres da Patria.

Villa do Conde, pharmacia do hospital da misericordia.

Abrantes, pharmacia do sr. Manuel Vicente de Jesus Senior.

Lagos, pharmacia do sr. Manuel Gascon.

Rio de Janeiro, pharmacia do sr. Antonio Fernando da Costa, rua da Prainha, n.^o 10.

Deposito geral — Pharmacia de M. V. de Jesus, largo do Rato, n.^{os} 46 e 47.

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 630 DA SESSÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1863

Presidência do sr. Joaquim José Alves

Pelas oito horas da noite foi aberta a sessão, lidas e approvadas as actas da ultima sessão e do conselho administrativo.

O sr. *primeiro secretario* deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Um officio do nosso delegado em Mirandella, queixando-se da falta de regularidade no porteado do jornal no correio do Porto, e pedindo á sociedade se empenhe em fazer cessar semelhante abuso.

O sr. *Martins* propoz, e foi approvado, que se officiasse ao sr. director geral dos correios n'aquelle sentido.

Varios outros officios dos srs. delegados e sub-delegados accusando a recepção dos seus respectivos diplomas, e agradecendo as nomeações, e de differentes socios effectivos e correspondentes, em resposta ás circulars e projectos de estatutos do monte pio.

Leu-se a lista dos objectos doados e passou-se á

ORDEM DO DIA

O sr. *José Thomás de Sousa Martins* apresentou a seguinte proposta: «Proponho que a mesa, em nome da sociedade, represente, com urgencia, ao conselho de saúde publica, fazendo-lhe sentir:

«1.º O grave risco que á saúde dos pharmaceuticos pôde resultar, em tempos de epidemias, da estricta observancia dos §§ do alvará de 22 de janeiro de 1810 e do edital de 20 de setembro de 1853, que obrigam o boticario a ser prompto em aviar a qualquer hora da noite as receitas que lhe forem presentes;

« 2.º A extrema facilidade com que se poderiam conciliar durante as mesmas epochas epidemicas, os interesses dos pharmaceuticos com as necessidades da saude publica, estabelecendo-se que em cada freguezia seja alternadamente cada uma das boticas obrigada a permanecer aberta durante toda a noite, para satisfazer o expediente que a essas horas teria de ser distribuido por cada uma das outras;

» 3.º A vantagem de tornar obrigatorio, em todas as freguezias, e para cada uma das boticas o que se acha indigitado no que acima fica dito, e de o tornar bem publico por meio de avisos e annuncios;

« 4.º Que, estabelecido que seja o que vem dito, nenhuma botica, alem d'aquella a que a escala designar, possa ser compellida a fornecer medicamentos depois das dez horas da noite até ás seis da manhã. »

Continuando com a palavra demonstrou com bons argumentos que, caso a sua proposta fosse perfilhada pela sociedade e adoptada pelo governo, os pharmaceuticos estabelecidos na capital haviam de ser sobremodo alliviados do trabalho excessivo que os opprimiria em tempo de epidemias, que o publico havia de ser melhor servido e com mais promptidão, tendo a certeza de encontrar, a qualquer hora, uma botica sempre aberta, com individuos preparados e prevenidos para satisfazerem ás exigencias do serviço durante toda a noite.

Demonstrou mais que a sua proposta não ia contra os interesses de pharmaceutico algum, por isso que deixava á vontade de cada um abrir ou deixar de abrir o seu estabelecimento nas noites em que lhe não pertencesse estar de serviço, tendo aliás a faculdade de não poder ser obrigado a socorrer qualquer doente com risco da sua saude.

Historiou os valiosos sacrificios a que a classe pharmaceutica generosamente se votou nas ultimas epochas em que a cholera e a febre amarella flagellaram a capital. Fez ver os prejuizos que ella soffreu pela sua dedicação, e como agora devia empregar os meios para attenuar os males que então a

vexaram. Chamou a atenção da sociedade para alguns casos de cholera que já se tinham observado no paiz, e acabou pedindo que se tratasse, com a brevidade possível, da materia em questão, para estarmos promptos por este lado para repellir o terrivel inimigo que parecia ameaçar-nos.

Admittida a urgencia da proposta, foi approvada depois de alguma discussão.

O sr. *presidente* apresentou uma proposta para admissão de um socio, e declarou-a urgente.

Corrido o escrutínio com as formalidades do estylo, foi unanimemente votado socio correspondente nacional o sr. Thomás Badia, com pharmacia em Paço de Arcos.

O sr. *presidente* (J. J. Alves) declarou que tendo de occupar a atenção da sociedade com algumas considerações tendentes ao bom andamento dos negocios da mesma, convidava por isso o sr. primeiro secretario a occupar o logar da presidencia, effectuado o que, e sendo-lhe concedida a palavra, fez ver á sociedade os negocios que se haviam tratado na ultima sessão do conselho administrativo, e disse, que tendo em muito apreço a resolução por elle tomada, por lembrança apresentada pelo sr. thesoureiro (J. Ferreira Norberto) para ser nomeada uma commissão para reorganisar a escripturação da thesouraria, achava ser esta a occasião para esse fim, e ia apresentar á sociedade a sua proposta n'este sentido; disse mais que constando-lhe que o sr. thesoureiro declarára particularmente pedir em breve á sociedade a sua demissão d'este cargo, e devendo seguir-se ir a thesouraria depositar-se nas mãos do vice-the soureiro (o sr. Pedro Ferreira Norberto), que lhe permittisse a sociedade que fosse n'este ponto o mais franco possível; que conhece mui bem as qualidades do sr. vice-the soureiro, e nem elle nem a sociedade esquece os serviços que lhe tem prestado; hoje porém que o fim da sociedade é a organização e a escripturação da thesouraria, tornando-a clara e intelligivel, o que não está, como se conheceu em conselho, e sendo este um trabalho a que de certo se não póde prestar o sr. vice-the soureiro, não porque lhe faltem os recursos neces-

sarios, mas pela sua avançada idade, propõe que se passe á nomeação da comissão, e que esta tome igualmente a gerencia da thesouraria, logoque se verifique a demissão do sr. thesoureiro. Não quer com isto deixar de ter em muita consideração a pessoa do sr. vice-the soureiro, mas crê que todos lhe farão a justiça de acreditar que o espirito que o domina agora e sempre é que os negocios da sociedade não soffram interrupção na sua marcha.

O sr. *Martins* declarou não ter duvida em approvar a idéa do sr. *Alves*, n'este momento porém o que julga de mais urgencia é a nomeação da comissão, com o fim de organizar a escripturação da thesouraria.

Approvada unanimemente a proposta do sr. presidente, passou-se á eleição da comissão por escrutinio secreto, e foram unanimemente eleitos os srs. José Dionysio Correia, José Tedeschi e Francisco José Rodrigues Loureiro.

Estando a hora adiantada, o sr. presidente encerrou a sessão, dando para ordem do dia da immediata as eleições de primeiro operador da comissão de chimica e de primeiro vicepresidente. — *José Ribeiro Guimarães Drack.*

ACTA N.º 631 DA SESSÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 1863

Presidência do sr. Joaquim José Alves

Pelas sete horas e meia da noite declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Leu-se e approvou-se a acta da antecedente, assim como a do ultimo conselho administrativo, que foi tambem approvada depois de alguma discussão entre o sr. Tedeschi, Norberto e segundo secretario.

Deu-se conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

1.º Um officio do sr. Miguel José de Sousa Ferreira, participando não ter ainda tomado posse do cargo de delegado no Porto, porque o ex-delegado, o sr. Sousa Magalhães, rece-

bêra um aviso do sr. thesoureiro para demorar em seu poder por alguns dias os papeis pertencentes áquella delegação, até que elle fosse ao Porto, o que tencionava fazer dentro de poucos dias.

O sr. *primeiro secretario* chamou a attenção da sociedade sobre este ponto, que elle julgava de grande alcance, porquanto o sr. thesoureiro se tinha considerado habilitado para officiar para o Porto, indo abertamente de encontro ás determinações da mesa, que ordenára aquella entrega.

O sr. *thesoureiro* disse que a sua intenção não fôra ir de encontro ás determinações da mesa, e que o seu unico fim fôra conseguir harmonisar a escripturação da delegação do Porto com a da thesouraria em Lisboa, e isto antes de o novo delegado tomar posse.

O sr. *primeiro secretario* insistiu, dizendo que se a intenção do sr. thesoureiro fôra aquella, devia previamente ter-se entendido com a mesa, e não ter tratado este negocio a occultas, o que revelava uma intenção reservada.

2.º Um officio do sr. Rodrigo A. Machado Guimarães, agradecendo a sua nomeação de primeiro sub-delegado no Porto. — Inteirada.

Varios officios de differentes socios, dando a sua opinião sobre o projecto de estatutos do monte pio.

O *segundo secretario* apresentou na mesa um escripto sobre philosophia chimica, que o sr. José de Saldanha Oliveira offerecia á sociedade, para ser publicado no jornal.

Resolveu-se que o sr. secretario lhe officiasse agradecendo tão valiosa offerta.

ORDEM DO DIA

Uma proposta do sr. Francisco Antonio Rosa, para que fosse novamente trazida á discussão e sujeita a nova votação a proposta do sr. Martins, que fôra approvada na sessão antecedente.

Depois de um acalorado debate, em que tomaram parte os srs. Tedeschi, Rosa e Martins, foi rejeitada.

O sr. *Norberto*, tendo obtido a palavra, declarou que na

conformidade do que se tinha annuciado na ultima sessão, pedia a sua demissão do cargo de thesoureiro, e que propunha a nomeação de uma comissão para rever a escripturação da thesouraria desde a instituição da sociedade.

O sr. *primeiro secretario* disse que estranhava muito o pedido do sr. thesoureiro, porquanto s. s.^a devia saber que ninguem se quereria encarregar do trabalho de rever uma escripturação de trinta e um annos; que achava mais curial que s. s.^a pedisse a revisão das contas desde a sua gerencia. Adduziu mais alguns argumentos a favor d'esta idéa, e terminou de accordo com as idéas apresentadas pelo sr. presidente na ultima sessão, mandando para a mesa uma proposta para que a comissão encarregada de organizar a escripturação da thesouraria o fosse tambem de tomar contas ao sr. thesoureiro, de rever a escripturação desde a gerencia do mesmo senhor, e de gerir provisoriamente os fundos, até que a mesma escripturação estivesse definitivamente reorganizada.

Depois de algumas observações do sr. Norberto, em que pretendeu combater esta proposta, foi esta approvada.

O sr. *Martins* mandou para a mesa a seguinte moção de ordem:

«A sociedade, avaliando devidamente as rasões que levaram o sr. Norberto a pedir a demissão do cargo de thesoureiro, resolveu conceder-lh'a, e prosegue na ordem do dia».

Depois de mais alguma discussão, foi approvada a moção de ordem. Estando a hora adiantada o sr. presidente fechou a sessão, dando para ordem do dia da seguinte propostas, pareceres de comissões e segundas leituras. — *José Ribeiro Guimarães Drack.*

ACTA N.º 682 DA SESSÃO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1865

Presidência do sr. Joaquim José Alves

Pelas sete horas da noite foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta antecedente.

O sr. *primeiro secretario* leu a lista dos objectos doados, que foram bem recebidos, e deu conta da seguinte:

CORRESPONDENCIA

Um officio do nosso delegado do Porto, o sr. Miguel José de Sousa Ferreira, participando ter tomado posse do que diz respeito á sociedade n'aquella delegacia, conforme um mappa junto, e pedindo algumas instrucções. — Remettido á commissão gerente de fundos para estudar e satisfazer.

Outro do nosso collega Francisco Maria Supico, accusando a recepção do diploma de delegado da sociedade em Ponta Delgada, a recepção do projecto de estatutos do monte pio e a circular junta, á qual responde, e pedindo ao sr. primeiro secretario que, em nome d'elle, queira agradecer á sociedade e bem assim offerecer-lhe dois exemplares de uma publicação « *O almanach do archipelago dos Açores, para 1866* ». — Recebidos com especial agrado.

Outros de varios srs. delegados e sub-delegados, accusando a recepção dos seus respectivos diplomas, e agradecendo as suas nomeações.

Outros de varios socios, respondendo ás circulares que lhes foram enviadas com os exemplares do projecto de estatutos do monte pio.

Outro do sr. Luiz Vicente Fortuna Senior, accusando a recepção de dois numeros do nosso jornal, e pedindo para que lhe sejam remettidos mais alguns.

Outro do sr. Francisco Fortunato de Assis, escusando-se, por causa dos seus trabalhos e pouca saúde, a fazer parte de uma commissão de estudo.

Outro do sr. José Joaquim Pinto de Almeida, escusando-se de fazer parte de uma commissão analoga á antecedente, por ter de se ausentar de Lisboa por algum tempo.

O sr. primeiro secretario pediu a palavra antes da ordem do dia para lamentar os embaraços em que a mesa se achava para dar prompta solução a varias questões pendentes, e pediu a todos os collegas que tinham sido nomeados membros de algumas commissões que fizessem os esforços possiveis para aceitar aquelles cargos.

O sr. Labate pediu a palavra para ser informado se a com-

missão de direito pharmaceutico já tinha apresentado o projecto de representação, cuja elaboração tinha sido incumbida no tempo da sua presidencia, e apresentou varias razões que o impossibilitam de fazer parte de uma commissão para que tinha sido nomeado.

O sr. *Tedeschi*, por parte da commissão, justificou a demora que tem havido na apresentação d'aquelle projecto de representação, e declarou que a commissão havia de acabar em breve aquelle trabalho.

O sr. *presidente* informou a sociedade de que a mesa tinha recebido um convite do sr. João José de Sousa Telles para acompanhar á mansão dos mortos o cadaver do nosso membro benemerito o sr. Henrique José de Sousa Telles, e exprimindo á viva dor com que dera o ultimo adeus ao corpo inanime d'aquelle respeitavel decano da pharmacia portugueza, participou á sociedade como ella tinha sido representada n'aquelle acto solemne.

O sr. *J. D. Correia*, referindo-se ao assumpto com que o sr. presidente acabava de occupar a attenção da sociedade, gravou na memoria de todos que estavam presentes as superiores qualidades que ornavam o character honrado do illustre finado que a sorte adversa nos arrebatou. Historiou como elle tinha por vezes servido a sociedade nos seus mais importantes cargos com toda a dedicação e zêlo que podiam esperar-se de quem, como elle, tinha comprehendido a missão que lhe era mister desempenhar. Recordou a epocha em que aquelle nosso antigo presidente tinha recebido a instrução pharmaceutica para poder exercer a sua profissão, e comparando-a com a actual, fez habilmente sobresair o modo como elle soubera adquirir uma solida instrução, conquistada por um estudo sem interrupção, que lhe fez grangear um lugar distincto entre os pharmaceuticos portuguezes. E por ultimo pedia que a cadeira onde costumava sentar-se o sr. Henrique José de Sousa Telles fosse vestida de crepe e collocada ao lado da mesa por espaço de um mez, em testemunho dos relevantes serviços de que a sociedade lhe era devedora.

O sr. *Tedeschi* participou que a commissão gerente de fundos se tinha reunido, e concordára nomear o sr. J. D. Correia para presidente, o sr. J. R. Loureiro para agente financeiro, e a s. s.^a para secretario. Fallou largamente na morte do sr. H. J. de S. Telles, a quem teceu um brilhante elogio, e terminou propondo que se encerrasse a sessão, caso não houvesse objecto de grande importancia a tratar e que a demora da sua solução fizesse trazer graves transtornos á sociedade.

O sr. *presidente* pondo esta proposta á votação, foi unanimemente approvada, e fechou a sessão dando para ordem do dia da immediata a mesma que estava designada para a de hoje. Eram nove horas e meia da noite. — *José Ribeiro Guimarães Drack*, segundo secretario.

CONGRESSO PHARMACEUTICO NA RUSSIA

A sociedade pharmaceutica dos proprietarios de boticas em S. Petersburgo dirigiu á sociedade pharmaceutica lusitana um officio, acompanhando os quesitos do programma para o congresso internacional de pharmaceuticos, que deve ter logar em setembro proximo, a fim de serem discutidos e enviarmos o nosso representante á Russia, como praticam outras nações.

Pelas actas das nossas sessões se verá qual a deliberação que a sociedade tomou a semelhante respeito.

O officio e quesitos do programma a que alludimos é como se segue:

(Tradução)

N.º 103 — 1865 — 8 — 5. — Prezadissimo senhor! Pelos jornaes allemães saberá v. que se vaee reunir em setembro proximo um *congresso internacional de pharmaceuticos com botica*, para que são convidadas todas as associações pharmaceuticas do mundo a enviarem seus representantes.

O norte e sul da Allemanha, a Austria, a França, a Inglaterra, a Prussia, a Suecia, a Dinamarca, a Filandia e a Suissa já sabemos que mandam os seus representantes.

Ainda não sabemos o que farão a Hespanha, Portugal, Belgica e Paizes Baixos.

Ignorámos se a Italia, a Turquia e a Grecia têm associações pharmaceuticas.

Tambem não devemos suppor que da America do Norte corra alguem, e por isso temos pedido que nas suas reuniões hajam de discutir os dez quesitos e communicar-nos o resultado.

Esperando ver em Braunschweig collegas portuguezes para trabalhar em proveito da pharmacia, fico com a maior estima seu attento venerador. — O dr. Th. G. A. Biorkland, secretario da sociedade pharmaceutica dos proprietarios de boticas em S. Petersburgo.

P. S. O programma do congresso internacional pôde ver-se no folheto junto de maio, n.º 1. Se não poder responder em allemão pôde faze-lo em portuguez.

QUESITOS DO PROGRAMMA

1.º Como e por que meios se poderá melhor contribuir para a educação scientifica dos boticarios?

2.º Como melhor se poderá occorrer á falta de praticantes, isto em beneficio de ambas as partes?

3.º As caixas economicas ou monte pios satisfarão ao que d'elles se espera?

4.º Que difficuldades ha a combater para em todo o sentido segurar á classe pharmaceutica a posição que lhe pertence?

5.º Qual é a posição que occupa a pharmacia em relação ás classes de profissão industrial, artistica e fabril?

6.º Como se poderá conseguir que gradualmente se introduza nas instrucções das pharmacopéas que os preparados galenicos se façam todos por um estylo ou systema fixo e invariavel?

7.º Será para desejar que em todas as boticas se introduza o systema metrico, e qual o meio mais facil de o conseguir?

8.º Qual o meio mais facil de conseguir que todas as pharmacopéas se escrevam em lingua latina?

9.º Como se poderá hostilisar o charlatanismo pharmaceutico? Será conveniente o commercio em remedios secretos, e como se poderia reforma-lo?

10.º De que reforma carece a venda dos venenos para evitar que se tornem perigosos á vida e á saude?

PARECER DA COMMISSÃO AD HOC, Á CERCA DE UM DOS QUESITOS
APRESENTADOS PELA SOCIEDADE PHARMACEUTICA
DOS PROPRIETARIOS DE PHARMACIA EM S. PETERSBURGO
PARA SER DISCUTIDO NO CONGRESSO INTERNACIONAL

Senhores:—Em sessão de 15 de julho do corrente anno coube aos abaixo assignados a honra de ser por vós eleitos para a commissão *ad hoc*, com o fim de dar parecer sobre um dos dez quesitos dirigidos a esta sociedade pela sociedade pharmaceutica dos proprietarios de pharmacia em S. Peterburgo, destinados a ser discutidos no congresso internacional que deve ali celebrar-se em setembro proximo.

O quesito que esta sociedade considerou como um dos mais importantes, e que o é effectivamente por se achar n'elle comprehendido o bem da humanidade, a dignidade e interesse dos pharmaceuticos, e sobre o qual a vossa commissão apresenta hoje o seu parecer, como para servir de base á resposta que a sociedade tem de dar áquella corporação, é como se segue.

9.º Quesito. *Como se poderá hostilisar o charlatanismo pharmaceutico? Será conveniente o commercio em remedios secretos?*

Em nenhuma classe abunda tanto o charlatanismo como na classe medica, e em maior escala no ramo de pharmacia, onde se acha por tal fórma inveterado, que têm sido baldados os muitos esforços empregados por esta sociedade, desde a sua instituição, para o debellar.

Apraz-nos porém ver o animo de que se acham revestidos os dignos collegas da Russia, e com estes os da maioria das nações, buscando occasião de dar batalha a esse poderoso inimigo que tem differentes e bem conhecidas causas, sendo as principaes a falta de completa e uniforme instrucção na classe, os droguitas e herbolarios, as pharmacias administradas por individuos sem habilitação ou carta de pharmaceutico, ou pelas testas de ferro, isto é, individuos com habili-

tação, mas que não se sujeitam ao exercicio pessoal da pharmacia, os remedios de composição secreta, etc.

A pharmacia, senhores, coeva da medicina, tem um fim santo e justo, concorrendo com seu valioso auxilio para minorar os soffrimentos da humanidade enferma. Por todos os lados que se encare esta profissão não póde restar duvida sobre a sua utilidade. Em toda a parte se liga ao pharmaceutico a idéa de um homem util, esclarecido, notavel pelo seu zêlo, desinteresse e amor pela sciencia. Em todos os paizes e nas occasiões precisas lá vemos ser chamado o pharmaceutico para exercer as funções officiaes de perito chimico, já nas analyses chimico-legaes, já nas dos alimentos e varios generos, penetrando mesmo nas questões de hygiene publica, e bastará citar para exemplo a França, em que o conselho de hygiene publica é, na metade, formado de pharmaceuticos. Tal é a importância que n'aquelle paiz merece a classe pharmaceutica.

E se algumas vezes nem todos se prestam a estes generos de trabalhos, queixemo-nos não d'elles, mas dos que podendo não têm querido conferir à classe pharmaceutica a instrucção com a uniformidade a que tem incontestavel direito.

Uma das causas, a mais epidemica para os interesses do pharmaceutico, e ainda prejudicial á saude publica, está nos individuos inteiramente estranhos á sciencia e sem habilitações algumas, como são os droguistas e herbolarios, vendendo incompetentemente substancias medicinaes e medicamentos sem previa pureza e chegando ainda o arrojo d'aquelles a dispensarem medicamentos e expedirem receitas de facultativos, defraudando por esta fôrma os interesses dos pharmaceuticos.

O droguista na rigorosa accepção da palavra não deve fazer experimentar preparação ás drogas, não deve vender substancias medicinaes, nenhum producto chimico nem mesmo preparação pharmaceutica, por mais simples que seja, porque isso é entrar no dominio d'aquelles a quem, pela sua habilitação e conhecimentos, só deve confiar-se exclusivamente o commercio de drogas com applicação á medicina.

E na verdade, senhores, alem dos males que d'aqui pro-

vêem á humanidade, que descredito não resulta para o pharmaceutico o ter de fornecer-se de drogas muitas vezes impuras e falsificadas, e até inquinadas por outras nocivas que lhes ficam proximas?! Como é que os droguistas, homens absolutamente leigos em chimica, historia natural dos medicamentos, em materias pharmaceuticas, sem outras habilitações mais do que as commerciaes, ignorando os caracteres physicos dos simples, e ainda mais dos preparados, desconhecendo finalmente todas as regras a observar nas operações pharmaceuticas, sujeitos a enganar-se, porque ignoram as synonymias chimica e botanica hão de fazer ver aos olhos do mundo que elles são, senão superiores, pelo menos iguaes em conhecimentos aos pharmaceuticos? Como é que o pharmaceutico, que nem sempre pôde dispor de tempo para analyse do que recebe de mãos profanas, ha de responder pelos vicios e erros que outros possam commetter?

É ainda uma outra causa do charlatanismo os *herbolarios*, que sem conhecimento algum de botanica e das regras que presidem á escolha, colheita, purificação e conservação dos vegetaes, e ignorando a sua composição chimica, não só confundem umas com outras, estabelecendo muitas vezes o *qui pro quo*, mas até, o que já tem acontecido, expedirem plantas innocentes, que, por terem estado em contacto com as venenosas, hão produzido effeitos toxicos. Não será isto tambem uma invasão no fôro pharmaceutico, e que pôde ser origem de funestas consequencias?

Faz ainda parte do charlatanismo pharmaceutico o modo como se tolera a administração de algumas pharmacias, entregues a individuos inexperientes, pois que os *testas de ferro* não sujeitos ao exercicio pessoal, e comparecendo unicamente nas pharmacias quando lhes consta proxima a visita dos delegados de saude, illudindo assim a lei, deixam que um praticante esteja gerindo incompetentemente os mais importantes misteres do pharmaceutico, commettendo gravissimos erros, com geral descredito para a classe e prejuizo para o publico.

Pelo que respeita á segunda parte do quesito, isto é, *se será*

conveniente o commercio em remedios secretos, a commissão, salvas pequenas excepções, diz afoutamente que não. A pharmacia, senhores, sciencia, como effectivamente é, e que pelos seus vastos conhecimentos tem dever de apresentar a razão do que pratica, sciencia que presta todo o seu auxilio á medicina para curar os males da humanidade enferma, deve por todos os modos banir uma das principaes fontes do charlatanismo, essa alluvião de preparados de composição secreta, que são para o medico uma desconsideração, para o pharmaceutico um prejuizo a seus interesses e muitas vezes á sua reputação, e para o publico nocivos por sua incognita composição, aliás de valor nullo, mas que lhe desfalcam a bolsa, acobertados com o manto do segredo mysterioso.

Não pretendemos contudo fazer uma absoluta proscripção dos preparados secretos, poisque alguns podem haver recommendaveis por seus beneficos effectos. É porém conveniente para segurança, que os conselhos de hygiene mandem proceder ás respectivas analyses chimicas, e depois aos ensaios clinicos, para se conhecer de seus bons ou maus resultados, evitando-se com este grande serviço que a vida do cidadão esteja á mercê dos especuladores, que abusam com descaro, e sem o menor receio do castigo.

A commissão abstem-se de citar outras causas do charlatanismo, bem conhecidas de todos, mas que por serem de ordem secundaria não mereceram principal attenção.

Finalmente, senhores, a vossa commissão, julgando haver preenchido a honrosa missão que lhe conferistes, conclue que para hostilisar o charlatanismo pharmaceutico torna-se conveniente:

1.º Dar á classe pharmaceutica a mais ampla e uniforme instrucção, porque só assim poderá ella attingir o generoso e importante encargo de guardar a vida, aperfeiçoar os homens e contribuir para a civilisação e progresso social;

2.º Que se promulguem leis energicas e repressivas, que não admittam como base o sophisma, a fim de cessarem tão continuados abusos, que vão levando o povo á miseria, á li-

cença e á morte, privando-o de seus haveres e do mais precioso bem, a saúde; leis que prohibam expressamente que os droguistas e herbolarios vendam substancias medicinaes e medicamentos, e só unicamente lhes seja permittida licença para venderem artigos com applicação á pintura, ás tinturarias, etc., e plantas innocentes;

3.º Que igualmente se promulguem leis que rejam o exercicio profissional da pharmacia, não consentindo que as officinas estejam entregues nas mãos de homens inexperientes, sem habilitações legais, embora apparentemente se digam representadas por individuos com carta, mas em que a sua comparencia só tem logar quando se procede á visita do estabelecimento;

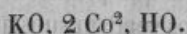
4.º Que tendo a pharmacia seus interesses e regalias, é muito para desejar que se adoptem medidas energicas, que sendo conformes á saúde publica e bem estar dos povos, obstem a essa grande torrente de remedios secretos que põem em risco a vida do cidadão, salvo quando a analyse chimica e os ensaios clinicos venham comprovar a identidade ou efficacia de taes medicamentos a par da sua innocuidade, devendo n'este caso dar-se certas garantias aos auctores d'estes preparados.

São estas, senhores, as considerações que a vossa commissão vos apresenta, por julgar em harmonia com os direitos da classe pharmaceutica, que muito é para desejar vejamos elevar-se em dignidade, importancia e interesse, que reclama, como classe scientifica. — *Joaquim José Alves* — *Joaquim Urbano da Veiga* — *José Thomás de Sousa Martins*.

VARIEDADES

Sobre a kalisina, nova especie de mineral, por F. M. Pisain. — O auctor encontrou na bella collecção de M. Adam, com a etiqueta *carbonato de potassa*, um sal inalteravel ao ar; a analyse demonstrou que este sal é *bi-carbonato de po-*

tassa puro, correspondente á formula do bi-carbonato dos laboratorios:



Este mineral foi achado na Suissa, em Chyppis, em Valais, debaixo de uma arvore destruida; é portanto uma substancia de formação moderna como a strutiva. Apresenta-se debaixo da forma de aggregados compostos de pequenos cristaes translucidos, amarellados, em cuja massa se vêem restos de fibras de pau. O auctor propõe designar este mineral debaixo do nome de kalisina.

Processo para reconhecer a presença do sublimado nos calomelanos, pelo sr. Bonnewin. — Uma lamina de ferro bem polida não se altera em contacto com os calomelanos, mas enegrece quando esta contém somente $\frac{1}{50000}$ de bi-chlorureto de mercurio.

AVISOS AOS NOSSOS CONSOCIOS

Para conhecimento de todos os socios se annuncia, que havendo pedido a demissão de thesoureiro da sociedade o sr. Joaquim Ferreira Norberto, a mesma sociedade encarregou interinamente dos negocios da thesouraria uma commissão composta dos srs. José Dionysio Correia, presidente, José Tedeschi, secretario, e Francisco José Rodrigues Loureiro, vogal gerente dos fundos; ficando assim prevenidos que d'ora ávante têm, em objectos de thesouraria, de dirigir-se ao vogal gerente, o sr. Francisco José Rodrigues Loureiro, com pharmacia na rua dos Remedios (a Santo Estevão) n.º 7.

Por officio dirigido pela sociedade á direcção geral dos correios, pedindo se lhe indique o porte que deve pagar o mesmo jornal, e pela favoravel resposta que o ex.^{mo} director geral d'aquella repartição se dignou enviar-nos em 13 do corrente mez, se leva ao conhecimento de todos os socios, de que o nosso jornal, pelo facto de não ter mais de folha e meia de impressão, está sujeito ao porte de 5 réis, quando sellado, e ao de 10 réis, deixando de o ser.

INDICE ALPHABETICO

MATERIAS CONTIDAS N'ESTE TOMO



A

B

Acido borico (processo para reconhecer o) em presença do acido tartarico. 218.

Acido malonico (sobre a produção do). 7.

Acido perbromico. 6.

Actas das sessões litterarias (extracto das). 11, 13, 34, 41, 44, 72, 74, 102, 103, 141, 143, 146, 203, 208, 214, 221, 224 e 226.

Acta da sessão solemne anniversaria. 147.

Agua de alcafrão (preparação da). 81.

Albumina (sobre algumas reacções proprias a). 78.

Alcaxofras (cultura das). 119.

Alcool phenico. 200.

Alterações occorridas no quadro da sociedade pharmaceutica lusitana durante o trigesimo anno. 170.

Annuncios. 18, 38, 79, 98, 119 e 219.

Antidoto dos accidentes saturninos. 38.

Antropologia. 1.

Balsamo de copahiba (pilulas de). 3.

Botanico portuguez (um). 98.

C

Café puro ou de boa qualidade (meio de encobrir a mistura com a chicoria). 79.

Camphora (oleo empyreumatico de). 46.

Carbonio com o hydrogenio (combinação directa do). 69.

Cera (modo de branquear a). 161.

Chá (imitação do). 59.

Chlorato de potassa (pastilhas de). 4.

Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, editaes, etc., relativos aos pharmaceuticos, desde a fundação da monarchia portugueza. 7, e 163.

Collyrio secco (novo) a gelatina medicamentosa. 201.

Commissão administrativa da santa

casa da misericórdia da villa de Torres Novas. 118.

Congresso medico hespanhol em 1866. 18.

Congresso pharmaceutico hespanhol. 78.

Consulta da sociedade pharmaceutica lusitana, ácerca de um liquido, de cuja analyse se encarregou, a pedido da camara municipal de Lisboa. 32.

Corpo para tornar permeavel toda a especie de tecido. 17.

D

Decreto de 19 de maio de 1864, approvando o plano de uniforme para os facultativos e pharmaceuticos das provincias ultramarinas. 7.

Decreto de 15 de junho de 1864, concedendo uma pensão annual a D. Anna José da Costa e Almeida, viuva de Antonio Joaquim de Almeida, segundo pharmaceutico da provincia de Moçambique. 9.

Decreto de 13 de julho de 1864, promovendo Antonio Manuel Rodrigues Loureiro a primeiro pharmaceutico da provincia de Angola. 11.

Decreto de 18 de fevereiro de 1865, promovendo Caetano José de Araujo a primeiro pharmaceutico de Moçambique. 166.

Delegados e sub-delegados (quadros) da sociedade pharmaceutica lusitana, para o anno litterario de 1865 a 1866. 211.

Digitalina (estudos chimicos e toxicologicos), pelo sr. M. J. Lefort. 88.

Digitalina (acção physiologica da) sua influencia sobre a quantidade e composição da urina. 5.

Discurso pronunciado em sessão solemne da sociedade pharmaceutica lusitana, em 24 de julho de 1865, pelo presidente, o sr. Antonio Joaquim Labate. 181.

E

Ebullicão dos liquidos. 119.

F

Febrifugo (novo). 78.

G

Gelatina medicamentosa (novo collyrio secco). 201.

Gengibre (pastilhas de). 4.

Gesso (influencia do) sobre a composição dos vinhos. 160.

M

Manteiga de cacau (meio de reconhecer a falsificação da) com o sebo de boi e a cera. 202.

Medicos. 37.

Monumento. 17.

N

Necrologio do sr. Bernardo Antonio Cordeiro. 59.

Necrologio de sr. Henrique José de Sousa Telles. 218.

Nitrato acido de mercurio (envenenamento pelo) applicado sobre a pelle. 61.

O

Objectos doados e doadores (listas dos). 168.

Observações meteorologicas feitas na cidade da Praia, pelo sr. Manuel Leyguarda Pimenta. 100.

Oleo empyreumatico do camphora. 16.

Oleos mineraes (sobre novos). 218.

Opusculo. 58.

P

Papel anti-asthmatic. 21.

- Parecer da comissão *ad hoc*, acerca de um dos quesitos apresentados pela sociedade pharmaceutica dos proprietarios de pharmacias em S. Petersburgo, para ser discutido no congresso internacional. 231.
- Parecer da comissão encarregada pela sociedade pharmaceutica lusitana de estudar a questão proposta pelo sr. Sebastião José Esteves, de Macedo de Cavalleiros. 106.
- Parecer da comissão de pharmacia, sobre diversos productos medicinaes, enviados á sociedade pelo sr. Antonio Gomes Roberto. 25.
- Parecer da comissão de pharmacia, sobre uma proposta do sr. José Thomás de Sousa Martins, para que se torne obrigatorio o uso do conta gotas de Salleron. 25.
- Pastilhas de chlorato de potassa. 4.
- Pastilhas de gengibre. 4.
- Pastilhas peitoraes suissas. 5.
- Pastilhas de sal de Berthollet. 4.
- Pastilhas vermifugas de santonina. 3.
- Perdas importantes. 200.
- Pilulas de proto-iodureto de ferro inalteraveis, preparadas por M. V. de Jesus. 80 e 120.
- Pilulas de balsamo de copahiba. 3.
- Pharmaceutica (uma). 17.
- Pharmacia (historia da). 78.
- Phosphato de ferro (pyro). 32.
- Plantas uteis. 160.
- Plantas que dão quina (cultura das). 63.
- Polícia medica (a) em Inglaterra. 15.
- Pomada anti-ophtalmica, chamada de Santo André de Bordeus. 22.
- Portaria de 22 de junho de 1864, mandando declarar, que aos alumnos pharmaceuticos de segunda classe aproveite o determinado na portaria de 27 de junho de 1862. 10.
- Portaria de 25 de agosto de 1864, approvando o regulamento de saude publica de Macau. 163.
- Portaria de 9 de janeiro de 1865, acerca das visitas das boticas no districto da Guarda. 165.
- Pós desinfectantes de RidgeWood. 4.
- Preparados de Grimault, reconhecidos como adulterados e falsificados (providencias tomadas pelo governo em virtude da consulta do conselho de saude publica do reino, acerca da venda dos). 45.
- Programma das questões scientificas. 166.
- Publicação importante. 38.
- Pyridina (sobre a formação artificial da) por meio da naphtalina, pelo sr. Perkins. 200.

Q

Quina (cultura das plantas que dão a). 63 e 81.

R

Recompensa justa. 17.

Regulamento de saude publica de Macau, a que se refere a portaria de 25 de agosto de 1864. 164.

Relatorio e proposta do sr. José Thomás de Sousa Martins, acerca do uso nas pharmacias do conta gotas de Salleron. 28.

Relatorio do primeiro secretario, sobre o quadro e movimento da sociedade no trigesimo anno. 166.

Relatorio do segundo secretario da sociedade, sobre os trabalhos da sociedade pharmaceutica lusitana, relativos ao trigesimo anno da sua instituição. 148.

Relatorio do sr. D. José de Saldanha Oliveira e Sousa, sobre a casa da moeda e papel sellado. 200.

Requerimento dirigido pela sociedade, em 17 de fevereiro, ao governo, pedindo para se tornar obrigatorio o uso do conta gotas de Salleron. 117.

S

Santonina (pastilhas vermifugas de). 3.

IV

Sentença proferida contra Grimault, farmacêutico em Paris, pela sophistication e venda dos remedios de composição secreta. 49.

Sessão solenne anniversaria em 24 de julho de 1865. 166.

Sublimado corrosivo nos calomelanos (processo para reconhecer o). 236.

T

Tenia (destruição da). 140.

U

Uniformes (plano dos) para os phar-

maceuticos e facultativos dos quadros das provincias ultramarinas, a que se refere o decreto de 19 de maio de 1864. 8.

V

Vinho (collagem do). 17.

X

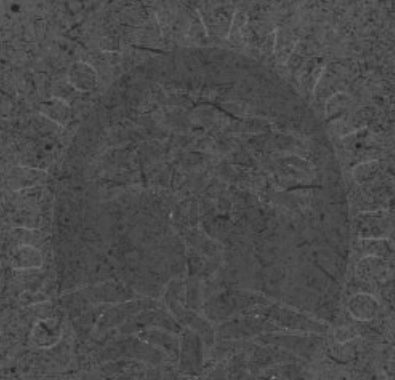
Xarope de cynoglosa composto (Perret). 101.

Xarope de phellandrio composto, Rosa. 79 e 119.



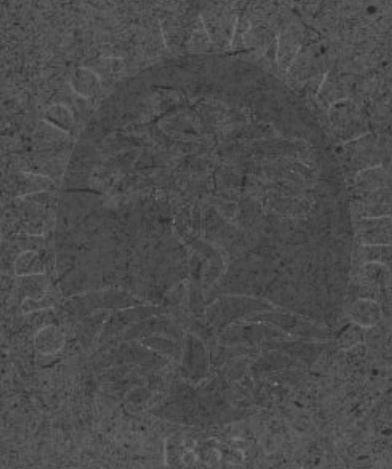
Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

160



1835

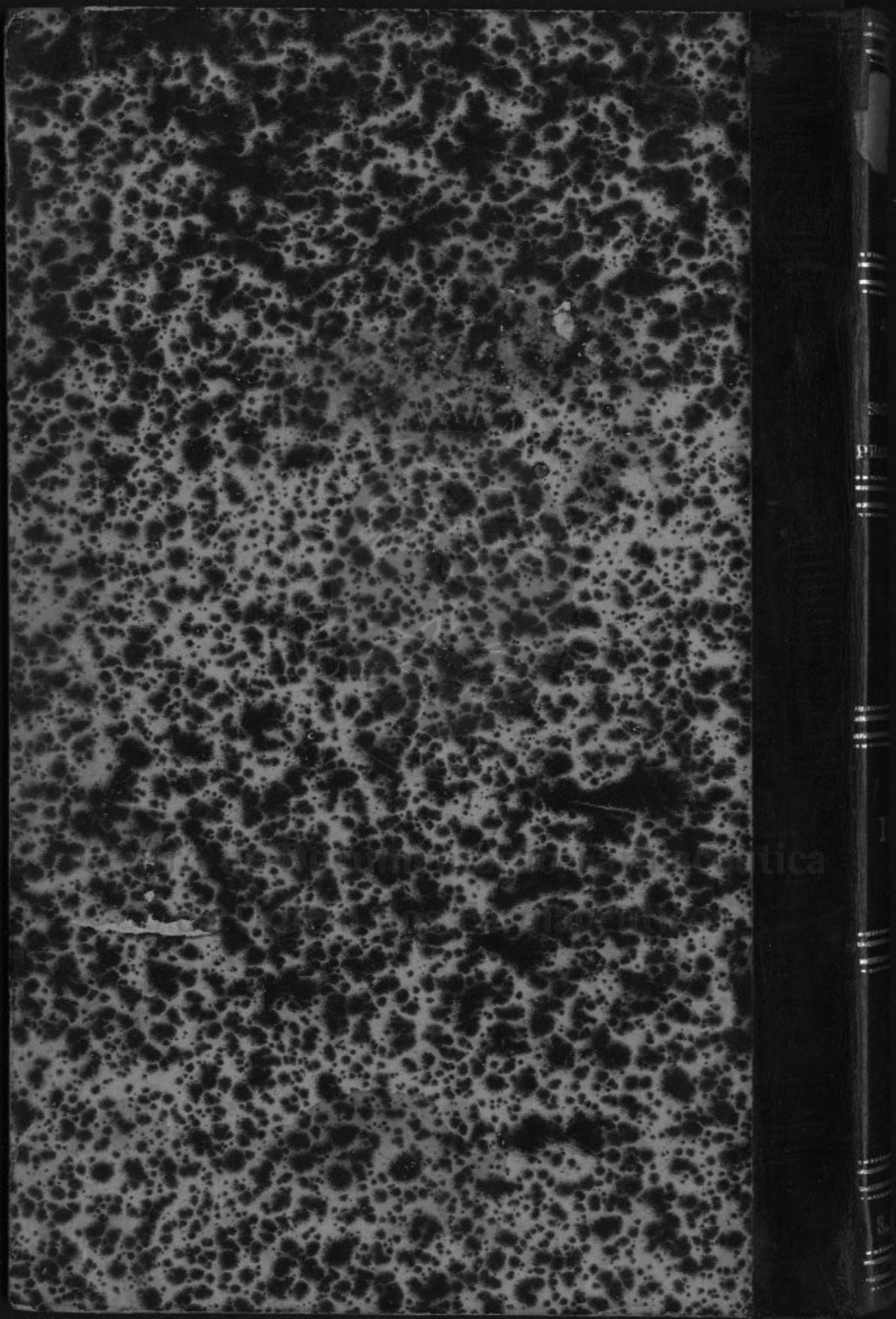
ORDNANCE SURVEY
GENERAL



THE CORNELL UNIVERSITY LIBRARY
UNIVERSITY OF THE STATE OF NEW YORK



Centro de Documentação Farmacéutica
do Conselho Nacional de Farmacêuticos



REVISTA DE MEDICINA E FARMACIA
PUBLISHED MONTHLY
BY THE
FARMACIA S. PH. L.



REVISTA DE MEDICINA E FARMACIA
PUBLISHED MONTHLY
BY THE
FARMACIA S. PH. L.

JORNAL
DA
SOCIEDADE
FARMACEUTICA

REVISTA DE MEDICINA E FARMACIA
PUBLISHED MONTHLY
BY THE
FARMACIA S. PH. L.



REVISTA DE MEDICINA E FARMACIA
PUBLISHED MONTHLY
BY THE
FARMACIA S. PH. L.

1865
REVISTA DE MEDICINA E FARMACIA
PUBLISHED MONTHLY
BY THE
FARMACIA S. PH. L.

OS
REVISTA DE MEDICINA E FARMACIA
PUBLISHED MONTHLY
BY THE
FARMACIA S. PH. L.

REVISTA DE MEDICINA E FARMACIA
PUBLISHED MONTHLY
BY THE
FARMACIA S. PH. L.

S. PH. L.
REVISTA DE MEDICINA E FARMACIA
PUBLISHED MONTHLY
BY THE
FARMACIA S. PH. L.